



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

Amanda Regina dos Santos Lourenço

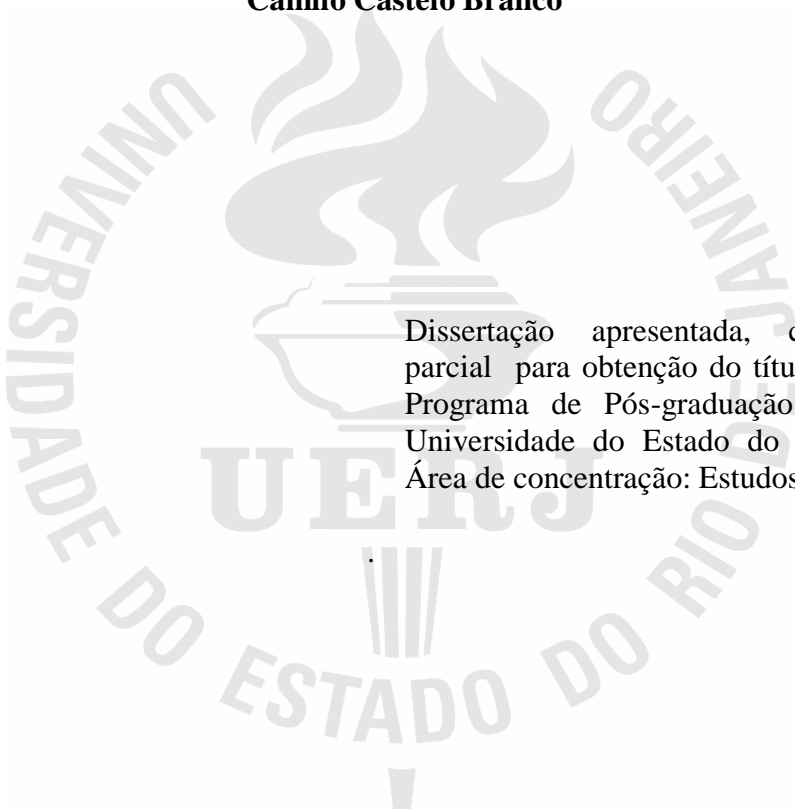
"Essa mulher não ajoelha, nem suplica": gênero e raça em *A Filha do Doutor Negro*, de Camilo Castelo Branco

Rio de Janeiro

2020

Amanda Regina dos Santos Lourenço

"Essa mulher não ajoelha, nem suplica": gênero e raça em *A Filha do Doutor Negro*, de Camilo Castelo Branco



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Estudos de Literatura.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Marques Samyn

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/B

C349 Lourenço, Amanda Regina dos Santos.

"Essa mulher não ajoelha, nem suplica": gênero e raça em A filha do doutor negro, de Camilo Castelo Branco / Amanda Regina dos Santos Lourenço. - 2020.
104 f.

Orientador: Henrique Marques Samyn.
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Letras.

1. Castelo Branco, Camilo, 1825-1890 - Crítica e interpretação – Teses.
2. Castelo Branco, Camilo, 1825-1890. A filha do doutor negro – Teses. 3. Literatura e sociedade - Séc. XIX – Teses. 4. Mulheres na literatura – Teses. 5. Negros na literatura – Teses. I. Samyn, Henrique Marques, 1980-. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras. III. Título.

CDU 869.0-95

Bibliotecária: Eliane de Almeida Prata. CRB7 4578/94

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Amanda Regina dos Santos Lourenço

"Essa mulher não ajoelha, nem suplica": gênero e raça em *A Filha do Doutor Negro*, de Camilo Castelo Branco

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Estudos de Literatura.

Aprovada em 22 de abril de 2020.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Henrique Marques Samyn (Orientador)

Instituto de Letras - UERJ

Prof^a. Dra. Jonê Carla Baião

Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAPUERJ

Prof^a. Dra. Luciene Marie Pavanelo

Universidade Estadual Paulista

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

À minha mãe Adicéia,
minha força e minha inspiração de resistência cotidiana.

Ao meu afilhado Heitor,
por me motivar a ser uma pessoa melhor.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Henrique Marques Samyn, por toda a dedicação e paciência ao longo desses quase cinco anos de orientação, acompanhando de perto os meus erros e acertos nesses anos dentro da academia. Também agradeço por todo o incentivo, confiança, apoio e amizade.

A todos os professores que contribuíram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento da minha pesquisa, especialmente à professora Luciene Marie Pavanelo, que fez apontamentos fundamentais para o desenvolvimento desta dissertação na minha qualificação.

Aos meus pais Adicéia e Paulo, e à minha irmã Paulicéia por todo amor, apoio e dedicação, permanecendo ao meu lado em todos os momentos da vida e sempre incentivando os meus projetos e sonhos.

Ao meu companheiro de vida, Ariel, por todo amor e compreensão ao longo desses anos. Partilhar a vida contigo sempre será motivo de felicidade para mim.

Aos demais familiares pelo carinho e apoio de sempre.

Às amigas pelo companheirismo e apoio ao longo do mestrado. De modo especial, às amigas Yasmin Soares e Fernanda Torres pelas contribuições bibliográficas para esta dissertação.

Tudo o que os homens escreveram sobre as mulheres deve ser suspeito, porque eles são, ao mesmo tempo, juiz e parte.

Poulain de La Barre

RESUMO

LOURENÇO, Amanda Regina dos Santos. "*Essa mulher não ajoelha, nem suplica*": gênero e raça em *A filha do doutor negro*, de Camilo Castelo Branco. 2020. 104 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O século XIX foi um período de profundas transformações sociais nos países europeus, especialmente no caso de Portugal. Além de conviver com os desdobramentos da Revolução Francesa, ocorrida no século anterior, o país ibérico também convivia com as consequências da Revolução Liberal do Porto, que aconteceu em 1820. Das diversas questões em voga no período, este trabalho ressalta a reorganização dos papéis de gênero, matéria fundamental para a reestruturação ocorrida no período. Ainda que as revoluções citadas fossem motivadas por princípios de liberdade e igualdade, faz-se necessário observar que isso se limitava aos homens, uma vez que eles buscavam limitar cada vez mais a circulação dos espaços públicos e a participação política das mulheres no século XIX. No entanto, cabe ressaltar que nem todas as mulheres aceitavam passivamente essa condição, ainda que a submissão fosse algo imposto a elas. Nesse sentido, a escrita profissional de Camilo Castelo Branco nos auxilia na compreensão desse atribulado período. Dada a sua necessidade de subsistência por meio da publicação de folhetins, Camilo precisava dialogar com o seu heterogêneo público leitor, de modo a atender tanto às expectativas dos fieis defensores do tradicionalismo familiar – que defendiam a submissão feminina – quanto às das jovens atentas às mudanças que estavam ocorrendo na sociedade. Da vasta obra camiliana, escolheu-se o romance *A Filha do Doutor Negro* (1864), obra pouco revisitada pela crítica camiliana. A obra dialoga com as principais discussões sociais do período, principalmente no que diz respeito às questões relacionadas às tensões de raça e de gênero. Partindo disso, esta dissertação se propõe analisar minuciosamente o como essas inquietações aparecem na narrativa de Camilo Castelo Branco, especialmente na trajetória da protagonista Albertina, além de estabelecer um diálogo com o contexto oitocentista.

Palavras-chave: Camilo Castelo Branco. *A filha do doutor negro*. Raça. Gênero.

ABSTRACT

LOURENÇO, Amanda Regina dos Santos. *"This woman does not kneel nor plead": gender and race in A filha do doutor negro*, by Camilo Castelo Branco. 2020. 104 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The 19th century was a period of deep social changes in European countries, especially in the case of Portugal. In addition to living with the developments of the French Revolution, which occurred in the previous century, the Iberian country also lived with the consequences of the Liberal Revolution of Porto, which happened in 1820. From the various issues in vogue in the period, this work highlights the reorganization of the gender roles, a fundamental issue for the remodeling that took place in the period. Although the revolutions previously mentioned were motivated by the principles of freedom and equality, it is necessary to note that this was limited to men, since they aimed to limit the circulation of public spaces and the political participation of women in the 19th century. However, it shall be noted that not all women passively accepted this condition, even though submission was something imposed on them. Therefore, the professional writing of Camilo Castelo Branco helps us to understand this troubled period. Given his need for subsistence through the publication of newspaper serials, Camilo needed to dialogue with his heterogeneous reading public, in order to meet both the expectations of the faithful defenders of family traditionalism - who defended female submission - and those of young women aware of changes that were taking place in society. From the extensive Camilian work, the novel *A Filha do Doutor Negro* (1864) was chosen, a work little revisited by the Camilian critic. The work dialogues with the main social discussions of the period, mainly with regard to issues related to race and gender tensions. Based on this, this master thesis proposes to analyze in detail the way in which these concerns appear in the narrative of Camilo Castelo Branco, especially in the trajectory of the protagonist Albertina, in addition to establishing a dialogue with the 19th century context.

Keywords: Camilo Castelo Branco. *A filha do doutor negro*. Race. Gender.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
1	CONSIDERAÇÕES SOBRE O ROMANCE A FILHA DO DOUTOR NEGRO	20
1.1	Contexto de publicação: a moralidade e a configuração familiar em perspectiva	20
1.2	Foco narrativo: as perspectivas oscilantes do Estudante da Academia do Porto	30
1.3	Racialização dos personagens	35
1.4	Processos de referenciação na obra	41
2	O PREÇO DA MODERNIDADE ROMÂNTICA: A CONTRADIÇÃO DO PATRIARCADO EM FRANCISCO SIMÕES ALPEDRINHA	45
3	O PROTAGONISMO DE ALBERTINA: UMA TRAJETÓRIA DE INSUBMISSÃO E DE RESISTÊNCIA	70
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
	REFERÊNCIAS	100

INTRODUÇÃO

Dentre as diversas possibilidades de estudos e leituras que a literatura pode fornecer, é inegável que ela também nos propicia um panorama acerca de um momento social. Isso se dá na medida em que a arte romanesca oferece outra perspectiva sobre a realidade, a partir de um distanciamento que possibilita observar os seus artifícios e a criticar o seu funcionamento (HUSTON, 2010, p. 131). Ademais, de acordo com Antoine Compagnon, “a literatura pode estar de acordo com a sociedade, mas também em desacordo; pode acompanhar o movimento, mas também precedê-lo” (1999, p. 37). Nota-se, nessa afirmação de Compagnon, o quanto a relação entre autor e obra pode ser perpassada pelo contexto social, especialmente ao se observar a representação das mulheres em obras literárias no século XIX – elemento basilar da pesquisa desta dissertação.

Observar-se-á, nesta dissertação, que Portugal do período oitocentista foi marcado pelos desdobramentos da Revolução Francesa, especialmente no que se refere à reorganização dos papéis sociais. Essa reestruturação foi pautada em diversos estudos do século XVIII sobre os gêneros, sobressaindo-se uma perspectiva cuja determinação das funções sociais parte de características biológicas utilizadas para desprivilegiar o gênero feminino. No entanto, há que se salientar que, apesar da assimetria existente nas relações entre homens e mulheres no período, havia movimentos de resistência feminina, impulsionados, dentre outros fatores, por uma afirmação da individualidade atravessada por uma libertação das atitudes e dos comportamentos do eu. Tal percepção advém dos valores liberais e românticos atrelados à Revolução de 1820 (VAQUINHAS, 2011, p. 139). Com isso, torna-se evidente o quão conflituosa era a sociedade portuguesa de oitocentos para as mulheres. Nesse sentido, o distanciamento proporcionado pela literatura possibilita uma compreensão acerca das tensões ocorridas naquele momento. O romance *A Filha do Doutor Negro* (1864) – *corpus* desta dissertação –, de Camilo Castelo Branco, foi publicado no contexto supracitado e evidencia as transformações sociais, principalmente no que diz respeito às mulheres, que ocorreram naquele momento.

Publicado em 1864 em folhetins, *A Filha do Doutor Negro* faz parte do conjunto de romances publicados por Camilo Castelo Branco no tradicional *Comércio do Porto*. De acordo com Alexandre Cabral, a obra é “simultaneamente um romance passionnal e um romance de actualidade [de costumes]” (1988, p. 272), na medida em que, respectivamente,

narra a trajetória dos amantes Albertina e João Crisóstomo, atribulada devido à voluntariosa e preconceituosa autoridade paterna de Francisco S. Alpedrinha; e que também narra as mazelas e corrupções de uma sociedade movida pela ambição e pelo desenfreado interesse financeiro. Em linhas gerais, o aparentemente libertário Alpedrinha – advogado que outrora se casara judicialmente com a mãe de Albertina – inicia o romance defendendo a liberdade de escolha dos filhos, inclusive sobre a questão matrimonial. A família Alpedrinha pertence a uma burguesia ascendente, questão que evidencia que a possibilidade de um casamento vantajoso não era de todo modo descartado, apesar do discurso do patriarca. Tanto que o magistrado escolhe para a filha um pretendente que atenderia aos anseios de prestígio social da família: António da Silveira. No entanto, Albertina se apaixona pelo escrivão do escritório do pai – João Crisóstomo –, gerando um comportamento autoritário incompatível com a postura libertária demonstrada pelo personagem no começo do romance. A rejeição de Alpedrinha revela uma postura constante no século XIX, em que “para o burguês vencedor, o proletário não passa de um selvagem da mais rigorosa espécie, representante de um tipo de raça inferior. [...] existe um hiato absoluto entre os proprietários e seus assalariados” (GUERRAND, 2009, p. 302-303). Apesar disso,

Albertina, [...] de ânimo varonil, arrosta todas as contrariedades, até que consegue concretizar o seu sonho de donzela: casar (em Espanha) com o homem que ama. De Espanha o casal viaja para o Brasil, devido ainda às perseguições da justiça, acionada pelo Doutor Negro. (CABRAL, 1988, p. 272)

Embora casados e perseguidos por Alpedrinha, os amantes também padecem com a acusação leviana de falsificação feita por Caetano Alves de Carvalho contra João Crisóstomo – fruto da ingenuidade do amanuense. Apesar de tantos infortúnios, o casal conta com o apoio incondicional de António da Silveira, testemunha ocular das venturas e desventuras dos personagens do romance.

Transferindo o olhar para o autor do romance, sabe-se que o romantismo português é constituído por uma vasta produção literária e por autores reconhecidos até hoje pela qualidade de suas obras. Diante de um panorama literário tão amplo, destaco Camilo Castelo Branco¹. Deve-se salientar que esta introdução não pretende realizar uma longa exposição acerca da vida do literato, uma vez que já existem diversos estudos biográficos sobre o autor de *A Queda dum Anjo* (1865). Serão apresentados e discutidos apenas dois aspectos relevantes da sua biografia que incidem sobre o *corpus* de análise desta dissertação.

¹A referência a Camilo Castelo Branco como autor romântico segue uma tradição da crítica literária portuguesa; todavia, não ignora-se o fato de que, ao mesmo tempo em que possui características românticas, as obras de Camilo questionam os modelos românticos e as características desse estilo literário.

Camilo nasceu em 1825 e faleceu em 1890; teve uma vida repleta de venturas e desventuras, à semelhança (proposital) das suas obras. Ao longo da juventude, Camilo obteve uma exímia formação religiosa graças ao contato que teve com religiosos católicos. Como consequência desse contato, percebe-se que há em sua obra vestígios da educação católica que recebera. De acordo com Jacinto do Prado Coelho (2002, p. 44-45), “o que interessa ao crítico literário é que a novela camiliana típica é formada pelas ideias centrais da Providência, do Pecado e do Resgate, e não poderá compreender-se fora duma concepção cristã da existência”. Ainda de acordo com Prado Coelho, Camilo aderiu ao cristianismo devido a sua promessa de perdão para os culpados e de recompensação para desafortunados; em suma, “tocou-o o mistério da dor humana” (2002, p. 43). Apesar da educação cristã e do uso dela em suas novelas, Castelo Branco ao longo da vida oscilou entre a negação e a fé (COELHO, 2002, p. 42). Em carta a José Barbosa e Silva, datada de três de fevereiro de 1857, Camilo afirmou: “sou no íntimo da alma religioso; mas de cabeça como homem do mundo e do século” (COELHO, 2002, p. 44). Essa dicotomia espiritual e profana seguiu o autor ao longo de sua vida e também esteve presente em suas obras, principalmente em *A Filha do Doutor Negro*. Aliás, possivelmente, essa obra camiliana é uma das mais permeadas pela perspectiva religiosa do autor. Vale pontuar que o fato da religiosidade estar presente na obra camiliana não é um indicativo de singularidade, uma vez que as “ideias-sentimentos da Providência, do pecado e do resgate pairam, por assim dizer, no ambiente espiritual do Romantismo, a verdade é que estão de acordo com uma tradição cristã patente na literatura portuguesa” (COELHO, 2002, p. 382).

Outro aspecto relevante acerca da biografia de Camilo é o fato de que ele foi um dos poucos, senão o único, autor considerado romântico com uma produção literária anual acentuada e com um quantitativo total de obras que ultrapassa uma centena. A produção de obras literárias do autor de *Amor de Perdição* (1862) se desenvolveu ao longo de quarenta anos, pautada em uma relação direta com seus leitores. Camilo era um escritor profissional, ou seja, retirava dos seus romances, contos e crônicas o sustento. Por essa razão, havia uma necessidade de agradar ao público leitor, mesmo que isso significasse abdicar nos romances de suas preferências políticas: “Camilo vai oscilando entre dois pólos – a independência que se empenha em defender e a dependência inevitável para subsistir” (COELHO, p. 62). Ademais, essa relação de dependência que se estabelecia entre o escritor e o seu público leitor possibilitou uma produção literária heterogênea dentro de um contexto social normativo e patriarcal. Além disso, “a sua carreira de escritor confunde-se com as injunções do mercado literário [...]” (COELHO, 2002, p. 62).

O público leitor dos folhetins de jornal era majoritariamente composto por mulheres burguesas, especialmente as mais jovens. Ao mesmo tempo, as famílias dessas jovens burguesas, atentas às mudanças que ocorriam na sociedade oitocentista, vigiavam o tipo de leitura que essas mulheres consumiam. Camilo precisava agradar a um público jovem, ávido por ler sobre as mudanças sociais do seu tempo, e a um público mais velho, preocupado com a dissolução dos costumes tradicionais. O escritor cumpre brilhantemente essa função e produz romances, especialmente durante a sua fase “educativa” – denominação de Jacinto do Prado Coelho (2002) – que atendem aos anseios desses dois polos sociais. Quanto a isso Guilhermino César, na nota preliminar de *A Filha do Doutor Negro*, afirma que

sabendo que seria lido em mão por um público heterogéneo, como o que frequentava as colunas do folhetim (grande atractivo das raparigas de então), deu-lhe por isso mesmo certo ar pedagógico, que vai do prefácio ao fim da narrativa. Dispôs com habilidade as peripécias, dosou a linguagem, afeiçoou a história de Albertina ao gosto das leitoras sensíveis, sem deixar de fazer uma obra útil aos pais de família, assustados com a dissolução dos costumes [...] (CÉSAR, 1971, p. II)

Jacinto afirma que, entre os anos de 1861 e de 1864, Camilo Castelo Branco escreveu romances com uma tendência moralizante, especialmente as obras *As Três Irmãs* (1861), *Estrelas Funestas* (1862), *O bem e o mal* (1863) e *A Filha do Doutor Negro* (1864), publicados no *Comércio do Porto* (COELHO, 2002, p. 265-266). Coelho também afirma que essa tendência poderia estar associada a uma questão mercantil do *Comércio do Porto*, cujo perfil era puritano. Além disso, “é visível que ele forçou a nota, cedendo à moral burguesa, pregando a cada passo, com florinhas de retórica, a obediência aos pais, a honestidade, a gratidão, etc.” (COELHO, 2002, p. 266). Em diversas passagens de *A Filha do Doutor Negro*, o narrador explicita o seu intento educativo, como quando afirma que “nas novelas tenho por bom serviço que façamos uma inocência parecida com o pudor dos cosméticos, se virmos que a boa moral se praz e rejubila com isso, salvas as leis da verdade e da natureza” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 99). Cabe ressaltar que os romances folhetinescos possibilitavam um amplo e complexo acesso aos leitores. O folhetim, pensando-se no romance moralizante, é o ambiente perfeito para propagação de modos e de costumes tradicionais da sociedade portuguesa do século XIX, levando em consideração que a sociedade da época conviveu com os desdobramentos da Revolução Francesa e as consequências que a revolução trouxe para a sociedade. Era fundamental, segundo a ótica do romance moralizante, apresentar à sociedade modelos de papéis familiares através do folhetim.

Ainda sobre *A Filha do Doutor Negro*, Guilhermino César diz que “não há dúvida: o enredo nesta novela é conduzido com a finalidade de «educar» o grande público, atrás do qual corria Camilo, que não nega: «para o maior número de leitores escrevemos»” (1971, p. IV).

Essa busca por agradar e fidelizar um quantitativo maior de leitores fez com que os romances com intento moralizante do romancista estabelecessem modelos para a principal instituição social: a família. No romance em análise, por exemplo, nota-se uma exemplificação das posturas que os principais membros de uma família devem ter. De modo especial, vale ressaltar que há uma tentativa de estabelecer papéis sociais para os gêneros, a partir de uma noção de determinismo que se cumpre ao longo das narrativas².

É válido observar que a noção de moralidade que Camilo carrega para os seus romances educativos também se relaciona com a religião. Dialogando com a atmosfera romântica, gravitam ao redor da novela camiliana temáticas como a penitência, o pecado e a caridade, por exemplo. Deve-se considerar que o romancista teve uma educação religiosa intensa no começo da sua vida e que isso naturalmente reverberou nas suas obras, demonstrando um tipo de moral inculcada nos romances de Camilo. Aliás, a moral é um elemento que contribui fortemente para a estruturação narrativa de *A filha do Doutor Negro*.

Ainda que esta dissertação utilize as ideias de Coelho (2002) acerca do intento moralizante de Camilo – uso que se dá apenas por uma finalidade argumentativa –, cabe ressaltar que essa terminologia é restritiva. Ainda que o romance a ser analisado neste trabalho esteja baseado, explicitamente, nesse princípio, há outras questões pulsantes na obra que colocam em suspensão essa finalidade educativa. Este texto se propõe a uma análise menos óbvia da obra camiliana, observando os movimentos de subversão da protagonista Albertina no contexto normativo do patriarcado oitocentista. Atrelado a isso, se a obra fosse limitada à tendência moralizante, não haveria lacunas interpretativas que pudessem analisar as contradições do patriarcado – expressos no personagem Francisco S. Alpedrinha – e a insubmissão de Albertina. Tendo isso em vista, a obra de Camilo Castelo Branco, especialmente *A Filha do Doutor Negro*, não deve ter a sua leitura restrita a uma suposta intenção do autor. O que este trabalho propõe é uma ampliação da análise do romance, de modo a evidenciar outras camadas interpretativas acerca da obra camiliana, que merece uma revisitação constante, dadas a sua qualidade e a sua complexidade.

Para melhor compreender a análise que será feita nos capítulos seguintes sobre os personagens do romance *A Filha do Doutor Negro* (1864), é imperativo observar o momento

²Para exemplificar a ideia de um determinismo social e moralizante na obra camiliana, Jacinto do Prado Coelho expõe o modo como se encerra o romance *Noites de Insônia* (1874): “A novela conclui: «É preciso inculcar no ânimo do leitor que a observância dos mandamentos de Jesus tem o seu prêmio nesta vida [...] Não há destinos: há dois caminhos. – o caminho de Duarte Pereira, e o caminho de José da Fonseca». Ou seja, como nos quadros parietais das escolas primárias: o caminho do vício, conducente à desgraça, e o caminho da virtude, conducente à felicidade” (2002, p. 232; 267).

histórico em que as obras foram escritas e, principalmente, assimilar as nuances sociais que reverberaram na trajetória dos personagens de Camilo Castelo Branco.

Os estudos literários são compostos por perspectivas seminais distintas. Em linhas gerais, elas podem ser organizadas em teorias pautadas em: uma concepção literária biográfica e contextual, buscando conhecer o autor e o seu meio para se alcançar uma compreensão acerca da obra – convergindo para uma vertente crítica sintetizada na exemplificação metafórica de Sainte-Beuve (2011): “Tal árvore, tal fruto”; e em uma análise voltada apenas para a obra, compreendendo-a como um elemento independente do seu autor – correspondendo a uma crítica organicista como a de Coleridge (1995).

Das duas vertentes citadas anteriormente, a primeira nos permite analisar com maior profundidade as relações de gênero e raça na obra camiliana e, por essa razão, ela será adotada ao longo desta dissertação. Como já observava o crítico literário positivista Hippolyte Taine (1863), “uma obra literária [...] [é] uma cópia dos costumes circundantes e o sinal de um estado de espírito. Conclui-se daí que era possível, a partir dos monumentos literários, reencontrar a maneira como os homens sentiram e pensaram há vários séculos”. De fato, a análise de romances produzidos durante um período de profundas transformações, como foi o século XIX, nos auxilia a compreender o pensamento vigente na época; entretanto, vale salientar que essa não é a única possibilidade de abordagem crítica. Por outro lado, é inegável que os romances podem possibilitar uma investigação e uma compreensão de como certos discursos questionáveis direcionados a grupos minoritários – como mulheres e negros, por exemplo – pautam-se em uma perspectiva científica igualmente duvidosa, na medida em que serve para legitimar discursos de dominação, ecoaram em algumas obras do período³.

Os comportamentos sociais do século XIX em Portugal foram perpassados por eventos sociopolíticos dentro e fora do território português, a saber: a Revolução Francesa, iniciada em 1789, e a Revolução Liberal do Porto (1820). Embora o primeiro evento tenha ocorrido fora de Portugal, os desdobramentos dele incidiram por outras nações. De acordo com António José Saraiva e Óscar Lopes (1979), a sociedade francesa foi abalada por diversas convulsões que, graças à proximidade circunstancial, repercutiram por toda Europa Ocidental. Além disso, é válido salientar que a reorganização social evidenciada no período pós-revolucionário foi determinante para a configuração das relações entre os indivíduos no

³De antemão, deve-se considerar que não se pretende limitar a obra camiliana a um mero reflexo social, uma vez que há diversas análises as quais mostram uma pluralidade de camadas que permeiam a estrutura narrativa do autor de *A Queda de um Anjo*. Se a relação entre literatura e sociedade está sendo evidenciada neste capítulo, dá-se por finalidade argumentativa, pois para a análise proposta nesta dissertação, é fundamental estabelecer uma articulação entre os dois polos citados.

período oitocentista – e, em alguma medida, nas interações atuais. Segundo Eric Hobsbawm (1982), as principais transformações sociais atuais nos países ocidentais estão pautadas em duas grandes revoluções: a Revolução Industrial (século XVIII-XIX) e a Revolução Francesa. O período da Revolução Industrial britânica modificou as relações financeiras daquele momento e dele herdamos o modelo econômico vigente; já a Revolução Francesa foi um período determinante para uma mudança de paradigma no que tange às questões políticas e ideológicas dentro das sociedades ocidentais.

Tomando a afirmação de Hobsbawm por princípio, nota-se o grande impacto que o evento político francês teve para as nações, especialmente para a portuguesa. Além disso, é interessante salientar que a Revolução Francesa não foi a única do período; outras mais aconteceram na Irlanda, Inglaterra e Bélgica, por exemplo. Esses movimentos foram resultado de diversas crises sofridas pelo Antigo Regime, ocorridas no próprio século XVIII. O que chama a atenção para o levante no território franco é a potencialidade de reformulação social, política e ideológica do movimento. Ademais, de acordo com Lynn Hunt,

Os franceses não inventaram a política nem o conceito do político, mas, por razões ainda não plenamente compreendidas, conseguiram investi-los de extraordinário significado emocional e simbólico. Passo a passo, às vezes apenas com uma vaga percepção do que estava acontecendo, os franceses fundaram uma tradição revolucionária que perdura até nossos dias. (2007, p. 23)

Havia na França do século XVIII uma disparidade de interesses sociopolíticos, ou seja, uma crise entre uma pequena parcela da população privilegiada em detrimento de uma parcela maior desprovida de privilégios e direitos. Tais fatos constituíam uma dicotomia que pode ser caracterizada da seguinte forma: de um lado, os defensores do Antigo Regime absolutista – a saber: nobres e clérigos –, associados a um tradicionalismo que insistia na manutenção de um *status quo* de privilégios e desigualdades; de outro, uma nova organização social, liderada pela burguesia que ascendia ao poder, buscando uma reorganização das relações sociais e políticas. Para além disso, o desequilíbrio econômico gerado, dentre outros fatores, pelos abusos financeiros da nobreza e do clero agravou ainda mais a situação de instabilidade promovida por esse contraste enfrentado pelos franceses. Relações de extrema desigualdade geram tensões radicais entre polos opostos. A insustentabilidade dessa situação forneceu à burguesia o mote para o desencadeamento de uma revolução pautada numa reformulação da estrutura política, econômica e social. O principal desejo dos revolucionários era “um Estado secular com liberdades civis e garantias para a empresa privada e um governo de contribuintes e proprietários” (HOBBSAWM, 1982, p. 5). Não havia mais espaço, dentro desta lógica, para se pensar nos interesses e privilégios de uma determinada classe; era imprescindível pensar

nos interesses da França enquanto povo, “nação francesa” nas palavras de Hobsbawm. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – manifestação formal da Revolução Francesa – reafirma esse desejo do povo, afirmando que a fonte de toda a soberania no solo franco residia, em sua essência, na nação.

Já que a nação passava a ser, com o levante, o princípio a partir do qual o Estado iria se estabelecer, foi imprescindível iniciar uma reorganização da sociedade francesa para que ela atendesse aos anseios e ideais da revolução. Essa necessidade de reformulação não se limitava apenas aos interesses públicos e comuns, mas também às questões privadas. O público era parte do Estado e permitia a criação de um novo homem em aparência, linguagem e sentimentos, partindo de uma pedagogia do signo e do gesto que procede do externo para o indivíduo (PERROT, 2009, p. 14). Por outro lado, o ambiente privado era mais restrito ao Estado, fato que gerava a desconfiança em relação a essa instituição, pois o “‘privado’ significa faccioso, e tudo o que se refere à privatização é considerado equivalente a sedicioso e conspiratório” (PERROT, 2009, p. 18) no contexto da Revolução. Por essa razão, o privado deveria passar a ser uma extensão do governo, visto que a essência do indivíduo só poderia ser modificada dentro do ambiente doméstico.

A partir dessa concepção, o movimento acentuou as diferenças entre as esferas pública e privada, determinando uma nova organização social. A família se tornou a base para a ordenação da sociedade. Se os interesses dela estivessem em consonância com o Estado, garantia-se o seu desenvolvimento e progresso, principalmente se pensarmos nela como primeiro espaço de socialização dos indivíduos.

A “boa família” é o fundamento do Estado [...] existe uma continuidade entre o amor à família e à pátria, instâncias maternais que se confundem, e o sentimento de humanidade. Daí o interesse crescente do Estado pela família: em primeiro lugar pelas famílias pobres, elo fraco do sistema, e a seguir por todas as outras (PERROT, 2009, p. 91).

Em linhas gerais, aos homens cabiam as responsabilidades públicas e a gestão familiar (compreende-se como gestão familiar masculina o sustento financeiro do lar e a deliberação acerca de decisões importantes para a família); às mulheres, cabia a gestão do espaço doméstico (educação e reprodução de valores interessantes para Estado aos filhos, bem como os afazeres do lar), além da vivência restrita a esse ambiente. Em verdade, os ideais de fraternidade e igualdade atendiam apenas aos homens; no ambiente doméstico e fora dele, esses ideais eram utilizados como despotismo sobre as mulheres (HUNT, p. 43, 2009).

No que tange ao contexto político português, Maria de Fátima Bonifácio afirma que graças ao movimento francês “os homens descobriram-se, pela primeira vez, fazedores de

história, quer dizer, autores de uma experiência humana deliberadamente orientada para a transformação da ordem vigente e para a criação de uma ordem nova” (2010, p. 14). Assim como a França do século XVIII, Portugal atravessava crises sobre questões sociopolíticas e econômicas no século XIX: após a invasão francesa, Portugal precisava se reerguer frente à situação de calamidade que se impunha à população. Com a transferência da família real para o Brasil, em 1808, os portos brasileiros foram abertos a outros países, possibilitando que a economia brasileira não ficasse restrita apenas aos interesses de Portugal, eliminando a relação de total dependência da colônia com a metrópole. Além disso, a ausência da corte portuguesa foi “compensada” pela regência inglesa, principalmente sobre o exército. Todos esses fatores provocaram um descontentamento generalizado na população portuguesa, principalmente após a vinda da família real para o Brasil. Esse fato trouxe consequências graves à metrópole, sobretudo após a elevação do Brasil à categoria de reino em 1815, criando o Reino Unido de Portugal e do Brasil. Isso gerou o agravamento das relações entre Portugal, Brasil e Inglaterra. Segundo Bonifácio,

Com a velha colônia e a velha aliada que, com papéis diferentes mais complementares, tinham funcionado como base da relativa prosperidade econômica e da independência política do reino. Com esta base fortemente abalada; privado do rei e da corte e despromovido, na prática, à condição de colônia, Portugal tinha de encontrar forma de voltar a «impor a supremacia da pátria europeia» e tinha de encontrar novas modalidades de inserção nas relações de comércio internacionais (2010, p. 22)

Por conta dessa instabilidade e da necessidade de se recuperar como potência para outros países europeus, os portugueses reagiram a esse contexto por meio da Revolução Liberal do Porto, ocorrida em 1820, após uma silenciosa formação secreta e conspiratória de liberais portugueses – militares, juízes, comerciantes e proprietários – desde 1817. Em linhas gerais, a Revolução do Porto buscava restaurar no país a ordem. Para isso, algumas questões fundamentais foram exigidas e implementadas: o regresso de D. João VI para Portugal, a atenuação da regência britânica sobre os portugueses, eleições de deputados e a formação de uma constituição liberal, ocasionando numa substituição do sistema absolutista por uma monarquia constitucional.

A presença de ideias liberais em Portugal também influenciará os comportamentos particulares dos indivíduos. O liberalismo se funda numa perspectiva que considera o indivíduo como um ser superior à sociedade, movido por ideias libertárias e individualistas (BONIFÁCIO, 2010, p. 17). Pode-se estabelecer, de antemão, uma conexão entre esse fato e a trajetória da personagem camiliana Albertina Alpedrinha, que será analisada ao longo desta dissertação. A partir do momento em que o individual passa a ser mais valorizado que o

coletivo, tem-se uma mola propulsora para o desenvolvimento de posturas que subverterão estruturas pré-estabelecidas. Se a Revolução Francesa passou a conceber a família como uma célula elementar para o bom desenvolvimento da sociedade – procurando harmonizar o coletivo –, a inserção de ideias liberais possibilitou um questionamento sobre a superioridade do coletivo em detrimento do individual.

Nos próximos capítulos, realizar-se-á uma análise mais aprofundada acerca das questões fundamentais da sociedade portuguesa, articulando-as aos princípios sociais – voltados para temáticas relacionadas à raça e ao gênero – que auxiliaram na formação de *A Filha do Doutor Negro*, *corpus* de análise desta dissertação. No primeiro capítulo, tem-se uma observação quanto às questões constitutivas do romance, enquanto o segundo e o terceiro capítulo destinam-se a uma análise minuciosa sobre os personagens Francisco S. Alpedrinha e Albertina, a partir das tensões de gênero e raça que se estabeleceram no romance e na sociedade portuguesa oitocentista.

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ROMANCE *A FILHA DO DOUTOR NEGRO*

1.1. Contexto de publicação: a moralidade e a configuração familiar em perspectiva

Partindo da contextualização histórica realizada na introdução, faz-se necessário, antes de uma análise minuciosa sobre os personagens Albertina e Francisco Alpedrinha, tecer algumas reflexões sobre questões relacionadas às condutas dos personagens do romance e que auxiliam na composição da estrutura narrativa. Em virtude do seu contexto de produção e do lugar que ocupa na produção de Camilo Castelo Branco – segundo apresentado na introdução, uma parte da produção literária camiliana esteve associada a um princípio de literatura moralizante –, *A Filha do Doutor Negro* se afirma como uma obra na qual a ideia de moralidade não pode ser apartada desta análise, uma vez que perpassa a trajetória dos personagens do enredo.

Em conformidade com o que já foi expresso na introdução, as sociedades europeias passaram por um processo de profunda reorganização sociopolítica. Dessa reestruturação, cabe enfatizar o papel fundamental que a ordenação dos papéis sociais dos gêneros teve nas sociedades europeias. Sabe-se que na sociedade portuguesa de oitocentos havia uma pluralidade de configurações familiares, como explana Irene Vaquinhas ao afirmar que “não houve um único modelo familiar extensivo a todo o território” (2011, p. 130). Apesar disso, faz-se necessário, para esta dissertação, pensar a família sob a ótica “de um conjunto formado pelo núcleo conjugal e os respectivos filhos (família nuclear)” (VAQUINHAS, 2011, p. 130). Outrossim, ressalta-se que a organização monogâmica e patriarcal das famílias burguesas é o principal objeto de análise, visto que é com base nela que se desenvolve o enredo camiliano investigado nesta pesquisa. Como ressaltam pesquisadores do século XIX, especialmente Perrot (2009) e Vaquinhas (2011), a família se constituía como uma espécie de diagrama do poder Estatal, pois reproduzia a estrutura hierárquica do Estado: a figura paterna constitui-se como autoridade incontestável, capaz de deliberar sobre as principais decisões sobre família e sobre os corpos dos seus membros, à semelhança de um monarca absoluto; por outro lado, cabia à mulher e aos filhos a obediência a esse poder soberano. Os contornos totalitários do ambiente familiar “definem e fixam o lugar de cada um no quadro doméstico, onde se presume que é aceite, sem resistência nem contestação, o princípio da unidade da soberania, típica de uma organização centralista e antidemocrática (VAQUINHAS, 2011, p. 125)”.

Além desse caráter centralizador, as relações familiares eram marcadas por uma verticalidade das relações à semelhança de regimes autoritários, ou seja, apenas um membro familiar – o pai – era responsável pela gestão familiar tanto em seus aspectos privados quanto públicos, não havendo espaço para diálogos e contestações. Retomando as ideias de Rosa Cobo Bedia (1995), um único indivíduo não consegue estabelecer uma dominação sobre um grupo; por isso, para garantir a efetivação do inquestionável poder paterno, era necessário que as vias de conhecimento oitocentista garantissem a validação do poder paterno. Inegavelmente, as ciências humanas auxiliaram na perpetuação de discursos misóginos sobre as mulheres, além de fornecerem subsídios necessários para a manutenção dos poderes do pai:

O direito, a filosofia, a política, tudo contribui para assentar e justificar sua autoridade. De Hegel a Proudhon – do teórico do Estado ao pai do anarquismo –, a maioria corrobora o seu poderio. É o pai quem dá o sobrenome, isto é, quem realmente dá a luz, pois, segundo Kant, “o nascimento jurídico é o único nascimento verdadeiro”. (PERROT, 2009, p. 107)

Outro aspecto a ser salientado, é o modo como as ciências – especialmente a filosofia e a biologia – contribuíram para difundir a desigualdade entre os gêneros e, por consequência, suas funções sociais. Há no século XIX uma divergência acerca da percepção de gênero: enquanto os estudos de Polain de la Barre⁴ ainda ecoavam nesse período, a filosofia de Jean Jacques Rousseau (1762) se afirmava cada vez mais, a partir da concepção de que homens e mulheres são diferentes por questões biológicas, sendo tal fato motivo suficiente para justificar a subjugação do sujeito feminino. Embora a filosofia se apresente, em um primeiro momento, como uma ciência neutra e, portanto, sem gênero, difundiram-se no século XIX discursos de diversos filósofos – especialmente Rousseau – que reproduziam discursos sexistas nas sociedades pós-revolucionárias – as mesmas que se estabeleceram a partir dos ideais de igualdade e fraternidade. Em sua obra intitulada *Emílio ou Da Educação*, publicada pela primeira vez em 1762, Rousseau afirma que

A mulher e o homem foram feitos um para o outro; mas sua mútua dependência não é igual; os homens dependem das mulheres por seus desejos, enquanto as mulheres dependem dos homens tanto por seus desejos quanto por suas necessidades; subsistiríamos melhor sem elas do que elas sem nós. [...] elas dependem de nossos sentimentos, do valor que damos a seus méritos, da importância que prestamos a seus encantos e as suas virtudes. Pela própria lei da natureza, as mulheres, tanto por si mesmas quanto por seus filhos, estão à mercê do julgamento dos homens; não basta que sejam estimáveis, é preciso que sejam estimadas; não lhes basta serem bonitas, é preciso que agradem; [...] sua honra não está somente em sua conduta, mas também em sua reputação. [...] Ao agir bem, o homem só depende de si mesmo e pode enfrentar o julgamento público; mas a mulher, ao agir bem, fez apenas metade de sua tarefa e o que pensa dela não lhe importa menos do que aquilo que

⁴ Os estudos sobre a noção de gênero têm suas raízes no século XVII, com o autor Polain de la Barre. De acordo com ele, as distinções existentes entre os gêneros são pautadas em uma desigualdade política, proporcionada por um sistema patriarcal que controla as principais ferramentas de poder de uma sociedade.

ela de fato é. Segue-se daí que o sistema de sua educação deve ser a este respeito contrário ao da nossa; a opinião é o túmulo da virtude entre os homens, e seu trono entre as mulheres. (2014, p. 526-527)

Os excertos de Rousseau apresentam uma retórica totalmente voltada para os homens, tendo por finalidade uma orientação pedagógica acerca da educação e do comportamento do sujeito feminino. É um discurso que contribui para deslegitimação da autonomia feminina em prol do considerado necessário controle masculino. O autor é apenas um dos exemplos de teóricos utilizados pela misoginia romântica para validar a dominação sexista. Poderiam ter sido citados fragmentos das obras de Schopenhauer, Hegel, entre outros. No que diz respeito ao gênero, é unânime a necessidade de sobrelevar os homens e controlar o comportamento das mulheres entre os principais estudiosos da época. Ao observar o romance *A Filha do Doutor Negro*, nota-se inegavelmente a prevalência da misoginia romântica, endossada pelas ciências humanas e biológicas.

Se no Antigo Regime a vida privada dos indivíduos não era matéria de preocupação do Estado, com o advento da Revolução Francesa passou a ser um dos pontos principais da reorganização da sociedade. De acordo com Michelle Perrot,

Há a desconfiança de que os “interesses privados”, ou particulares, oferecem uma sombra propícia aos complôs e às traições [pensando na nova sociedade que se instaurava]. A vida pública postula a transparência; ela pretende transformar os ânimos e os costumes, criar um homem novo em sua aparência, linguagem e sentimentos, dentro de um tempo e de um espaço remodelados, através de uma pedagogia do signo e do gesto que procede do exterior para o interior [...]. A Revolução acentua a definição das esferas pública e privada, valoriza a família, diferencia os papéis sexuais estabelecendo uma oposição entre homens políticos e mulheres domésticas. (2009, p. 14)

Há no discurso de Rousseau, apresentado anteriormente, algumas bases da perspectiva moral oitocentista, bem como a citação de Perrot exposta acima. Não se deve ignorar que a “ascensão à pequena burguesia passa a exigir o respeito às leis e às boas maneiras [...]” (PERROT, 2009, p. 255), evidenciando que qualquer comportamento que contradissesse isso – como a devassidão, o alcoolismo, o desrespeito à instituição familiar – era duramente rejeitado pela sociedade oitocentista. Isso porque tais comportamentos tinham como consequência uma grande exposição pública, especialmente da família. Na contramão disso, “o decoro burguês exige que a pessoa não dê motivos a falatórios, ideal de uma mediocridade discreta” (PERROT, 2009, p. 255). Era fundamental para a sociedade pós-revolucionária – especialmente para a burguesia – sobrevalorizar comportamentos morais, ignorados pela nobreza do Antigo Regime. Isso porque, ainda de acordo com Perrot, “no sistema da Revolução Francesa, o que é imoral, é impolítico [...]” (2009, p. 20).

Essa necessidade de fundamentação e valorização moral advém de uma crise anterior à Revolução Francesa quanto aos abusos da nobreza e do clero na sociedade francesa. Além dos excessos financeiros, o Absolutismo não se pautava em nenhum princípio percebido coletivamente como lógico, mas nos desejos voluntariosos do soberano. Arelado a isso, outras questões também geravam insatisfação para os franceses que não faziam parte das classes altas do Antigo Regime: sabe-se que essas classes se valiam dos privilégios econômicos que possuíam, ignorando a conseqüente miséria que assolava a população e as restrições à economia burguesa. Isso evidenciava uma insensibilidade às necessidades do outro, além de expor um desequilíbrio que, apesar de político, também possuía um fundamento moral:

À medida que cresce a influência de um pensamento no qual as desigualdades são interpretadas não mais como hereditárias, como era o caso da lógica feudal e do mundo comunitário, onde se vivia a pobreza e a miséria de geração a geração, sem nenhum tipo de explicação que não a absolutização do presente, mas como decorrência de uma relação criada pela sociedade, mais a Igreja é vista como, na verdade, utilizando os pobres e a pobreza. (GONÇALVES, 2009, p. 17-18)

Além do mais, não se deve ignorar o desprezo da população pela ociosidade e pela espetacularização dos comportamentos da nobreza:

Na segunda metade do século XVII, em 1661, Louis XIV assume o poder. O Rei-Sol consegue, reunindo os nobres em Versalhes e afastando-os de suas terras e de suas propriedades, domesticar a nobreza contestadora, convidando-a a uma vida de ociosidade, onde o prazer da ação será substituído pelo prazer de se mostrar e de ser visto, nas festas, nas óperas, nos teatros. Transformando a Corte em espetáculo, Louis XIV faz do luxo, da ostentação, das vestimentas e da preocupação de estar sempre “em evidência” a nova identidade desse novo homem que se impõe - o homem da Corte. (CARVALHO, 2000, p. 128)

Tais princípios eram impeditivos para uma reorganização social que se avizinhava. As posturas da nobreza e do clero não se coadunavam com a necessidade de instauração de uma “nação francesa” (HOBSBAWM, 1982, p. 5), pois, como visto na introdução, a construção de uma nação deveria ser pautada nos princípios de liberdade, fraternidade e, principalmente, igualdade – sendo este último jamais permitido pela estrutura estanque do Antigo Regime. Pautando-se nisso, a moralidade desejada pela burguesia fazia parte de um projeto de formulação da nova sociedade que surgia, buscando por em relevo a moral em detrimento do individualismo; a racionalidade em oposição à irracionalidade absolutista; e a substituição do desprezo à desgraça pelo desprezo dos vícios humanos, como defendia Robespierre, um dos principais líderes do movimento revolucionário francês (PERROT, 2009, p. 20).

As ideias defendidas por Robespierre em seu discurso sobre a moral política que deveria vigorar no momento pós-revolução ecoaram no período, juntamente ao complexo processo que ocorria naquela época. De fato, tudo isso contribuiu para uma modificação no

comportamento dos indivíduos, visto que, ainda no século XVIII, “a aristocracia aceita o ponto de vista e os valores da burguesia; a virtude passa a estar na moda nas classes superiores” (HAUSER, 2000, p. 559). Para além da concepção de uma “moda comportamental”, conforme afirma Hauser, deve-se considerar que aconteceram efetivas mudanças na conduta das pessoas do período, especialmente das que pertenciam às classes abastadas: “As classes superiores reviram sua imagem para torná-la mais aceitável para a moral burguesa. Tornaram-se – com sinceridade ou apenas na aparência – mais sérias, mais religiosas, mais preocupadas com a sua vida familiar, mais responsáveis” (PERROT, 2009, p. 73). Essa imagem revista pelas camadas mais altas atendia a um ideal de respeitabilidade e moralidade fundamentais à reestruturação social necessária, visto que

a família não é apenas um patrimônio. É também um capital simbólico de honra. Tudo o que arranha a sua reputação, que mancha seu nome, é uma ameaça. [...] O erro comprometedor de um membro seu mergulha-a num constrangimento cruel. (PERROT, 2009, p. 250)

Ademais, a organização dos papéis familiares se baseava numa concepção que compreendia a família como uma microestrutura do poder estatal, sendo, portanto a célula basilar da sociedade (PERROT, 2009, p. 79-80).

A família é a garantia da moralidade natural. Funda-se sobre o casamento monogâmico, estabelecido por acordo mútuo; as paixões são contingentes, e até perigosas; o melhor casamento é o “arranjado” ao qual sucede a afeição, e não vice-versa. A família é uma construção racional e voluntária, unida por fortes lações espirituais [...] e materiais. [...] A família, objeto de devoção para os membros, é um ser moral [...]. (PERROT, 2009, p. 80)

Em virtude disso, mantê-la em ordem significa garantir a preservação do fundamento da moral, além de, conseqüentemente, garantir o bom funcionamento da sociedade, pois salvaguarda a ordenação social (PERROT, 2009, p. 81). Por essa razão, a família deve estar fundada nos princípios da conveniência, do receio dos comentários e na obsessão pela respeitabilidade, evitando a exposição exagerada e consolidando um limite entre o “nós” e os “outros” – sendo este último um elemento temerário de escândalos e falatórios (PERROT, 2009, p. 258).

Ademais, deve-se acentuar que essa ordenação moral estava perpassada por uma concepção de gênero que, conforme já se leu na introdução, vai relegar as mulheres a papéis de submissão e de normatização, isto é, nega-se ao feminino o direito de escolha – afetiva, profissional, política, etc. –, baseando essa restrição em discursos científicos nitidamente falaciosos, como as ideias apregoadas pelas concepções biológicas do período:

As mulheres estavam associadas a seu “interior”, ao espaço privado, não só porque a industrialização permitia que as mulheres da burguesia se definissem exclusivamente por ele, mas também porque a Revolução tinha demonstrado os

resultados possíveis (e o perigo para os homens) de uma inversão da ordem “natural”.

[...] As mulheres só podiam ficar confinadas em espaços privados, devido à sua fragilidade biológica, e o próprio privado se revelara frágil frente à politização e à transformação pública do processo revolucionário. (HUNT, 2009, p. 45-46)

Ainda que tenham participado estruturalmente dos movimentos revolucionários – seja através da luta armada, seja por meio da participação política nos cafés e galerias das câmaras dos deputados –, as mulheres tiveram suas reivindicações – a saber: a igualdade entre homens e mulheres, participação política, liberdade de expressão, cidadania e a garantia de exercê-la, etc. – ignoradas pelos revolucionários⁵. Tal situação garantia que a ordem masculina se mantivesse vigente. Isso porque o afastamento das mulheres da vida pública vinha de um período anterior à Revolução em território franco: a tendência de relegar as mulheres ao espaço privado, isto é, apartando-as de qualquer atividade intelectual e política advinha do final do século XVIII, antes mesmo da Revolução Francesa (HUNT, 2009, p. 45).

A partir dos aspectos destacados até aqui sobre o território franco, não se deve esquecer que eles foram absorvidos por Portugal. Dessa influência francesa deve ser ressaltado o fato de que o pudor e a temperança se mantiveram como critérios inabaláveis de moralidade, especialmente para as mulheres: “a desonra chega através das mulheres, sempre situadas do lado da vergonha” (PERROT, 2009, p. 250). Ao mesmo tempo em que servia para ordenar socialmente, a moralização também garantia o domínio do patriarcado sobre o corpo feminino:

a ordem masculina se inscreve também nos corpos através de injunções tácitas, implícitas nas rotinas da divisão do trabalho ou dos rituais coletivos ou privados [...]. As regularidades da ordem física e da ordem social impõem e inculcam as medidas que excluem as mulheres das tarefas mais nobres [...], assinalando-lhes lugares inferiores [...], ensinando-lhes a postura correta do corpo (por exemplo, curvadas, com os braços fechados sobre o peito, diante de homens respeitáveis), atribuindo-lhes tarefas penosas, baixas e mesquinhas [...], enfim, em geral tirando partido, no sentido dos pressupostos fundamentais, das diferenças biológicas que parecem assim estar à base das diferenças sociais (BOURDIEU, 2012, p. 34)

Portanto, não há como pensar em moralidade oitocentista sem levar em consideração os interesses do patriarcado nessa questão. Isso se nota explicitamente no romance *A Filha do Doutor Negro*: a postura insubmissa de Albertina contrasta com a ideia de recato e sobriedade do período. Albertina não é a mulher dos silêncios que o patriarcado valoriza, mas a mulher da ação, que age em prol dos seus interesses – atitude totalmente permitida aos homens, mas não para as mulheres. Por essa razão, é reprimida por suas ações tanto pelo pai – que percebe

⁵ Sobre a condição feminina de invisibilidade nesse contexto, provocada pelos revolucionários e influenciada pelas ideias de Rousseau, Cf. BADINTER, Elisabeth. *Palavras de homens (1790-1793)*. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1991.

a sua identidade de patriarca limitada pela conduta da personagem – quanto pela sociedade – que julga o seu comportamento como negativo, instaurando, inclusive, um estado de vigilância sobre outras jovens burguesas: “os amigos do doutor cuidaram cada qual da sua vida; e, avisados pelo exemplo, os que tinham filhas, trancaram mais a seguro as portas e janelas” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 82).

Outrossim, é importante pontuar que junto a essa concepção de moralidade burguesa estava uma percepção religiosa, ainda que isso pareça paradoxal. Tatiana de Fátima Alves Moysés afirma que na ficção camiliana não é incomum encontrar uma burguesia pós-revolução francesa que faz uso de princípios morais religiosos, mesmo que os ideais revolucionários rejeitassem a religião em prol da racionalidade (2011, p. 59). Isso porque a estrutura de Estado concebida pelos liberais portugueses tinha como prerrogativa a instauração de uma religião oficial, isto é, “o liberalismo «nacionalizou» a Igreja e tentou colocá-la ao seu serviço⁶” (NETO, 1998, p. 46). Tal tentativa se justifica pela forte conexão existente entre o Estado e a Igreja, principalmente do ponto de vista da moral, visto que

A religião tem, assim, a função de agregar os indivíduos à sociedade, servindo enquanto um instrumento de controle social, de manutenção da ordem, funcionando como um código moral, um modelo a ser seguido por seus adeptos, dando ênfase, enquanto valor agregado, à regularidade para a sociedade, possibilitando uma reflexão do homem para além de si mesmo. (MONTE, 2009, p. 252)

Dessa forma, a Igreja – especialmente os padres, uma vez que estavam mais próximos do povo – deveria auxiliar na formação da sociedade, utilizando a sua influência sobre os fieis. Em *A Filha do Doutor Negro*, nota-se que boa parte dos princípios morais dos personagens está perpassada por uma concepção religiosa de mundo. A percepção religiosa dos personagens do romance está fundamentada na dualidade: desobediência e punição. No momento em que há transgressão dos princípios morais estabelecidos, há uma consequência apontada por outros personagens do romance. Uma das falas de Alpedrinha explicita isso, pois o personagem “prevê” a miséria como causa da insubmissão de Albertina:

Minha filha há de ser muito desgraçada, ainda mesmo que o homem que ma roubou venha a ser seu marido, e a felicidade mentirosa lhes dê a efêmera embriaguez do crime satisfeito. Eu morrerei, sem a ter visto no último degrau da miséria; mas você viverá para lembrar-se das derradeiras palavras proferidas pelo velho que chora em suas mãos. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 314)

⁶Neste momento, é válido destacar que, embora o movimento revolucionário francês possuía bases anticlericais, o liberalismo português não se assume dessa forma. Segundo Vítor Neto, havia, em princípio, uma tentativa de convergência entre a Igreja e a modernidade que surgia em solo português. Entretanto, é inegável afirmar que, apesar dessa tentativa de convergência, houve resistência da Igreja ao liberalismo, uma vez que estava nas bases do liberalismo “a dessacralização da origem do poder, a afirmação do princípio da soberania nacional, o cidadão capacitário, o poder social e o «governo dos espíritos»” (1998, p. 13)

A lógica de Alpedrinha se estabelece nas ideias de desobediência e punição –dáde sobre a qual se firma a concepção religiosa cristã, especialmente diante dos comportamentos insubmissos das mulheres, como é o caso da figura bíblica de Eva, por exemplo. No entanto, ao ler o romance com atenção, percebe-se que o infortúnio de Albertina é provocado pela ingenuidade e má decisão de João Crisóstomo e não por uma intervenção diretamente divina.

É importante observar que António da Silveira explicita, em certa medida, essa moralidade promovida pelo discurso religioso. O personagem pode ser considerado como um dos mais representativos no que tange à moralidade. Silveira assume uma postura de mediador do conflito entre pai e filha, objetivando, durante boa parte do tempo, reduzir o escândalo instaurado no lar dos Alpedrinha. António condena o comportamento de Francisco, pois é o próprio magistrado quem conduz, espontaneamente, Albertina ao escândalo e ao julgamento da sociedade, no momento em que rejeita a oficialização da relação da filha com o amanuense do escritório. Do mesmo modo, o cadete de cavalaria também condena a postura de Albertina, uma vez que ela não cede ao voluntarioso desejo paterno, contrariando a ordem patriarcal. Em suma, António da Silveira condena as posturas extremas do pai e da filha, pois conduzem a um comportamento dissonante em relação ao desejado pela moralidade burguesa-cristã: o escândalo, o julgamento social e a desobediência filial. Isso porque “a moderação dos comportamentos era o critério que definia as ténues fronteiras entre o normal e o anormal, o racional e patológico” (VAQUINHAS, 2011, p. 148).

Entretanto, o discurso moralizante de Silveira não se sustenta no fim da narrativa. O próprio cadete admite que

A gente não deve supor que todos os infortúnios procedem de desvios do dever. [...] Escritores cristianíssimos sei eu que se afadigam em demonstrar que os prevaricadores inevitavelmente pagam neste mundo. Eu mesmo preguei este falso Evangelho ao doutor Negro; mas o mundo prelecionou-me sessenta anos, e modificou as minhas crenças dos vinte e dois. Pois, em verdade, lhe digo que fazem um desserviço à religião de Jesus os que pregoam que a felicidade neste mundo é prova de sã consciência e retidão de vida. Não, senhor, absolutamente não é. A religião de Cristo diz: « Bem-aventurados são os que sofrem, porque estes serão consolados». Os errados intérpretes exclamam: «A religião, mãe de todas as virtudes, é um manancial de felicidades neste mundo para quem a observa». Isto, se não é contraditório, ataca a eficácia das palavras do Divino Mestre. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 313)

Tal situação reflete o que foi exposto, parágrafos atrás, sobre a trajetória de Albertina, pois a protagonista não recebe um desfecho miserável, já que foi desobediente aos desígnios do patriarcado. Também é válido enfatizar que, os discursos sobre a moral que António da Silveira apregoados ao longo da narrativa não são signos de uma ambivalência moral, isto é, de oscilação entre comportamentos morais ou amorais: “António da Silveira não apresenta

ambiguidades morais, sendo o único protagonista de quem se pode dizer, em bom rigor, que possui uma conduta inexcedível. Dir -se -ia o representante da bondade.” (SOUSA, 2012, p. 300).

Outro ponto a ser comentado acerca do excerto apresentado diz respeito ao sofrimento. Incontestavelmente, a trajetória da filha do magistrado é marcada pelo padecimento, especialmente nos capítulos finais da narrativa, quando Albertina se encontra em estado de mendicância. Sobre essa situação, é importante salientar que, apesar de grave, trata-se de uma condição voluntária da personagem. Em diálogo com António da Silveira, a protagonista expõe o seu propósito de redenção da alma do esposo:

- Vai sair já daqui – tornou o coronel – eu vou buscar uma sege...
- Não vá – acudiu Albertina.
- Por quê?
- Porque o meu posto é aqui.
- O seu posto é o que seu marido lhe impôs. Eu conservo ainda a carta em que ele me avisa de que sou eu o amparo da sua viúva.
- Uma carta?... Bem me lembra... Mas não vou... A alma de meu marido está ganhando o céu com minha humildade. A humildade da mendiga é a mais grata ao Senhor. Se o Altíssimo for servido, acabarei neste serviço à alma do meu anjo. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 297-298)

Estar na miséria, segundo a perspectiva de Albertina, é fundamental para livrar o esposo da condenação eterna em virtude do pecado por ele cometido. O comportamento penitente da personagem anseia um resgate da alma por meio da dor. De acordo com Jacinto do Prado Coelho, a concepção camiliana de pecado, redenção e dor – elementos latentes em sua obra – “integra-se perfeitamente no clima espiritual romântico. O Romantismo, na verdade, pôs em relevo o significado profundo da dor” (2002, p. 381). Ainda de acordo com o pesquisador, “se estas ideias-sentimentos da Providência, do pecado e do resgate pairam, por assim dizer, no ambiente espiritual do Romantismo, a verdade é que estão de acordo com uma tradição cristã patente na literatura portuguesa” (COELHO, 2002, p. 382). Ademais, o sacrifício de Albertina, além de expressar um amor que transpõe os limites da vida, também evidencia o poder de decisão da personagem. Albertina, ao longo da narrativa, não cede aos caprichos e facilidades do mundo, mas age em consonância com as suas convicções.

Ainda sobre a moralidade no romance, é válido observar que a moral empregada por alguns personagens estava condicionada às situações de conveniências, que invariavelmente culminaram em posturas incoerentes. Para verificar essa afirmação, recorrer-se-á ao episódio envolvendo a mãe de Albertina, no qual a moralidade é colocada em suspensão, a fim de exemplificar o que foi exposto no período anterior. Durante o período em que morou na casa de Simão Valadares junto com Albertina, a mãe da protagonista sabia que o morgado de

Barbeita desejava fortemente se casar com Albertina, do mesmo modo que sabia que a filha de Alpedrinha rejeitava veementemente o amor de Valadares. Ainda assim, a esposa de Francisco insistia nesse enlace, pois lhe era vantajoso do ponto de vista econômico e social:

Nascida entre as frouxas da farrapagem de seus pais, adeleiros na rua Chã, deslumbrou-a o aspecto nobiliário da casa de Barbeita, e o antegosto de ouvir chamar morgada à sua filha, e morgadinho ao seu primeiro neto. Afora isto, acrescia o receio da pobreza na viuvez. Todas as mulheres, dos quarenta anos para além, se têm maridos pobres e adoentados, por muito que os amem, cogitam e refletem na viuvez pobre e falam nisso, como as viúvas indostânicas devem falar na fogueira, ao lado do leito dos maridos agonizantes. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 145)

Por esse excerto, observa-se que a personagem temia o destino penoso da viuvez, mas também valorizava a ideia de ter uma filha morgada, situação completamente diversa da que vivera na casa de seus pais. Entretanto, um possível casamento entre Albertina e Simão desestabilizaria os demais membros da família Valadares – no caso, o irmão de Simão, sua esposa e respectivas filhas. Mesmo ciente disso, a mãe de Albertina continua desejando ardorosamente que o matrimônio aconteça:

Por estas e outras é que ela muito queria ver sua filha casada com Simão de Valadares, ainda que para isso o irmão, cunhada e filhas tivessem de ser expulsas e reduzidas a comerem o caldo que os criados rejeitavam. A este feio sentimento chamava ela amor maternal. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 146)

A postura da mãe de Albertina é moralmente questionável. Não se trata apenas de garantir um futuro estável para filha, mas também de garantir uma estabilidade para si. Ademais, o que a esposa de Alpedrinha deseja representa a desgraça de uma família. Sob o aspecto religioso, a conduta da mãe de Albertina é imoral, pois contraria a ideia de amor ao próximo e apoia-se no amor maternal como justificativa para a aleivosia do seu ato. Por outro lado, sob a ótica da moralidade burguesa, a personagem não age de modo imoral, uma vez que faz uso de um recurso moralmente aceito para concretizar os seus planos: o casamento por conveniência.

A partir do que foi apresentado neste primeiro tópico, constata-se que a moral é um elemento fundamental para a compreensão do romance em análise. Tanto sob a ótica social quanto sob a ótica religiosa, observa-se que a moralidade não deve ser lida no romance a partir de um único ponto, visto que se trata de um elemento oscilante do enredo. O movimento pendular da moral em *A Filha do Doutor Negro* auxilia na construção narrativa, pois enseja uma interpretação do leitor. Sob a ótica educativa, por exemplo, as transgressões morais de Alpedrinha podem ser relativizadas. O que não se pode desconsiderar nesta análise é que os princípios morais burgueses e religiosos estão atrelados a uma percepção patriarcal

da existência, que irá, além de organizar a sociedade, cercear a participação e a individualidade feminina.

1.2. Foco narrativo: as perspectivas oscilantes do Estudante da Academia do Porto

O segundo ponto a ser observado diz respeito à figura do narrador. Para isso, deve-se analisá-lo à distância, à semelhança do que Walter Benjamin propõe ao afirmar que

vistos de uma certa distância, os traços grandes e simples que caracterizam o narrador se destacam nele. Ou melhor, esses traços aparecem, como um rosto humano ou um corpo de animal aparecem num rochedo, para um observador localizado numa distância apropriada e num ângulo favorável. Uma experiência quase cotidiana nos impõe a exigência dessa distância e desse ângulo de observação. (1994, p. 197)

Isto posto, consegue-se analisar a complexidade desse elemento fundamental para a estruturação do romance. Nota-se, no princípio da obra, que a narrativa é conduzida por um estudante da Academia do Porto, que pode ser também considerado uma espécie de ficcionalização do próprio autor, Camilo Castelo Branco, no romance, devido a algumas informações relacionadas à vida do escritor, acrescentadas ao prefácio pelo narrador:

Cai a propósito neste ponto declarar eu à crítica bem intencionada de alguns avaliadores dos meus últimos livros, editados em folhetins do *Comércio do Porto*, que nem levemente me constroem as condições que me pauto e imponho no desenvolvimento da ideia moralizadora [...] Tais são os publicados com os títulos: *Três irmãs*, *Estrelas Funestas*, *Estrelas propícias*, *O Bem e o Mal*. (1971 [1864], p. 14)

Inegavelmente, há na produção camiliana uma necessidade de aproximação o mais direta possível com o leitor, cuja finalidade é tornar a história autêntica (CABRAL, 1985, p. 183). Para isso, o Camilo se vale de uma oscilação no foco narrativo do romance: ora o estudante da Academia do Porto narra as suas próprias experiências, fazendo uso da primeira pessoa e tornando-se, portanto, um narrador-personagem; ora o estudante assume uma postura onisciente de uma narração, afastada do centro da estória, utilizando, portanto, a terceira pessoa. Esses movimentos de afastamento (uso da 3ª pessoa) e de aproximação (uso da 1ª pessoa) do foco narrativo acontecem e momentos pontuais do enredo. O uso da terceira pessoa do verbo, que gera um efeito de afastamento daquele que narra sobre o seu objeto de exposição, permeia boa parte da narrativa, introduzindo uma falsa sensação de imparcialidade. Já o efeito de aproximação ocorre, especialmente, no prefácio – fazendo

referência ao modo como o narrador tomou conhecimento das situações as quais ele pretende expor nas páginas seguintes –, nas últimas laudas do romance e nos momentos em que o narrador insere as suas reflexões sobre alguns acontecimentos, como quando Francisco Alpedrinha, aparentemente, compreende que a imposição paterna figura uma forma de violência sobre os filhos. A esse respeito, por exemplo, Camilo Castelo Branco insere em seu narrador a seguinte observação:

A experiência não cessa de pregoar que os casamentos involuntários, contra o alvitre dos pais, levam em si peçonha de culpa, maldição sancionada em cima, onde está o Grande Espírito que ditou a quarta lei do decálogo.

Eu não sei se este dizer é erva sardônica nos beijos de algum dos meus leitores, cuja a inépcia possa ser superior à minha boa fé. Seja o que for; onde estiver um homem que arrancasse dos braços de sua mãe, ou a mulher que apressasse um marido com os arpêus da lei, espoliadora dos direitos paternais, esses que me desmintam, rasgando esta página e mandando-me rubricada com os seus nomes. Quando isso acontecer, hei-de eu cuidar que sou um tolo maior da marca. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 27-28)

Embora boa parte do romance seja conduzida por uma perspectiva afastada, isto é, partindo da terceira pessoa, é importante evidenciar que há uma presença constante do narrador. Isso porque o “narrador-autor faz sentir cada passo a sua presença, exprime a cada passo ora as reflexões (não raro irônicas, maliciosas, mordazes) ora as emoções que a matéria lhe provoca [...]” (COELHO, 2002, p. 397). Os juízos que ele faz sobre os personagens evidenciam uma ótica nenhum pouco ingênua, mas que busca contribuir para o desenvolvimento da narrativa. Ainda que o narrador não assuma uma postura única – conforme se verá parágrafos à frente –, inegavelmente, tende a estereotipar o comportamento feminino:

A mulher, segundo bons autores, quase todos poetas, é divina; eu, por mim, suspeito que ela não é absolutamente divina; mas inclino-me a crer que tem costela de divindade; e, se o não parece aos olhos da sã filosofia, é porque lhe faz dano o ter sido em parte fabricada da costela do homem. Seja como for, o seu tanto ou quê de divina, isso tem-no. E dessa qualidade é que procede o aceitar ela, benignamente, como as divindades figuradas em mármore ou tela, os incensos de toda a gente, sem estremar a intenção boa ou má do culto. [...] Toda a mulher consente que a adorem contanto que ela o não saiba da confissão propriamente do adorador. E algumas é de fé que as há, puras quanto podem sê-lo querubins, as quais perdoarão pelo divino amor de Deus ao homem aborrecido que ousar declarar-lhes que as ama. Esta grande virtude congenial têm elas: é instinto; é caridade que não aprenderam no Evangelho: data desde a primeira mulher que se sentiu amada de dois homens, e amorosa de um só. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 100)

Há que ser observado, nesse excerto, a relação existente entre a mulher, o homem e o divino. Nitidamente, há uma percepção de que o homem carrega consigo o divino na sua composição, ao passo que a mulher carrega apenas a costela, ou seja, uma parte do divino. Além disso, o fragmento apresenta uma ideia de mulher submissa e paciente, que suporta as

investidas de homens aborrecidos diante da recusa amorosa, ainda que o comportamento de Albertina evidencie o contrário ao longo da narrativa.

É pertinente, também, ter em vista que o objeto narrado – a trajetória de Albertina – se faz a partir de um segundo olhar: a estória narrada pelo estudante da Academia do Porto lhe é transmitida pelo cadete de cavalaria Antonio da Silveira, testemunha ocular da trajetória da filha de dr. Alpedrinha. Não se deve ignorar que o percurso de Albertina é exposto ao leitor a partir de óticas masculinas. Como estudante, é possível que o narrador estivesse propenso a reproduzir na obra certos discursos tendenciosos vigentes nos círculos socioculturais e educacionais do século XIX, especialmente sobre as mulheres – conforme visto no parágrafo anterior – e sobre raça, que será visto no próximo tópico. Apesar disso, o narrador não assume uma única perspectiva sobre o desenvolvimento das peripécias, ao mesmo tempo em que também não julga explicitamente o comportamento dos personagens: “para juiz lá está Deus. Para algoz, basta que cada um seja o de si próprio.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 15).

Ainda sobre o modo como as informações são apresentadas ao leitor, o cadete de cavalaria solicita ao jovem estudante que procure, na cidade do Porto, pela mendiga da Calçada do Mirante – que mais tarde saberá tratar-se de Albertina – com a finalidade de entregar-lhe uma esmola. Além do pedido, Silveira promete contar ao discente da Academia as desventuras que conduziram a mendiga a tal situação:

Quando o senhor voltar a férias grandes, eu lhe contarei pelo miúdo quem foi a mulher. Careço de recopilar as minhas reminiscências. É este um labor melancólico de que fogem os velhos, cuja mocidade foi desaproveitada ou desastrosa. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 5-6)

É graças à necessidade de Antonio da Silveira de expor os episódios vividos que o narrador reconta para o leitor a trajetória da filha do doutor negro. Esse modo de composição do foco narrativo aproxima-se daquilo que Benjamin afirma sobre o fato de que

A experiência que passa de pessoa a pessoa é a fonte a que recorreram todos os narradores. E, entre as narrativas escritas, as melhores são as que menos se distinguem das histórias orais contadas pelos inúmeros narradores anônimos. (1994, p. 198)

Isso também revela uma tendência camiliana de atribuir veracidade à estória. Complementando as ideias de Benjamin (1994), Coelho (2002) afirma que esse movimento está vinculado à relação que Camilo estabeleceu com o seu público leitor, visto que

é preciso que a história tenha interesse, comporte sucessos invulgares e situações humanas de exceção. A escolha é naturalmente determinada, em parte, pela mundividência do escritor e pela sua condição de romance (ou de novela), em parte

pela exigência do público que espera da novela um certo número de emoções. (2002, p. 392)

Atrelado a isso, é importante rememorar a afirmação de Benjamin, na qual se constata que pode fazer parte da natureza narrativa atribuir algum tipo de funcionalidade a ela, na medida em que

Tudo isso esclarece a natureza da verdadeira narrativa. Ela tem sempre em si, às vezes de forma latente, uma dimensão utilitária. Essa utilidade pode consistir seja num ensinamento moral, seja numa sugestão prática, seja num provérbio ou numa norma de vida – de qualquer maneira, o narrador é um homem que sabe dar conselhos. (1994, p. 199)

Tomando por princípio essa afirmação, é possível perceber que está implícito na ideia de “romance educativo” ou “romance moralizante”, conceitos de Jacinto do Prado Coelho (2002) acerca da obra camiliana: uma percepção de funcionalidade da literatura, na medida em que, de acordo com essas concepções, a função da obra camiliana em análise seria a de estabelecer modelos de comportamentos morais a serem seguidos ou evitados. Entretanto, restringir o objeto de investigação – e quaisquer outras obras de Camilo Castelo Branco – a esses rótulos empobrece toda a potencialidade do texto. Isso se dá em duas instâncias: primeiro, porque os personagens camilianos de *A Filha do Doutor Negro* não se encaixam em apenas uma perspectiva de leitura, em consonância com o que vem sendo discutido ao longo deste trabalho; segundo, porque, conforme visto em parágrafos anteriores, há uma oscilação dos comportamentos morais, isto é, as posturas dos personagens estão mais conectadas às situações de conflito do que a uma fidelidade moral – vide os casos de Francisco Alpedrinha e de António da Silveira, que, ainda que aparente ser o personagem mais coerente do enredo, muda sua compreensão sobre a moral no fim do romance. Por essa razão, esta dissertação não pretende reduzir o romance a uma perspectiva estritamente educativa; porém, não se pode ignorar tal ótica, uma vez que, dentro de uma análise que investiga as relações entre os gêneros, é fundamental compreender como essa ótica moralizante incide sobre as personagens femininas.

Em *A Filha do Doutor Negro*, há um lapso temporal entre o momento da escuta do estudante da Academia do Porto sobre a vida de Albertina e a compilação escrita desse relato. O narrador aguardou vinte anos para expor as memórias de Antonio da Silveira com a finalidade de garantir um distanciamento entre a trajetória dos personagens e a sua própria imaginação:

A razão por que eu esperei vinte anos esta hora, hora de íntima dor, em que principio a escrever tal romance, é que eu, nesse longo termo de meia existência, cuidei que, sem intercalar episódios imaginários a história de Albertina, mal ou de nenhuma maneira lograria dar-lhe vida, interesse, variedade e número [...]. Estou apto para

trasladar o que vi e vejo, sem pedir emprestado à imaginativa o que a natureza me não dá. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 15)

Dessa citação, há duas questões a serem pontuadas, sendo ambas intrinsecamente relacionadas. A primeira diz respeito aos lapsos temporais presentes em *A Filha do Doutor Negro*. Sabe-se que a narrativa do Estudante da Academia do Porto é apresentada ao leitor a partir das informações fornecidas por Ant3nio da Silveira, situaç3o que institui lacunas temporais, conforme se nota no terceiro capítulo, por exemplo: “A pessoa que informava Ant3nio da Silveira deste ponto deu um salto para seis anos depois, n3o podendo esmiuçar os fatos seguidos até princípios do ano de 1811, 3poca em que Albertina fugiu de casa” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 43). Inclusive, torna-se question3vel se todas as informaç3es de Ant3nio da Silveira s3o confi3veis para o narrador, uma vez que ele mesmo n3o as recolheu pessoalmente.

Ao mesmo tempo, as lacunas temporais contribuem para construç3o de uma narrativa que se aproxima de uma possível veracidade. Em *A Filha do Doutor Negro* – bem como em outros romances camilianos –, há uma preocupaç3o maior com o desenvolvimento dos protagonistas do que com a cronologia em si. Isso porque “a coer3ncia psicol3gica das personagens refuga para plano secundaríssmo a coer3ncia cronol3gica” (CABRAL, 1985, p. 183). A partir desse ponto, entra-se no segundo ponto a ser observado neste momento: a suposta veracidade que Camilo Castelo Branco insere nos seus romances. Para isso, “muitas vezes, numa introduç3o, refere as circunst3ncias em que chegaram ao seu conhecimento: um velho manuscrito, um amigo providencial deram, generosamente, a mat3ria emocionante do livro” (COELHO, 2002, p. 390). Com isso, reafirma-se a percepç3o de que o autor propositalmente fornece ao seu público leitor a ideia de que o escritor “seria apenas um repórter, um autor de novidades” (COELHO, 2002, P. 391). Nesse sentido, reafirma-se que a cronologia 3 uma ferramenta narrativa importante, ainda que n3o seja fundamental:

A verdade 3 que a cronologia serve apenas ao romancista para tornar verídicas à intelig3ncia do leitor as suas ficç3es. 3 um artifício para as autenticar, para as tornar fidedignas. Acrescente-se, todavia, que, invariavelmente, o escritor infringe a coer3ncia cronol3gica com uma ligeireza espantosa, como coisa de comenos, o que demonstra que para Camilo a cronologia era um mero acess3rio, era o meio eficaz de atingir o seu supremo objetivo: tornar credível o relato dos lances romanescos. (CABRAL, 1985, p. 182-183)

Ao estruturar a narrativa sob uma falsa – mas convincente – apar3ncia de veracidade, o enredo contribui para a pretens3o assumidamente educativa do romance. Essa finalidade 3 explícita ao longo de toda a narrativa, sendo, inclusive, colocada como um dos motivos que

levaram o narrador a escrever o romance. Durante uma conversa entre ele e Antonio da Silveira, revela-se essa situação:

Conversamos ainda com referência a Albertina, ao doutor Negro, a João Crisóstomo. Refresquei memórias delidas pelo processo dos anos e prometi historiar-las, quando minhas desgraças me dessem tréguas para pensar nas alheiras.

[...]

Quis eu que António da Silveira, com o seu estilo sentencioso, me insinuasse no espírito a ideia moral deste romance.

A isto respondeu ele:

– O senhor tem escrito muitos romances sem moral nenhuma que eu saiba; e desculpe, se isto belisca o melindre do seu engenho. Quer-me parecer que há por esse mundo muita desgraça, que move à comisseração, e até certo ponto desmoraliza. Há outras desgraças que não moralizam nem enternecem. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 312-313)

A partir disso, pode-se complementar uma interpretação sobre os motivos que levaram António da Silveira a expor ao narrador as suas reminiscências. Para além da necessidade de expor as situações atribuídas a uma juventude proveitosa de Silveira, também há um intento educativo na exposição, que também objetiva alcançar um público maior para disseminar a percepção própria de que nem todas as desgraças advêm de desvios de uma estrutura normativa. De fato, o Estudante da Academia do Porto não é um narrador confiável porque possui um propósito explícito desde o princípio do romance; porém, ao mesmo tempo, em nenhum momento ele se esconde por trás de uma falsa imparcialidade. Em suma, o “narrador-autor” vai se “dando a conhecer nos seus modos de pensar e de sentir, nas suas recordações e pontos de referência culturais. A própria maneira de narrar o deixa a descoberto [...]” (COELHO, 2002, p. 398).

1.3. Racialização dos personagens

Além disso, o terceiro aspecto a ser analisado diz respeito à racialização dos personagens. É evidente no romance que apenas dois personagens – Albertina e Francisco S. Alpedrinha – passam por esse processo durante toda a narrativa. Essa característica do romance é perceptível pelo título *A Filha do Doutor Negro*, que é utilizado, também, para fazer referência a Albertina ao longo do enredo; e pelo epíteto “doutor Negro”, atribuído a Francisco S. Alpedrinha, sendo o apelido mais utilizado no romance do que o próprio nome do personagem⁷. Tal construção narrativa também reflete as relações estabelecidas fora da

⁷A questão será melhor desenvolvida no tópico seguinte.

ficção. Sérgio Guimarães de Sousa (2011) afirma que o epíteto “doutor negro” indica uma posição social dificilmente alcançada por pessoas negras na sociedade portuguesa do século XIX. Complementando isso, o pesquisador diz que

Se porventura o Porto estivesse repleto de magistrados mulatos, situação, em rigor, impensável no contexto português de Oitocentos, o epíteto perderia pertinência por carecer de especificidade. Alpedrinha mais não seria do que apenas mais um doutor negro entre muitos outros doutores negros, nada apresentando de inédito que mereça a saliência proporcionada por uma alcunha. (SOUSA, 2011, p. 177)

Portanto, a perspectiva de Sousa (2011) explicita uma condição de excepcionalidade de Alpedrinha – consequentemente, de Albertina também – dentro de um contexto permeado pelo racismo, como foi o século XIX. Além dessa interpretação, vale aprofundar esta análise a partir do seguinte aspecto: racializar é um mecanismo de distinção de indivíduos por meio de suas características estéticas associadas apenas a alguns grupos raciais, ou seja, essa prática não contempla universalmente todas as pessoas. Kilomba (2019) afirma que não se é naturalmente diferente, mas que o indivíduo se torna diferente pelo olhar de um outro grupo:

só se torna “diferente” porque se “difere” de um grupo que tem o poder de se definir como norma – a norma *branca*. Todas/os aquelas/es que não são brancas/os são construídas/os então como “diferentes”. A branquitude é construída como ponto de referência a partir do qual todas/os as/os “*outras/os*” raciais “diferem”. (2019, p. 75)

Aprofundando esse caráter de outridade que advém da racialização, nota-se que ele se estabelece externamente ao indivíduo negro. Achille Mbembe, baseado nos postulados de Frantz Fanon (2008) considera que o termo “negro”

advém mais de um mecanismo de atribuição do que de autodesignação. [...] O facto de ser escravo, ser colonizado, de ser alvo de discriminações ou toda a espécie de praxes, vexações, privações e humilhações, em virtude da cor da pele, não muda absolutamente. Continuo a ser a uma pessoa intrinsecamente humana, por mais violentas que sejam as tentativas que pretendem fazer-me crer o contrário [...]. «Negro» é portanto uma alcunha, a túnica com a qual outros me disfarçaram e na qual me tentam encerrar. (2014, p. 88)

No romance *A Filha do Doutor Negro*, a negritude não é uma questão para Albertina e Francisco S. Alpedrinha, embora seja para os personagens brancos. São estes personagens que se valem da racialização para validar suas impressões e seus argumentos sobre o pai e a filha da família Alpedrinha. Trata-se, portanto, de um conhecimento em terceira pessoa do corpo negro (FANON, 2008, p. 104). A partir disso, é preciso compreender que a racialização é o nome dado ao processo de construção social das raças, no qual “transforma um conjunto de indivíduos em um grupo racial subalterno[...], a partir de características físicas hereditárias, reguladas pela reprodução biológica, tomadas arbitrariamente [...]” (GUIMARÃES, 2016, p. 164). Com isso, nota-se que os epítetos atribuídos a Albertina e Alpedrinha não revelam apenas a excepcionalidade das suas posições sociais, mas também refletem uma tendência

daquela sociedade de distinguir os sujeitos a partir da raça. Essa preocupação em diferenciar os indivíduos a partir desse elemento só se tornou uma questão vantajosa para o ocidente a partir de um olhar econômico para lucrar com a escravidão (YOUNG, 2005, p. 112) e para legitimar práticas racistas pautadas em discursos científicos, conforme visto na introdução deste texto. Um dos vilões do romance, Caetano Alves de Carvalho, explicita essa perspectiva de outridade e objetificação do corpo negro no período oitocentista em diversas passagens da narrativa, especialmente ao utilizar o tráfico negreiro como sua principal fonte de renda:

Caetano Alves de Carvalho embarcou para o Maranhão, e encetou o comércio de couros e Campeche. Como a fortuna lhe dentasse menos que o cálculo da sua cobiça, desistiu deste tráfico, e conchavou-se com os armadores de navios para escravatura. Saíram-lhe prósperas as tentativas; e o casco, segundo a frase dele, dobrou-se no primeiro ano.

Nos seguintes cinco anos, apesar de contratempos e delapidações dos sócios, triplicou os seus haveres, e alegrou-se de antever realizada a sua esperança antes do prazo calculado. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 260-261)

Associado a isso, a racialização também evidencia uma tendência dos indivíduos não-racializados de atribuir uma inferiorização aos corpos não-brancos. Numa das descrições feitas sobre Francisco S. Alpedrinha, o narrador diz que “[a] cor não foi implicância à concorrência de clientes. Estreara-se magnificamente defendendo um réu famoso e protegido” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 30). Nesse fragmento, a cor da pele aparece como um elemento passível de impedimento de êxito profissional, ainda que não seja no caso de Alpedrinha. Isso expõe uma possibilidade de leitura que mostra uma sociedade que associava as potencias e habilidades dos indivíduos às suas características raciais.

Ainda sobre esse aspecto, vale pontuar que a questão racial também é perpassada por uma perspectiva religiosa na diegese narrativa. Conforme explicitado na introdução desta dissertação, Camilo Castelo Branco teve, ao longo de sua juventude, uma forte influência cristã na sua formação. Tal fato permeou a sua produção literária de uma maneira não uniforme, ou seja, a questão religiosa está presente nas narrativas às vezes de modo mais explícito – como em *A Filha do Doutor Negro* – ou de modo implícito – como em *Amor de Perdição*. Em suma, considera-se que há uma impossibilidade de se compreender a novelística camiliana, apartando-se de uma concepção cristã da existência humana (COELHO, 2002, p. 45).

Neste momento da análise, é interessante observar o modo como a perspectiva cristã está inserida e associada uma maneira de se compreender a negritude dentro do romance. Ao falar sobre a relação entre António da Silveira e Francisco S. Alpedrinha, o narrador expõe o

reconhecimento do doutor sobre a desigualdade que havia na sociedade portuense do século XIX:

O doutor, no mais escondido de sua consciência, queria sobretudo a igualdade das cores e esperava que a civilização lograsse igualar os acidentes, logo que efetivamente se decretasse a igualdade da substância. Pelidava ele pela fraternidade dos descendentes de Sem, Cham e Japhet, visto que os três procederam do mesmo tronco. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21)

Esse desejo de igualdade de Alpedrinha está associado à sua admiração por Napoleão Bonaparte, visto que este seria, para o magistrado, o “vento arrasador do velho edifício social, e evangelizador armado das doutrinas da igualdade” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21). O trecho final da citação em destaque evidencia que Francisco S. Alpedrinha compreende que essa desigualdade se encontra numa posição de difícil mutabilidade, ao mesmo tempo em que a associa a um princípio religioso: a maldição de Cam. Vale salientar que isso não é apenas um juízo expedido pelo personagem: o narrador camiliano também compartilha dessa percepção ao prosseguir a narração afirmando:

Tinha razão, posto que, cinquenta e quatro anos depois, a civilização ainda não lhe tinha dado. Os pretos continuam a ser filhos de Cham, e nós de Japhet. Noé é nosso avô comum, é isso verdade; porém, sobre o gerador das raças negras, pesa ainda a maldição de Deus. Todos sabem que o segundo filho do patriarca, sobrevivente ao dilúvio, escarneceu seu pai, tomado do vinho que inventara. Pobres negros, a civilização apenas pudera com muito custo e o rodar de mais quatro séculos aliviá-los do nosso azorrague! (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 22)

Um detalhe importante deste excerto está na associação entre uma ideia de inferioridade racial e uma concepção religiosa. Entretanto, é válido pontuar que no texto bíblico não há essa associação. Ao acordar da embriaguez, Noé soube que Cam o viu nu e proferiu a maldição:

“Maldito seja Canaã”. Que ele seja o último dos escravos para seus irmãos. E continuou: “Seja bendito Javé, o Deus de Sem, e que Canaã seja escravo de Sem. Que Deus faça Jafé prosperar, que ele more nas tendas de Sem, e Canaã seja seu escravo.” (Gn, 9: 25-27⁸)

Sobre essa distinção entre a narrativa camiliana e o texto bíblico, nota-se que houve um acréscimo na interpretação do texto original. Isso não se constitui como uma característica restrita ao narrador camiliano, mas a algo que reflete uma interpretação que vigorava nos círculos sociais do período. Inegavelmente, esse acréscimo representa uma grave distorção da narrativa bíblica, uma vez que não há nenhuma referência racial daqueles que seriam escravizados, segundo a maldição proferida por Noé. Isso se tornou, nas palavras de Hoornaert, “um arsenal de armas ideológicas cuja capacidade de alvo supera de longe a dos

⁸ Edição Pastoral.

arsenais de guerra mais sofisticados [...]” (1988, p. 21) porque foi utilizado para legitimar discursos e práticas racistas dos europeus, fato explicitado por William F. Pinar ao afirmar que nas explorações europeias “pelo comércio escravo, os europeus imaginaram que elas eram justificadas pela religião e, mais tarde, pela ciência” (2008, p. 37).

Sabe-se que a religião é um elemento da cultura e que a concepção de raça é uma elaboração cultural, assim como também é fruto de uma elaboração sociopolítica e científica (YOUNG, 2005, p. 112). Conforme analisado anteriormente neste trabalho, para construção de uma ideia de superioridade, foi necessário que diversos discursos de grande circulação (tais como a biologia e a filosofia) na sociedade reproduzissem ideias hierarquizantes sobre os gêneros. Essa situação não foi diferente quanto ao racismo. Robert Young afirma que as teorias científicas acerca das raças eram disseminadas de forma populista tanto na sua apresentação quanto no tom utilizado – diferindo da disseminação de outras teorias científicas –, possibilitando que isso se tornasse não apenas uma ideia científica, mas também cultural. Tal fato, pode auxiliar na compreensão do que estava por trás das impressões inferiorizantes de outros personagens sobre Alpedrinha e Albertina, assim como também possibilitam uma maior compreensão dos elementos relacionados à raça, mencionados acima.

A partir disso, faz-se necessário observar que, acompanhando essa racialização, o enredo apresenta uma quantidade relevante de associações e metáforas negativas relacionadas à cor negra/preta, como na passagem em que se narra o primeiro enfrentamento entre Albertina, João Crisóstomo e Alpedrinha:

Deu-se, daí a poucos dias, o sucesso decisivo: posto de sobreaviso, o doutor surpreendeu um colóquio da rua para a sua janela. João foi agredido, e deixou-se espancar, de braços cruzados. Primeiro cansou o braço ao doutor que a paciência ao honrado moço. Albertina fugira da janela no intento de sair à rua. Quando o pai a viu, deixou o amanuense, e foi, cego de ira, com as garras recurvas sobre a garganta de Albertina; mas um pai, seja qual for a cor que tem, não estrangula uma filha. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 43)

Nota-se, nesse excerto, uma associação entre raça e comportamento. Implicitamente, a cor negra é associada a um comportamento selvagem e violento, embora seja atenuado pela paternidade⁹. Isso se correlaciona com a ideia, vigente no século XIX, de que a raça funcionava como um critério elementar de civilidade. Arelado a isso, Young disserta sobre uma hierarquia racial na qual se baseava a hierarquia social, tendo no topo “aqueles com mais civilização” – a branquitude –, e na base os que eram considerados, pela mesma branquitude, “desprovidos de tal atributo, ou seja, os ‘primitivos’” (YOUNG, 2005, p. 115) – isto é,

⁹ Há diversas passagens no romance que atribuem à paternidade um aspecto divino. Provavelmente, essa é a ideia por trás do discurso atenuante acerca da posição paterna.

indivíduos não-brancos. Esse movimento de hierarquização reverberou em outras áreas humanas, principalmente na linguagem. Nesse sentido, as metáforas desempenham um papel fundamental para o estabelecimento e manutenção de uma perspectiva sociorracial. Lakoff e Johnson afirmam que

a verdade é sempre relativa a um sistema conceptual que é, em grande parte, definido pela metáfora. A maioria de nossas metáforas evoluíram em nossa cultura através de um longo período, mas muitas nos foram impostas pelas pessoas do poder – líderes políticos, religiosos, comerciantes, publicitários, etc., e pelos meios de comunicação em geral. (1980, p. 159-160)

Diante disso, observa-se que as associações e metaforizações nem sempre são atividades involuntárias, mas estão associadas a um viés argumentativo de um grupo acerca de uma realidade. De acordo com Vera Lúcia Paiva, as metáforas se estabelecem em dois níveis básicos, sendo no primeiro o símbolo igualado à realidade, ou seja, “isto é aquilo”, e no segundo “isto é igual àquilo” (1998, p. 110). Isso evidencia que essas relações de semelhança e analogia são subjetivas, não retratando fielmente uma realidade. Além disso, a teórica afirma que a metáfora contém duas mensagens:

Assim quando alguém diz: “A situação está preta”, duas ideias, uma verdadeira e outra falsa, co-ocorrem, sendo a ideia enunciada verdadeira e a implícita falsa, porém esta última serve de ícone para a primeira. A expressão “A situação está negra (ou preta)”, descreve uma ideia real, mostra que alguma coisa não está bem, está adversa, ruim, etc. A ideia implícita “negro é ruim, adverso”, no entanto, é falsa, preconceituosa, introjetada em nossas mentes, como se fosse um atributo da palavra negro. (1998, p. 110-111)

Em consonância com o que vem sendo exposto nesta dissertação, é inegável que as sociedades europeias do século XIX estavam estruturadas por ideias racistas, especialmente no contexto português, que se valeu enormemente do tráfico de negros escravizados. Tal situação, facilmente perpetrou a esfera da linguagem e da representação. De acordo com Kabengele Munanga,

Na simbologia das cores da civilização europeia, a cor preta representa uma mancha moral e física, a morte e a corrupção, enquanto a branca remete à vida e à pureza. Nesta ordem de ideias, a Igreja Católica fez do preto a representação do pecado e da maldição divina. Por isso, nas colônias ocidentais da África, mostrou-se Deus como um branco velho de barba e o Diabo um moleque preto com chifrinhos e rabinho. (1986, p. 15-16)

A exemplo disso, no capítulo nono de *A Filha do Doutor Negro*, tem-se as seguintes situações: João Crisóstomo está conversando com o vilão Agostinho José Chaves – na verdade, Caetano Alves de Carvalho – sobre a condição de desamparo em que Crisóstomo e Albertina se encontram, e também sobre o falso motivo que fez Agostinho odiar Alpedrinha. Extraem-se disso, respectivamente, dois excertos que evidenciam essa construção negativa em torno da cor negra:

Prosseguiu o sr. Chaves:

– Fizeram-lhe uma grande iniquidade, sr. João! Patifes! Puseram as leis ao serviço da desonra! [...] Que pai é aquele preto! Tem o coração da cor da cara, ou mais negro, se é possível (...) (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 120)

– Seriam as leis e não ele – atalhou João Crisóstomo, avaliando, com menospreço a inimizade do homem ao advogado adverso.

– Foi ele, não foram as leis; foi o preto que fez o branco da sua cor; foram os sofismas, as trapaças, as ladras tramoias da sua habilidade. Enganou a estupidez ou a boa fé dos desembargadores do Porto, e dos desembargadores da suplicação. fez a maroteira, e gabou-se de a fazer. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 121)

Embora essas passagens se refiram a perspectiva expressa pelo vilão da narrativa – Caetano Alves de Carvalho – sobre o antagonista – dr. Alpedrinha –, deve-se salientar que a raça não deveria ser um elemento de formação de um carácter negativo. Em *Amor de Perdição* (1862), por exemplo, a vilania de Baltazar Coutinho não é reforçada ou construída pelo tom da sua pele. Novamente, percebe-se que a racialização só vai ao encontro do corpo não-branco, atendendo a uma finalidade argumentativa. Outro aspecto que deve ser pontuado é que essa negatização da cor negra/ preta não se limita apenas a visão do vilão em *A Filha do Doutor Negro*, uma vez que o próprio narrador faz uso desse artifício ao longo da narrativa:

O doutor Negro, ao vizinhar-se o termo da sentença de João Crisóstomo, recaiu em novas inquietações e vertigens, efeito de muito cogitar no modo de furtar a filha aos previstos atrevimentos do inflexível raptor. Pensou em tirá-la de Portugal, e mandá-la aos parentes brasileiros; mas contra esta evasiva saía-lhe logo João Crisóstomo no caminho do Brasil. Pensou desconchavos de maior tomo, e algum muito abominável por sanguinário. Lembrou-se de assalariar um assassino, e desfazer-se do inimigo, apenas se lhe abrissem as portas do cárcere.

Esta horrenda vertigem enloqueceu-o por poucas horas. Graças, porém, ao coração de pai, onde o Senhor influi suavidade e branduras incombináveis com a crueldade, o doutor envergonhou-se da negrura do seu intento, e pediu à Providência que o inspirasse. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 91-92)

Novamente a paternidade – e, agora, a religião – funcionam como elementos que atenuam a violência de Alpedrinha.

Com isso, constata-se que o uso de associações e de metáforas relacionadas à cor escura no romance estão relacionadas ao projeto de dizer da narrativa, que transmite a sua perspectiva sobre o corpo negro, buscando uma convergência entre corpo e índole.

1.4. Processos de referenciação na obra

O quarto e último aspecto diz respeito aos processos de referenciação¹⁰ no romance. Por referenciação compreendem-se os procedimentos utilizados na estruturação de um texto cuja finalidade é representar uma situação interna e externa ao discurso textual, ou seja, o uso desse recurso funciona

como um processo discursivo e os referentes como objetos de discurso. Essa concepção nos orienta para uma função instrucional e construtiva da referência. Nessa perspectiva, a referenciação é um indício da articulação cultural do sentido, e esta, um reflexo da relação do indivíduo com a realidade. Os objetos de discurso são construtos culturais e a referência, condicionada pelo ponto de vista do enunciador, implica categorização e identificação dos referentes, à medida que se desenvolve o discurso. (FREITAS, 2013, p. 4)

Isso evidencia uma relação que se estabelece mutuamente entre a produção linguística e as práticas sociais. É esse fato que torna a referenciação um recurso relevante para esta dissertação. Assim como qualquer texto escrito, o romance se constrói a partir de procedimentos de referenciação. Pautando-se nisso, vale destacar os métodos de retomada utilizados pelo narrador para se referir aos personagens Albertina e Francisco S. Alpedrinha. Nesse caso, utilizou-se como procedimento de retomada as “expressões definidas” (KOCH, 2002), epítetos que cumpriam a função discursiva de referência aos personagens citados – a saber: “doutor Negro” e “a filha do doutor Negro”. Esse mecanismo vai além de uma simples ferramenta de referência, pois acrescenta informações que particularizam o referente, destaca um ponto de vista do enunciador sobre ele ou utiliza essas duas funções concomitantemente (CAVALCANTE, 2003, p. 110). Isso porque é por meio desse processo que há uma construção de juízos de valor e percepções sociais dentro das camadas narrativas. Ou seja: estabelece-se, com o leitor, “uma ligação com algum tipo de informação que se encontra na memória discursiva” (KOCH, 2002, p. 81).

A retomada por meio de “expressões definidas”, em alguma medida, realiza-se por uma repetição lexical específica, já que as mesmas expressões são utilizadas para os personagens supracitados ao longo de todo o romance. Com isso, nota-se que o

item repetido participa do engendramento argumentativo, como estratégia para criar presença, defender uma tese ou ponto de vista, fazendo o texto progredir. [...] Na repetição, o significado dessas palavras evolui dentro do próprio texto. Nesse caso, o procedimento não é só um recurso expressivo, ou enfático, é também produtivo. (FREITAS, 2013, p. 1)

¹⁰ Sabe-se que a referenciação é um processo complexo e amplo. No entanto, esta dissertação se propõe apenas a tecer considerações acerca de um segmento desse processo: as expressões definidas.

A enfática repetição dos termos “doutor Negro”¹¹ e “filha do doutor Negro”¹² pode atender a uma necessidade argumentativa do narrador de enfatizar a característica fenotípica dos personagens, seja para estabelecer uma distinção, conforme pontuou Sousa (2011), seja para racializá-los ao longo do enredo. Isso evidencia que a “repetição lexical ativa e reativa o signo, que acaba por desencadear [...] um recorte temático capaz de conduzir o leitor ao raciocínio interpretativo idealizado pelo produtor do texto.” (FREITAS, 2013, p. 3). Paralelamente, esse procedimento também explicita que

o signo repetido nunca será o mesmo, pois, a cada nova enunciação, ele é reavaliado, atualizado, recategorizado, carregando consigo o conteúdo básico [...] acrescido de um elemento constituído na nova situação verbal em que se apresenta. (FREITAS, 2013, p. 4)

Ou seja, embora as referências sejam feitas pelas mesmas “expressões definidas”, as suas aparições no romance não se mantêm fixadas ao significado inicial, isto é, há uma ampliação semântica dos epítetos ao longo da narrativa. Tomando o caso de Francisco S. Alpedrinha como exemplo, nota-se esse aumento na construção do significado. No primeiro capítulo da narrativa, a expressão “doutor Negro” está associada a um homem bem estabelecido social e profissionalmente:

O patrão do cadete era o doutor Negro. Apelidava-se assim o bacharel Francisco Simões Alpedrinha, porque era mulato, nascido no Brasil [...]. formara-se em 1785, na Universidade de Coimbra. [...] Sobrexcedeu a nomeada de todos os seus colegas forenses; [...] todas as causas difíceis e lucrativas eram confiadas da perícia e astúcia do doutor Negro. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 19-20)

Nesse momento do enredo, “doutor Negro” seria uma espécie de sinônimo para um indivíduo negro que obteve sucesso na sociedade portuense. Em outro momento da narrativa, no capítulo terceiro, mais uma carga de sentido é atribuída ao apelido de Alpedrinha: um homem velho e amargurado com o destino escolhido pela filha:

Animou-se Silveira a procurar o doutor Negro. Encontrou-o mudado. Recebeu-o o velho chorando; mas sem veemência de transportes. Parece que uma glacial apatia lhe tolhia os movimentos. A interdecadências, ficava-se como esquecido, e tartamudeava frases desconcertadas e alheias do assunto. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 44)

Posteriormente, é acrescido ao epíteto “doutor Negro” a ideia de que Alpedrinha também havia se tornado um homem vingativo. “O que o doutor Negro queria era vingança [...]. É o que ele queria: só quem assim lho promettesse poderia gotejar-lhe refrigério na chaga,

¹¹ Ao longo da narrativa, existem cerca de oitenta e cinco ocorrências para o epíteto “doutor negro”, ao passo que há apenas cerca de cinquenta ocorrências para o nome do personagem – Francisco Simões Alpedrinha.

¹² No caso da protagonista do romance. Há em torno quinze ocorrências para o epíteto “filha do doutor negro” e mais de noventa ocorrências para o nome da personagem – Albertina.

que o retorcia em fúrias [...]” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 155). A partir desses exemplos, observa-se como o apelido atribuído a Francisco se amplia ao longo da narrativa.

Essa ampliação também se estende a Albertina, visto que ser conhecida como a “filha do doutor negro” faz com que o seu epíteto também se amplie à medida que o enredo avança. No princípio, Albertina é lida como a filha de um advogado renomado; depois, como a filha de um pobre velho desgostoso de suas escolhas; posteriormente, como filha de um homem vingativo, e assim sucessivamente. O que é interessante observar, no caso de Albertina, é que o uso do seu epíteto não ocorre de modo tão enfático como o que se nota no personagem Francisco. Entretanto, embora sejam relativamente pequenas as menções, elas ocorrem em momentos específicos da narrativa. Das quinze ocorrências registradas, mais da metade – exatamente nove – ocorrem nos momentos de maior adversidade da protagonista: a viuvez, a loucura, a miséria e sua morte.

Ainda sobre as “expressões definidas”, é interessante observar como, para as personagens femininas do romance – Albertina e sua mãe – os processos de retomada se estabelecem por uma associação a homens ou a função que ela exercem na sociedade. No caso da mãe da protagonista, por exemplo, os elementos que promovem a retomada da personagem no texto se faz pela sua função matrimonial – esposa do doutor Negro – pela sua maternidade – mãe de Albertina –, sendo este último mais utilizado do que aquele. Esse processo também ocorre com Albertina: quando não é mencionada como “filha do doutor Negro”, é referida como esposa de Crisóstomo ou como viúva dele. Embora o enredo não explicita outra função social da mãe de Albertina, é válido pontuar que Albertina trabalha como professora e não é referenciada pela profissão que exerce. Isso corrobora a perspectiva sobre o gênero feminino, na qual “o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele; ela não é considerada como ser autônomo”(BEAUVOIR, 1980, p. 15).

A partir das análises estabelecidas, constata-se que o uso das “expressões definidas” cumpre a sua finalidade de construir pontos de vistas sobre os personagens que evoluem conforme o momento da narrativa. Essas expressões possuem uma finalidade argumentativa que também auxilia na composição dos personagens e permitem que o leitor dialogue com esses elementos para construir a sua própria percepção sobre eles. Nos próximos capítulos, a análise desta dissertação se concentrará nos personagens Francisco Alpedrinha e Albertina, de modo a observar o modo como as tensões de gênero e raça incidem sobre a trajetória deles.

2 O PREÇO DA MODERNIDADE ROMÂNTICA: A CONTRADIÇÃO DO PATRIARCADO EM FRANCISCO SIMÕES ALPEDRINHA

O personagem Francisco Simões Alpedrinha – comumente referido como “doutor Negro” – constitui-se como um elemento complexo e importante para o desenvolvimento da narrativa de Camilo Castelo Branco, especialmente sob as óticas da raça e do gênero. Neste último aspecto, inclusive, o personagem revela suas contradições enquanto patriarca, revelando-se como uma figura que foge, em alguma medida, aos padrões patriarcais. Para compreender sua complexidade e importância, faz-se necessária uma observação atenta sobre alguns aspectos relacionados à essas questões.

Sérgio Guimarães Sousa principia o seu artigo sobre o personagem em análise neste capítulo afirmando que “o doutor Alpedrinha, como é muito típico dos patriarcas da ficção camiliana, enfrenta sem pejo a modernidade romântica” (2011, p. 175). Curiosamente, ao mesmo tempo em que enfrenta essa modernidade, possui posturas que não condizem com a de um patriarca do Antigo Regime. Alpedrinha constitui-se como um personagem distanciado de um modelo de paternidade oitocentista, embora busque alcançá-lo ao longo da narrativa, conforme se verá parágrafos a frente.

A figura do pai no século XIX é elementar, uma vez que as famílias desse período se fundamentaram a partir dos poderes que emanavam da figura paterna. Conforme visto no capítulo inicial desta dissertação, a estrutura familiar era hierarquizada, sendo o pai “chefe natural e autoridade incontestável, verdadeiro monarca absoluto, ou quando muito, um déspota esclarecido, ao qual todos os membros do agregado tinham de se submeter” (VAQUINHAS, 2011, p. 123). O liberalismo advindo da Revolução de 1820 reforçou a estrutura familiar patriarcal, conferindo ao homem – chefe absoluto dessa estrutura familiar – a autoridade marital e o poder paternal (VAQUINHAS, 2011, p. 125).

É válido salientar que a aceitabilidade dessa hierarquizada estrutura dentro dos ambientes domésticos estava assegurada pela sociedade por um princípio de distinção entre homens e mulheres – o qual desprivilegiou o papel das mulheres na sociedade oitocentista –, sendo justificado por meio de discursos de diversas ciências, especialmente da área de humanidades: o discurso misógino foi baseado na tradição filosófica durante o período do romantismo (VALCÁRCEL, 1993, p. 13). Apesar das ideias de igualdade apregoadas pela Revolução Francesa – evento que modificou muitas sociedades ao redor do globo, especialmente as europeias –, o romantismo – juntamente com os discursos biológicos,

filosóficos e religiosos – naturalizou a desigualdade entre homens e mulheres, afirmando que tal diferenciação era ética e política (VALCÁRCEL, 1993, p. 15). Além disso, Valcárcel afirma que no Antigo Regime, apesar das limitações dos papéis femininos, mulheres pertencentes a estamentos abastados possuíam alguns privilégios. No entanto,

A misoginia romântica faz seu este lema de Napoleão: "as mulheres não têm categoria" com a finalidade de sustentar que todas as mulheres, juntas e separadamente, deviam carecer de hierarquia, contrariando a prática comum do Antigo Regime.¹³ (VALCÁRCEL, 1993, p. 15)

A partir disso, evidencia-se que havia uma centralização de poder ao redor da figura masculina dentro dos espaços domésticos. Por mais que a esposa seja responsável por esse espaço, o pai é o único dirigente encarregado pelas decisões fundamentais da casa, visto que é ele quem exerce o controle e o poder dentro do lar: as decisões fundamentais para a família são estabelecidas a partir das deliberações do homem, valendo “para decisões pedagógicas, principalmente no que se refere aos filhos, e para as alianças matrimoniais” (PERROT, 2009, p. 111). Nessa situação, a esposa limitava-se a ouvir e a acatar as decisões do marido, sem poder realizar qualquer tipo de interferência (VAQUINHAS, 2011, p. 127).

No romance em análise, isso se nota explicitamente na postura da mãe de Albertina. A personagem não exerce nenhum poder de decisão sobre o destino da filha. A mãe apenas segue as determinações de seu marido e suas aparições no romance são parcas e pouco destacadas. O apagamento da figura materna é nítido ao observar com atenção o enredo. Acrescido a isso, vale destacar que em *A Filha do Doutor Negro* a mãe de Albertina não recebe sequer um nome ao longo da narrativa. Perrot (2009) afirma que o nome possibilita que o indivíduo exista juridicamente dentro da sociedade, pois, de acordo com Kant “o nascimento jurídico é o único nascimento verdadeiro” (p. 107). Se o verdadeiro nascimento é o jurídico, pensando-se a partir do nome, é como se essa personagem não tivesse conquistado esse nascimento, isto é, como se estivesse relegada a uma situação de invisibilidade e dependência da figura masculina dentro da narrativa. Um exemplo dessa questão está no momento em que Albertina é arbitrariamente presa no Convento de Braga por rejeitar o pretendente selecionado pelo pai; sua mãe não tem sequer o direito de visitá-la: Ela “pediu licença ao marido para ir ao convento, e o doutor respondeu que não tinha filha nenhuma, nem consentia que sua mulher a tivesse” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 81). Nota-se que até mesmo o exercício da maternidade – atividade considerada inerente e fundamental

¹³ Do original: La misoginia romântica hace suyo este lema de Napoleón: "las mujeres no tienen categoría" a fin de mantener que todas las mujeres, juntas y por separado, debían carecer de jerarquía, contra la práctica común del Antiguo Régimen.

para o feminino dentro de uma sociedade patriarcal – estava condicionado à deliberação e ao capricho masculino. A ausência de nome da personagem deve ser salientada porque revela uma possibilidade leitura pertinente: ao ser inominada, a mãe de Albertina – além de ser limitada apenas pela sua função dentro da estrutura familiar – simboliza a experiência de apagamento das mulheres burguesas casadas em relação aos familiares e à sociedade. Não fornecer um nome a personagem permitiu que o leitor do século XIX preenchesse essa lacuna com a imagem da mulher – provavelmente conhecida por esse leitor – que atendesse ao modelo de comportamento determinado pelo patriarcado.

De mais a mais, o domínio do marido sobre a esposa não era apenas assegurado por discursos de inferiorização do feminino, mas também pela lei. No art. 1185º do Código Civil Português, diz-se que “ao marido incumbe, especialmente, a obrigação de proteger e defender a pessoa e os bens da mulher; e a esta a de prestar obediência ao marido”. Isso porque, de acordo com Vaquinhas, “Considerada física e intelectualmente mais fraca, a mulher encontrava-se, na relação conjugal, numa situação de subalternidade” (2011, p. 125).

As leis contidas no Código Civil de Portugal do século XIX se pautavam no pretexto de que havia uma necessidade de se proteger a mulher e os filhos. Tal necessidade se baseava nos postulados científicos fundamentados na supremacia masculina, apregoada pelas ciências já mencionadas: biologia e filosofia. Por essa razão, “a tutela sobre a esposa criava uma forma de dependência que anulava, quase por completo, a capacidade jurídica da mulher, equiparando-a a uma menor. A «autoridade marital» completava-se com as disposições legais sobre o matrimónio” (VAQUINHAS, 2011, p. 126). Em verdade, o que estava por trás disso era uma necessidade de reprodução de comportamentos pertinentes à nova estrutura de nação que se estabelecia na sociedade oitocentista. De acordo o que foi analisado no primeiro capítulo deste trabalho, o ambiente doméstico funcionava como um protótipo das relações sociais. Com a queda do Absolutismo do Antigo Regime, “os tradicionalistas querem restaurar o pai” (PERROT, 2009, p. 107), isto é, personificar na figura paterna a autoridade fundamental para a organização sociopolítica dentro e fora do espaço doméstico. Obviamente, dentro dos lares, o pai dispõe de atitudes mais autoritárias do que democráticas, uma vez que “o poder paterno é a forma suprema do poder masculino, exercido sobre todos e ainda mais sobre os mais fracos, dominados e protegidos” (PERROT, 2009, p. 115). Garantir a manutenção do domínio do patriarca é elementar para o êxito familiar. Em *A Filha do Doutor Negro*, Albertina e sua mãe vivenciam e reagem ao poder masculino de formas dissonantes, mas que possuem algumas aproximações, como se verá posteriormente.

Direcionando o olhar para o personagem Francisco Simões Alpedrinha, observa-se que ele é descrito pelo narrador como um indivíduo excepcional. Sua excepcionalidade está em dois aspectos a serem destacados a seguir. O primeiro está relacionado ao seu prestígio na magistratura, especialmente por sua condição racial de homem negro inserido em uma sociedade na qual predominavam discursos racistas e escravocratas. Conforme se observa no primeiro capítulo da obra, Alpedrinha estreia na magistratura de modo admirável, defendendo excelentemente um réu famoso, tendo, por consequência, recebido causas complexas e lucrativas quase que com exclusividade. Já o segundo aspecto relaciona-se com a erudição do advogado – cabendo, nesse último aspecto, uma reflexão acerca da posição social do personagem. O jurista é apresentado como “mais instruído em belas letras do que o comum dos jurisperitos” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21), ou seja, o capital intelectual do personagem é elevado, e isso pode ser associado a uma estratégia de mobilidade social, conforme explicita Vaquinhas:

os graus académicos ou o estatuto de diplomado tornaram-se progressivamente uma via de acesso aos cargos públicos e políticos, constituindo, dessa maneira, um elemento novo a incluir nas estratégias matrimoniais, já que permitiam aumentar o poder e o prestígio familiares. (2011, p. 140)

Embora o conhecimento não tenha sido utilizado como moeda de negociação para o casamento de Alpedrinha, há que se observar que a sua bagagem intelectual também estava associada a uma ampliação do prestígio familiar, especialmente se considerarmos a posição social em ascensão da família do advogado. Tal situação também se articula com a formação intelectual dada a Albertina por seu pai, questão já abordada no capítulo primeiro desta dissertação e que será retomada no próximo capítulo.

Ao longo da leitura do romance, o leitor percebe que a família Alpedrinha não possui uma situação financeira estável, isto é, encontra-se numa posição ascendente dentro da sociedade portuguesa. A renda familiar dos Alpedrinha advém da banca de advogado do patriarca e, em momentos de oscilação da razão e ira, essa renda diminui, uma vez que Alpedrinha não consegue exercer sua atividade profissional nessas circunstâncias, evidenciando que, assim como as emoções do personagem oscilam, a renda familiar varia de modo igual. Isso fica ainda mais notório nos capítulos décimo e décimo primeiro do romance, nos quais a mãe de Albertina demonstra certa preocupação com o destino financeiro da família ao desejar e estimular que Albertina se case com o morgado de Barbeita:

De mais a mais, a consorte do doutor Negro já tinha visto a vanguarda da pálida necessidade, quando o marido, desvairado pela paixão, fechou o escritório, e disse à mulher: «Estão as portas fechadas, menos à fome, que não tarda a entrar.» Por estas e outras é que ela muito queria ver sua filha casada com Simão de Valadares [...] (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 146)

Conforme afirma Sousa (2011), Francisco Alpedrinha representa um desvio do que se esperava de um patriarca oitocentista, isto é, não se encontra na posição de provedor absoluto, além de abandonar financeiramente sua esposa em alguns momentos da narrativa por não ter suas vontades atendidas – uma demonstração do capricho do patriarca, já que o advogado prefere, até meados da narrativa, a miséria ao desprestígio social, atendendo a ideia de que “a honra é mais moral e biológica do que econômica” (PERROT, 2009, p. 250).

Além da condição financeira instável – já que havia uma nítida dependência de clientes para a sobrevivência do magistrado –, outro ponto que distancia Alpedrinha do estereótipo do patriarca é a ausência de títulos de nobreza. Nas palavras de Sérgio Guimarães de Sousa, o advogado “descende de uma nobreza de toga” (2011, p. 184), dado que não confere ao personagem nenhum tipo de titulação nobre. Ao apresentar sua genealogia, Alpedrinha explicita a António da Silveira

que meu bisavô era um general em 1654, dos mais distintos na independência do Brasil contra os holandeses; meu avô foi magistrado superior, meu pai também, e os Alpedrinhas competem em antiguidade de nascimento, e honra e saber, com as mais ilustres casas de Portugal! (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 47)

Os feitos e o uso de adjetivos conferidos aos antepassados por Alpedrinha almejam, segundo a vontade do advogado, enaltecer e atribuir valor e excepcionalidade à sua genealogia, ainda que a ausência de títulos nobres seja um elemento considerável naquele contexto. Tanto Alpedrinha quanto os seus ascendentes estavam inseridos em contextos de distinção racial, tornando isso mais um elemento impeditivo para colocar os Alpedrinha em igualdade com outras famílias prestigiadas em Portugal de oitocentos. A titulação era uma questão importante para o século XIX, tanto que em *Amor de Perdição* (1862) isso é evidenciado e destacado na descrição dos personagens, como se observa nas primeiras linhas do capítulo inicial:

Domingos José Correia Botelho de Mesquita e Meneses, fidalgo de linhagem e um dos mais antigos solarengos de Vila-Real de Trás-os-Montes, era em 1779, juiz de fora de Cascais, e nesse mesmo ano casara com uma dama do paço, D. Rita Teresa Margarida Preciosa da Veiga Caldeirão Castelo Branco, filha dum capitão de cavalos, neta de outro António de Azevedo Castelo Branco Pereira da Silva, tão notável por sua jerarquia, como por um, naquele tempo, precioso livro acerca da Arte de Guerra. (CASTELO BRANCO, 1997 [1862], p. 23)

A partir disso, compreende-se que no que diz respeito à genealogia – tanto do ponto de vista da linhagem quanto do ponto de vista financeiro – “a personagem não se baliza sem falhas numa identidade patriarcal. A sua origem apresenta-se razoavelmente deslocada em relação ao que significa ser um patriarca socialmente considerado” (SOUSA, 2011, p. 177).

Vale ressaltar que, a despeito disso, Alpedrinha é uma figura respeitável no Porto; entretanto, essa respeitabilidade advém da sua profissão e não da família (título de nobreza, por exemplo); isso “é um aspecto típico do regime liberal e das sociedades modernas” (SOUSA, 2011, p. 186) e que estava se tornando cada vez mais presente na sociedade portuguesa do século XIX. Entretanto, essa modernidade não se coaduna com a genealogia que Alpedrinha tenta reivindicar:

A competência profissional é, por conseguinte, o que o torna socialmente requisitado, logo, relevante e válido, eliminando-lhe a inferioridade constitutiva. Desta forma, o prestígio social do doutor Alpedrinha, e sem o qual não seria socialmente considerado procede, algo ironicamente, de um meio repudiado pelo Antigo Regime e próprio das sociedades modernas e liberais – o mérito. (SOUSA, 2011, p. 185)

Por essa razão, nota-se que a situação social e financeira dos Alpedrinha funciona como mola propulsora das desventuras da narrativa, uma vez que Albertina se interessa por João Crisóstomo, homem sem posses e títulos, contrariando as expectativas de elevação e prestígio social do advogado.

Para contornar essa situação e garantir a estabilidade ou a mobilidade ascendente do prestígio socioeconômico do clã Alpedrinha, o magistrado se vale de uma tentativa de promover um matrimônio por conveniência, recurso frequentemente utilizado pelos patriarcas tradicionais. É válido salientar que, *a priori*, caso

um rapaz e uma moça se apaixonassem, os pais não afastavam a possibilidade de uma união. Tiravam informações sobre a pessoa, indagavam sobre sua respeitabilidade, suas rendas, suas opiniões. Pois a linha política ou religiosa também era levada em consideração. (MARTIN-FUGIER, 2009, p. 219)

Na citação de Martin-Fugier, há duas questões pertinentes para a análise que vem sendo desenvolvida nesta dissertação. A primeira diz respeito à possibilidade de convergência entre o amor e o casamento com a aprovação do patriarcado. Se eram cada vez mais numerosas as jovens que desejavam viver um amor perfeito no casamento, essa situação se configurava como uma oportunidade de não haver desestabilização do ambiente doméstico em virtude do desejo feminino, uma vez que este estaria subsidiado pela aprovação da figura paterna. Entretanto, esse caso não se aplica à protagonista Albertina, visto que João Crisóstomo não correspondia ao grau de respeitabilidade e de renda que garantiria uma possível ascensão social de Albertina:

Reluziu a cútis do doutor, e arroxaram-lhe os beijos. O relance dos olhos afuzilou uns temíveis raios de cólera, os primeiros que a menina viu no olhar caricioso do pai. É que de assalto lhe veio à lembrança que sua filha, aos catorze anos, fora surpreendida numa janela, trocando frases de timbre amoroso com um moço de baixa extracção, um amanuense do cartório de seu pai; facto horrendo, que ele tinha esquecido, quando disse ao hóspede que a primeira virtude de Albertina era estar a fazer vinte anos sem ter amado ainda. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 35)

Nota-se que a rejeição de Alpedrinha por João Crisóstomo reside apenas na questão financeira, embora a sua respeitabilidade e opiniões sejam positivas. O escrivão possui um bom capital intelectual, visto que quando Albertina ainda era criança, João “estudava com ela nas horas vagas, e assim aprendeu a língua francesa, e o mais que o doutor ensinou à filha” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 42). Além disso, Crisóstomo é considerado por outros personagens como um homem respeitável. Tal juízo de valor advém, inclusive, de Caetano Alves de Carvalho, vilão da narrativa:

– [...] Além disso, eu sei que vossemecê é um rapaz de boas qualidades, trabalhador, e honrado. Pena é que seja pobre; porque, a falar-lhe a verdade, do modo que está este mundo, não se pode ser pobre. A virtude ninguém dá por ela, se o dinheiro não tине no lugar onde ela está. A gente admira-se quando vê um pobre virtuoso; mas ninguém pergunta com que linhas ele se alinhava. Se ele descamba um pé na estrada torta da honra - torta, digo eu, porque o piso é muito ruim; e, primeiro que um homem chegue ao caminho chão, quebra-se a cabeça um cento de vezes - se acerta de escorregar, lá vai, quanto Marta fiou; todos vêm a escorregadela, e esquecem as virtudes passadas; ficam todos desconfiados dele, e o que foi, já o não abona para o que há de ser. O mundo é assim meu caro amigo e sr. João. Ora diga-me vossemecê: visitou-o muita gente nos três anos que esteve preso? Não precisa responder que eu bem sei que não. Pois aí tem. Muito honrado, muito honrado, mas lá te avenhas como pudeses. Trabalha, se quiseres viver; senão, deixa-te morrer, que eu o mais que posso fazer-te é dizer que tu eras um moço muito honrado. É o que diz o mundo. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 121-122)

Esse excerto é interessante, uma vez que, além de evidenciar a honradez de Crisóstomo, explicita a negatividade que gravitava em torno da pobreza naquela sociedade, uma vez que há uma associação entre dinheiro e virtude. O adjetivo “horrendo”, empregado pelo narrador no penúltimo fragmento apresentado, não reside apenas no fato de que Albertina já amou, mas também na incompatibilidade existente entre o ideal de genro desejado por Alpedrinha – e pelo patriarcado – e o genro que Albertina pleiteava.

A segunda questão refere-se à convergência entre perspectivas políticas como elemento a ser considerado em uma união matrimonial arranjada. António da Silveira possuía um ponto de afinidade com Francisco Alpedrinha, a admiração pela figura de Napoleão Bonaparte: “António da Silveira, convidado a conviver com seus patrões, agradou ao doutor, que secretamente adorava Bonaparte” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21). Isso ampliou as vantagens de Silveira sobre Crisóstomo quanto à preferência do magistrado. Sousa reforça que

O genro ideal, a crer em Alpedrinha, seria corporificado pelo amigo e confidente António da Silveira. Não é que António da Silveira disponha de um nome imponente (apesar de descender de destacados generais) ou de uma fortuna cobiçável. A respeito do património, aliás, refira-se que o cadete de Cavalaria não é sequer filho primogénito, recebia “como filho segundo e governado, uma mesada económica”

(CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 225). O doutor Negro parece apreciá-lo mais por questões pessoais e menos pelo lugar social. (2011, p. 176)

Com isso se nota que Alpedrinha permitia uma relativização a respeito da figura do pretendente ideal – homem prestigiado socioeconomicamente –, desde que houvesse uma aprovação pessoal. Entretanto, não se deve ignorar que, ainda que António da Silveira não tivesse grandes posses, descendia de militares importantes, opondo-se a João Crisóstomo, que descendia de lavradores. Um casamento entre Albertina e António da Silveira repetiria “a estratégia conhecida do aumento das considerações através da união com um bom sangue; e que a condição de empregador de aprendizes tem formal e substancialmente as suas analogias com a posição do *pater familias*” (SOUSA, 2011, p. 184). Ainda que questões pessoais tenham motivado Alpedrinha, elas também estavam associadas a uma perspectiva social.

Além dessas questões, também permeia a trajetória de Francisco Alpedrinha mais um desvio acerca do estereótipo da figura patriarcal: a contradição. Para compreender tal afirmação, deve-se levar em conta as dicotomias: liberdade e despotismo, que gravitam ao redor dos comportamentos do personagem em análise. A respeito disso, é pertinente retornar ao primeiro capítulo da narrativa camiliana, no qual o narrador mostra a adoração que Alpedrinha possui pela figura de Napoleão Bonaparte. Esse sentimento do advogado pelo líder francês se dava, como já visto no capítulo anterior, por um desejo de igualdade racial, o que, de acordo com a percepção do personagem camiliano, possibilitaria a “emancipação dos povos sujeitos ao imperialismo colonial” (SOUSA, 2011, p. 180) – situação cara ao magistrado, visto que, além de negro, descendia de colonizados brasileiros. Além disso, Alpedrinha acredita que a figura napoleônica seria capaz de reestabelecer uma ordem, de modo a garantir o progresso das nações: a “espada [de Napoleão] era a um tempo escalpelo extirpador do cancro social, e facho lampejante de civilização, progresso, resgate, e reforma da humanidade.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 22). Por essa razão,

o doutor Negro, em clara discrepância com os patriarcas preconceituosos, revela aspectos de uma mentalidade moderna, normalmente própria dos protagonistas românticos. Por uma parte, o magistrado é um ferrenho admirador de Napoleão Bonaparte. A admiração de Alpedrinha por Napoleão, difícil de encontrar noutros patriarcas, resulta de uma leitura muito própria que o magistrado empreende da figura e do percurso de Bonaparte e que tem a ver com o seu estatuto de brasileiro colonizado. (SOUSA, 2011, p. 180)

Apesar de apresentar um pensamento moderno para os patriarcas oitocentistas, a contradição de Alpedrinha não reside apenas nisso, mas também na sua atitude despótica dentro do ambiente doméstico. Os ideais de igualdade e fraternidade defendidos pela Revolução Francesa – e também pelo personagem Francisco Alpedrinha – estavam distantes

de serem pensados para as mulheres, evidenciando que isso estava direcionado apenas para os homens. Dentro do espaço doméstico, esses ideais serviram “apenas para o despotismo total deles sobre as mulheres” (HUNT, p. 43, 2009). Em *A Filha do Doutor Negro*, o magistrado principia a narrativa extrapolando a sua modernidade romântica para além da esfera política, isto é, admitindo a capacidade deliberativa feminina acerca do casamento¹⁴. Ao conversar com António da Silveira sobre a aprovação de um possível relacionamento entre o militar e a filha, Alpedrinha diz que:

Um pai não sabe nem pode calcular sobre operações, da alma inflexíveis à pauta do raciocínio. Como hei de eu contradizer o que minha filha assentar que é a felicidade do seu coração? Quando é que um pai afoutamente pode prometer que seus filhos serão ditosos pelos casamentos que ele lhes elege, em frieza de ânimo, e a combinar planos e traçados como se mandar arquitetar uma casa com tantas janelas, e tantas salas, e tantas alcovas! O nosso direito à submissão dos filhos caduca desde o momento em que eles nos respondem com o coração, quando nós lhes interrogamos o juízo, Se os violentamos, fazemos da autoridade um flagelo; se eles nos obedecem, a submissão não é já virtude, senão suicídio. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 26)

Entretanto, “a partir do momento em que a jovem manifesta o seu desejo de emancipação, estalam os conflitos” (KNIBIEHLER, 1994, p. 389). António da Silveira, conforme visto linhas atrás, é o pretendente escolhido por Alpedrinha, mas não encontra a mesma aprovação de Albertina. O magistrado sente-se traído e enganado diante da recusa da filha: “Sr. Silveira, V. S.^a não perdeu nada. Eu dava-lhe Albertina, cuidando que ela era um tesouro. Enganei-me. Está desfeito o engano” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 37). Isso evidencia que a compreensão demonstrada no momento anterior à rejeição do pretendente escolhido pelo pai não se aplicava verdadeiramente à sua conduta como patriarca. Isso demonstra que, apesar de aparentemente moderno, Alpedrinha age como um patriarca tradicional, como “um deus no tabernáculo de sua casa” (PERROT, 2009. p. 114).

O impulso de rejeição que Alpedrinha sente diante da recusa da ordem paterna por parte da filha revela um desejo despótico de submissão filial, característico do Antigo Regime. Afinal de contas, “«Honrar pai e mãe» é, por conseguinte, uma exigência reiteradamente repetida nos manuais de civilidade, devendo o amor filial manifestar-se sob a forma de respeito e de deferência” (VAQUINHAS, 2011, p. 127). No quinto capítulo do romance, o personagem Januário Costa e Silva sintetiza essa ideia de submissão filial durante

¹⁴ É importante evidenciar que essa contradição de Alpedrinha é apenas aparente, pois o discurso libertário do magistrado não se mantém ao longo da narrativa – na verdade, dura apenas um capítulo e meio do romance. Em suma, o comportamento de Alpedrinha, por mais progressista que possa parecer ao princípio do romance, está vinculado ao patriarcalismo do Antigo Regime.

uma conversa com João Crisóstomo, em que tentava, sem sucesso, dissuadi-lo de sua relação amorosa com Albertina:

– [...] Um pai é, abaixo de Deus, o que há mais venerando e sacritíssimo para um filho. A um pai devemos a vida, os bens, e a liberdade: *vita, patrimonium, libertas*, como diz Cícero. Este mesmo insigne filósofo diz mais: que toda a paciência em sofrermos o alvedrio dos pais, ainda mesmo as injúrias, *parentum injurias*, lhes é devida: *aequo animo ferre oportet*; e, se me dá atenção, dir-lhe-ei mais, como Cícero, que é máximo crime faltar com a obediência aos pais: *Peccatum est parentes violare*. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 77)

Deve ser destacado que a representação dessa postura submissa está representada no romance na figura de António da Silveira, que era “filho dócil e incapaz de sacrificar a obediência às suas imaginações romanizadas pelos poetas e prosadores latinos” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 19). Isso se coaduna com o que foi analisado, no primeiro capítulo desta pesquisa, acerca da figura paterna nos lares do século XIX, e que pode ser sintetizado na seguinte afirmação:

a família [...] constitui um pequeno sistema político, de estrutura hierarquizada, no qual o pai é o seu chefe natural e autoridade incontestável, verdadeiro monarca absoluto ou, quando muito, um déspota esclarecido, ao qual todos os membros do agregado tinha de se submeter. Os seus contornos totalitários definem e fixam o lugar de cada um no quadro doméstico, onde se presume que é aceite, sem resistência nem contestação, o princípio da unidade da soberania [...] (VAQUINHAS, 2011, p. 123)

Isso explicita que o comportamento de Alpedrinha está vinculado ao tradicionalismo patriarcal, contradizendo o seu discurso moderno apregoado no princípio da narrativa. Assim como o domínio masculino nas relações matrimoniais era garantido não só pelos discursos científicos, mas também pela legislação portuguesa, situação semelhante ocorria na relação entre pais e filhos:

A legislação oitocentista conferia ao pai o controle sobre os filhos, sendo legítimo corrigi-los por faltas e erros cometidos, recorrendo-se aos castigos corporais (bofetões, palmadas nos «assentos», puxões de orelhas...) como forma normal de educação. (VAQUINHAS, 2011, p. 145)

A partir dessa afirmação de Vaquinhas, faz-se necessário retomar as concepções de Alicia Puleo (1995). A pesquisadora compreende que há duas formas de se exercer a violência masculina sobre as mulheres, especialmente sobre as filhas – a saber, o patriarcado de coerção e o patriarcado de convencimento, que será retomado no capítulo seguinte. Alpedrinha faz uso irrestrito do patriarcado de coerção ao longo do romance. No terceiro capítulo do romance, o magistrado flagra um colóquio entre Albertina e João Crisóstomo. Tomado pela ira e pelo descontrolo proporcionado do flagrante, Alpedrinha apresenta um comportamento compatível com o patriarcado de coerção, indo “com as garras recurvas sobre a garganta de Albertina”

(CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 43). Essa ação, nesse momento do enredo, é interessante, visto que Albertina é mais nova e, portanto, mais vulnerável às violências do pai, pois não conseguia reagir tão combativamente contra as imposições paternas como nos demais capítulos:

Tudo isto percebeu João Crisóstomo, assim que o doutor lhe vedou o ingresso no primeiro andar. A tristeza e definhamento agravaram mais as suspeitas do pai de Albertina. Ao mesmo tempo, a menina desmedrava, não ia à mesa sem muitos rogos da mãe; e, indo, mal encontrava os olhos do pai baixava os seus com sobrececho, e respondia, chorando e mordendo as lágrimas nos beijos, se ele a interpelava severamente. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 42-43)

A partir da leitura do fragmento acima, torna-se necessário pontuar a resistência de Albertina. Por mais que sua postura seja menos incisiva nesse momento do romance, já se nota uma ausência de passividade que vai percorrer toda a obra. Na fase adulta da protagonista, ao constatar a impassibilidade dela, Alpedrinha age da maneira prevista pelo patriarcado de convencimento, isto é, não utiliza a sua força física, optando por encarcerar sua filha em um convento:

A pessoa que informava António da Silveira deste ponto deu um salto para seis anos depois, não podendo esmiuçar os factos seguidos até princípios do ano de 1811, época em que Albertina fugiu de casa.

No momento em que o alferes colhia estes pormenores, estava Albertina num convento de Braga, e João Crisóstomo preso nas cadeias da Relação do Porto. O narrador sabia contar apenas que [...] Albertina, trazida do depósito judicial para a casa do pai, fugira novamente, e fora presa no pátio da cadeia, e dali transferida para o convento (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 43-44)

Ao punir Albertina, prendendo-a num convento, o patriarca pretende afastá-la de seu pretendente amoroso, mas também pretende dissuadi-la de seu intento inicial por vias coercitivas. Fato é que também se pode ler o comportamento do advogado como um movimento de coerção, haja visto que o predicativo “presa” indica que Albertina não aceitou passivamente essa condição de cerceamento da sua liberdade. É valoroso pontuar que, nesse momento da narrativa, Albertina já é adulta e já adquiriu uma considerável bagagem intelectual. Outro ponto a ser considerado é o de que Alpedrinha já se põe a favor das ideias de revolucionárias do movimento francês, evidenciando um falso comportamento baseado em igualdade. Essas atitudes de Alpedrinha favorecem uma interpretação que deixa nítida uma noção de posse entre pai e filha, evidenciando que “um forte sentido de propriedade recaía sobre os filhos, o qual se reflectia em sanções corporais” (VAQUINHAS, 2011, p. 145).

Ainda sobre as formas de violência do patriarcado, um personagem que lança mão do patriarcado de convencimento sobre Albertina é António da Silveira. No princípio da narrativa, o alferes, ao perceber os sofrimentos de Alpedrinha, procura um meio de solucionar

o impasse entre Albertina e Alpedrinha. Para isso, visita-a no convento e argumenta, enfatizando os aspectos negativos da sua altivez diante da vingança de Alpedrinha:

Desista de um futuro, que não pode chegar por este caminho. João Crisóstomo está a cumprir a sentença de três anos de prisão, da qual lhe faltam trinta e quatro meses, mil e tantos dias, vinte e quatro mil e tantas horas de ferros, de vilipêndio, de pobreza, e de angústia, superiores à minha compreensão. Enquanto esta agonia se contorce lentamente na cadeia do Porto, outra não menos dolorosa aqui vai cortando os dias da sr^a D. Albertina. No fim de três anos, quem sabe se a sepultura de um ou de ambos se terá cerrado? Se o homem, que a menina ama, até lhe dar e aceitar por ele tamanhos suplícios, tiver morrido, peço-lhe me diga se algumas alegrias pelo futuro além a podem compensar dos desgostos que sofre e do pesar, senão remorso, de lhe ter feito a ele tão pesada a cruz? (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 55)

Conforme visto no capítulo anterior, António da Silveira possui uma postura dúbia, na medida que tenta atenuar as relações de gênero entre pai e filha. Por mais que o personagem seja apaixonado por Albertina e queira vê-la feliz com João Crisóstomo, isso não o impede de utilizar formas de violências características do patriarcado oitocentista para alcançar os seus objetivos, ainda que eles sejam favoráveis a Albertina.

De acordo com o que foi visto parágrafos atrás, Alpedrinha possui um arcabouço legal e científico para agir despoticamente sobre Albertina. Isso se dá graças ao contexto em que esse tipo de relação estava estabelecido no cenário português. De acordo com Irene Vaquinhas,

A figura do pai distante e severo que recorre à forma de «olhar» e ao medo para impor a ordem domina as relações familiares, qualquer que seja o estrato social. A afeição paterna revestia-se de frieza.

Contudo, esta imagem patriarcal estava em vias de mudança perante a evolução do liberalismo económico, da industrialização e da urbanização, da perda da influência da Igreja Católica e do avanço da descristianização [...] (2011, p. 145)

De fato, Alpedrinha não representa a figura do pai distante, pois está mais próximo de uma paternidade menos fria e mais afetiva. Albertina era – enquanto submissa – o “encanto do doutor, e orgulho da mãe” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21), a filha a quem o magistrado “amava até ao extremo” e por quem Alpedrinha pensou por “vinte anos na sua felicidade” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 59). Ivone Knibiehler pontua que havia

uma espécie de idílio entre pais e filhas. Os homens deixavam-se então comover pela fragilidade da sua filha menina, e também pela sua delicadeza, docilidade, afecto expansivo e desarmante. Tudo conduz, de resto, que a menina procure a estima e o favor do dono da casa: é a melhor preparação para o casamento. (1994, p. 388-389)

Com efeito, o personagem Alpedrinha atende a essa tendência da sociedade oitocentista de estabelecer uma relação mais afetiva com Albertina, conforme visto no parágrafo anterior. Sousa afirma que a paternidade do Antigo Regime era pautada nos princípios da ordem e da autoridade, “e pouco ou nada tende a ser confiado aos afectos. Só na

transição para a modernidade, com o declínio das estruturas do Antigo Regime, é que surgiram pais afectuosos e até alienados pelo amor que nutriam pelos filhos [...]” (2011, p. 198). Um exemplo dessa relação de carinho estabelecida entre pai e filha pode ser observada no capítulo décimo oitavo, em que Alpedrinha rememora momentos da infância de Albertina:

Lembra-me a minha filha quando nasceu, quando tinha um ano, quando eu endoidecia de júbilo a acalentá-la nos meus braços... Eu, às vezes, estava rodeado de trabalho e de clientes; e, se a ouvia chorar, deixava tudo, saía do escritório, ia acarinhá-la, perdia horas a inventar-lhe brinquedos e dilatava-se-me a alma em enchentes de ternura. Estou a vê-la!... Maldita memória!... Que criança tão linda, quando começou a balbuciar o meu nome!

Como ela me encostava ao ombro aquele rostinho angélico!... Amava-me tanto, e mais do que à mãe! No meu colo não chorava nunca... [...] (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 224-225)

Deve ser levado em consideração que esse comportamento afetoso de Alpedrinha era característico do momento de transição do Antigo Regime para a Modernidade, fato que justifica a oscilação de comportamento do magistrado.

Um dos efeitos desse tipo de relacionamento é a ampliação da formação intelectual feminina: “durante os momentos de lazer, os senhores falam com suas filhas, guiam-lhes as leituras, cultivam os seus dotes eventuais para a arte ou a escrita” (KNIBIEHLER, 1994, p. 389). Essa é uma questão relevante, pois

em regra, a instrução feminina fazia-se em casa, à «roda das saias», junto à mãe. O avanço da escolarização feminina, paradoxalmente, terá contribuído para aproximar as filhas dos respectivos pais, de quem se tornam, muitas vezes, activas colaboradoras. (VAQUINHAS, 2011, p. 147).

A aproximação entre pais e filhas ocasionada por esse acréscimo na educação feminina deve ser analisada com atenção, especialmente no caso do romance *A Filha do Doutor Negro*. A instrução fornecida pelos pais às filhas nem sempre era desinteressada. Havia uma tendência dos pais de “subordinar as filhas, mais dóceis que os filhos, aos seus próprios objetivos” (KNIBIEHLER, 1994, p. 389). No capítulo décimo sétimo, ao desistir de advogar no pleito em que seria advogado contra o genro, o jurista desabafa: “Eu podia ser rico; mas gastei muito com a educação da amaldiçoada! Rasgava sedas como as filhas dos príncipes! Sonhava desejos, e acordava para os ver realizados, ela, a ingrata, a perdida! Invejavam-na, e pasmavam da minha liberalidade!” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 215)

Conforme visto anteriormente, os Alpedrinha faziam parte de uma família socialmente em ascensão. Para Francisco, o prestígio social e as preferências políticas deveriam convergir no casamento de Albertina, pois seria ela quem manteria ou ampliaria o *status* social do clã. Por outro lado, deve-se observar que Albertina, diferentemente da tendência filial de procurar

a estima paterna nesse estreitamento da relação entre pai e filha, nunca necessitou da estima de Francisco. Durante os processos de sua formação, a personagem obedecia mais a João Crisóstomo do que ao pai: “A menina aprendia dele [Crisóstomo] o talho da letra inglesa, e obedecia mais depressa aos brandos rogos do amanuense que ao do pai, se teimosa recusava, com trejeitos de amimada, decorar as declinações da gramática francesa” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 42). Em momento posterior a esse, a narrativa também mostra a reação de desaprovação de Albertina diante do primeiro afastamento promovido pelo pai entre ela e João Crisóstomo. Basta lembrar do excerto exposto parágrafos atrás sobre o fato a postura resistente de Albertina em só responder ao pai quando era severamente interpelada por ele. Em linhas gerais, pode-se perceber pelo romance que as relações estreitas entre pais e filhas possuíam a obediência e a submissão filial como requisito fundamental. Desde o princípio da narrativa, Albertina abdica desse requisito exigido pelo patriarcado oitocentista, impossibilitando que uma relação mais próxima entre pai e filha fosse adiante.

Quanto a isso, nota-se que os movimentos de insubmissão de Albertina colocam em crise a autoridade patriarcal que Alpedrinha tenta estabelecer no ambiente doméstico. Isso é extremamente problemático para a narrativa e para o contexto oitocentista, uma vez que o patriarca do Antigo Regime – modelo que Alpedrinha tenta representar ao longo de toda a narrativa – é aquele que detém o poder dentro do espaço doméstico. Em virtude disso, “o ‘não’ de Albertina vem dizer ao patriarca Francisco Alpedrinha que ele já não pode contar com aquilo que os seus predecessores podiam supor: respostas estáveis ao que pretendiam e com o que pretendiam” (SOUSA, 2011, p. 187).

É válido rememorar que a insubmissão de Albertina não deveria, em tese, gerar instabilidade à paternidade de Alpedrinha, já que o magistrado era um fiel defensor da liberdade apregoada pela Revolução Francesa. No entanto, por mais que Alpedrinha defendesse a igualdade dos indivíduos e das raças, o personagem em momento nenhum da narrativa defende a igualdade entre os gêneros. Por mais que pensar em igualdade de gênero pareça anacrônico em uma análise de texto do século XIX, deve-se pontuar que os ideais do movimento francês não foram pensados para serem universais, mas para atingir grupos específicos: homens brancos. Isso se dá porque “A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autónomo” (BEAUVOIR, 1980, p. 155). A partir dessa comparação, conforme se lê ao longo desta dissertação, há uma pulsante ideia de inferioridade sobre as mulheres e que restringia os papéis femininos naquela sociedade. Além disso, deve ser levado em consideração que tratar as mulheres de modo igualitário no contexto oitocentista significa que o patriarcado deveria

ter feito concessões, isto é, aberto mão de privilégios que somente a desigualdade entre os gêneros permite. Dentre essas prerrogativas está a atitude autoritária de determinar o destino de outros indivíduos de acordo com os próprios interesses, quer sejam socioeconômicos, quer sejam políticos. No caso de Alpedrinha, o seu ônus está na perda do prestígio social graças ao casamento de Albertina com o escrivão João Crisóstomo. A protagonista apenas

reivindicou o direito, moderno, de selecionar sentimentalmente quem lhe agrada, repudiando António da Silveira, e, assim, circunscreveu um espaço de liberdade individual e pessoal que a tradição desconhece nos filhos e contra o qual o magistrado, por ora pelo menos, nada parece fazer. (SOUSA, 2011, p. 187)

Ou seja, o direito à individualidade da personagem vai de encontro aos privilégios do patriarca que Alpedrinha tenta ser – algo de que não abriu mão durante a maior parte do enredo. Isso se verifica no exercício daquilo que Sousa (2011) denomina como “poder negativo”, mecanismo frequente na ficção camiliana e amplamente utilizado pelo magistrado:

O patriarcado adoptado e adaptado por Alpedrinha não dispõe aqui de um poder positivo, pois não faz acontecer; a ficção patriarcal dispõe, todavia, de um poder negativo (que decorre positivamente de poderes de outro tipo): o de fazer que não aconteça. Alpedrinha vai perseguir e tentar demolir a relação indesejada. E nesse aspecto, Francisco Alpedrinha não difere de outros patriarcas camilianos. (SOUSA, 2011, p. 188)

Nessa citação de Sousa, há duas questões relevantes a serem observadas. A primeira diz respeito ao modo como Alpedrinha utiliza o “poder negativo”. Diante da instabilidade do espaço doméstico promovido por Albertina – afinal, “a filha nem o deixa sequer ser patriarca em casa sua” (SOUSA, 2011, p. 187-188) – Alpedrinha persegue os amantes, buscando impedir o êxito dos objetivos do casal, fazendo com que o magistrado ocupe uma posição de vilania no romance. Uma das formas mais potentes do “poder negativo” que Alpedrinha utiliza ao longo da narrativa é o recurso judicial – artifício inerente à sua profissão, mas também já utilizado pelo patriarca no princípio da obra, ainda que em posição diferente. Em conversa com António da Silveira, no capítulo terceiro do romance, Alpedrinha deixa entrever para o leitor o uso dissimulado que faz da lei em benefício próprio:

– Não seria felicidade lá mais ao diante deixar V. S^a casar sua filha com esse rapaz tão mal julgado pelas leis? - dizia o Silveira com a independência de uma boa e sincera razão.

– Mal julgado pelas leis! - exclamava o doutor. - Pois o raptor de minha filha, o meu assassino podia ser julgado de outro modo!

– Eu não sei bem o que a lei chama raptor - volveu Silveira. - Cuidava eu que uma filha que foge a seus pais, e declara que quer casar com o homem para quem foge, não é raptada...

– É raptada porque é seduzida! - bradou Francisco Simões - A sedução que é, senão um rapto, um cruelíssimo roubo do coração de uma filha ao amor de seu pai! Quem ousa aí provar-me o contrário disto? (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 44)

É António da Silveira – personagem que busca atenuar as tensões e equilibrar as relações, como visto anteriormente – quem pontua a injusta prisão de João Crisóstomo ao dizer que o rapaz foi “mal julgado pelas leis”. No entanto, o discurso de Alpedrinha deturpa a situação vivida por Albertina: a protagonista sai de casa por vontade própria e, por isso, não há rapto como afirma Silveira. Ainda assim, Alpedrinha atribui à sedução a prova cabal de culpa de João Crisóstomo. Na perspectiva do pai, o amanuense, além de retirar Albertina de casa – fazendo com que ela deixe o espaço privado da casa paterna e entre em contato com o espaço público e, conseqüentemente, com a opinião negativa da sociedade –, rouba de Alpedrinha o seu *status* de patriarca e sua possibilidade de ascensão social. De mais a mais,

O argumento não tem bases jurídicas nem morais de sustentação, ficando a dúvida de saber como é que Francisco Alpedrinha convenceu um tribunal do rapto de sua filha, não sendo capaz de reagir com consistência argumentativa à acusação evidente do amigo de não ter havido matéria para concluir rapto. (SOUSA, 2011, p. 191)

Possivelmente, Alpedrinha recorreu à condescendência legislativa para com a figura do patriarca, pois o discurso oficial continuava a exaltar a autoridade do pai, especialmente por considerá-lo como “pilar da ordem pública” (VAQUINHAS, 2011, p. 146). Além disso, a contestação da ordem paterna era interpretada como “o preâmbulo à transgressão das leis e das normas, pesando negativamente nas decisões judiciais quando os jovens, por delitos cometidos, caíam na alçada da justiça” (VAQUINHAS, 2011, p. 146). Ao mesmo tempo, Francisco, nesse momento da narrativa, subestima a vontade da filha, vendo-a como um ser vulnerável e incapaz de tomar decisões próprias. Essa perspectiva de Alpedrinha reflete o pensamento masculino oitocentista, de acordo com o que já foi discutido no capítulo inicial, mas é interessante observar o quanto essa perspectiva está entranhada na narrativa, não apenas nas falas dos vilões, como é o caso de Alpedrinha, mas também do próprio narrador:

Quem sabe alguma cousa do coração da mulher, está de sobreaviso nestes assomos da paixão. As pobrezinhas das criaturas, misto maravilhoso de valor e tibieza, não são nada do que parecem em semelhantes impulsos e desconcertos de juízo. O mais cordato, nestes lances, é deixá-las esvaziar o pequeno coração, que, a meu ver, desde Shakespeare, está definido no título de uma comédia dele: « Muito rumor para cousa nenhuma. » (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 57)

A segunda questão a ser pontuada sobre a citação de Sousa (2011) diz respeito ao fato de que o comportamento de Alpedrinha não é inédito na ficção camiliana, visto que recorrentemente se encontra em outros patriarcas do autor. Entretanto, é válido pontuar que, diferentemente de outros patriarcas como o Tadeu Albuquerque de *Amor de Perdição*, o advogado não alcança o êxito da separação definitiva: o seu “poder negativo” alcança apenas medidas paliativas que sucumbem à insistência e resistência dos amantes. Embora a prisão de Crisóstomo e a prisão de Albertina no convento sejam medidas conscientemente atenuantes,

Alpedrinha as utiliza com o intento de prejudicar a relação e confirmar o seu poder diante dos amantes e da sociedade:

Em relação concretamente ao convento, opção típica dos patriarcas, lugar que se inscreve numa ordem em que a religião se subordina ao exercício da violência masculina sobre as mulheres, deve notar-se que as funções desse guardião da ordem patriarcal assentam na dedução social da honra do pai a partir da dignidade da filha. (SOUSA, 2011, p. 191)

A partir disso, observa-se que Alpedrinha manipula o discurso religioso – elemento que será analisado mais a frente – e a lei em benefício próprio, evidenciando um uso despótico do discurso de liberdade e igualdade do movimento revolucionário que o advogado apregoa no princípio do romance. Em sua obra *Linguagem da Moral*, Hare (1996) reflete:

Se perguntássemos a uma pessoa: “Quais são seus princípios morais?”, a maneira pela qual poderíamos ter mais certeza de uma resposta verdadeira seria estudando o que ela faz. Ela pode, logicamente, professar em seu discurso toda sorte de princípios que desconsidera completamente em suas ações; mas, quando estivesse frente a escolhas ou decisões entre cursos de ação alternativos, entre respostas alternativas à questão “Que devo fazer?”, conhecendo todos os fatos relevantes de uma situação, ela revelaria em quais princípios de conduta realmente acredita (1996, p. 3)

Tomando a citação de Hare e a trajetória de Alpedrinha por base, constata-se que os seus valores morais são fiéis apenas às situações convenientes. As noções de moralidade para Alpedrinha oscilam ao longo da narrativa a ponto de conduzir o personagem a comportamentos contraditórios e hipócritas. No primeiro capítulo do romance, no momento em que o magistrado é descrito para o leitor, toma-se conhecimento de um passado permeado por um “princípio de modernidade romântica” (SOUSA, 2011, p. 183):

Houve aí na Rua Chã uma formosa menina que amou Francisco Simões de Alpedrinha; não era nobre nem rica; mas assim mesmo negaram-lha os pais, à conta da cor do pretendente. Uma noite, a fascinada criatura deixou-se cair de um postigo aos braços do seu negro, que o era duas vezes pela escravidão da alma e pelo lustroso azeviche da epiderme em que ela imprimiu o seu primeiro beijo. Daí a meses, com precedência de depósito judicial e longo pleito, estavam casados, amando-se como Desdémona e Otelo - a linda rival da neve, e o preto de olhos coruscantes -; mais felizes, porém, que os desastrosos amantes do trágico inglês, amavam-se sem sombra de ciúme. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 20)

É interessante observar que a rejeição de Alpedrinha pelos pais da menina que amava se deu por uma questão racista. O casamento, em conformidade com o que já se escreveu no primeiro capítulo desta dissertação, era uma ferramenta social importantíssima, a ponto de se estabelecerem estratégias para a escolha do cônjuge – pensando-se no casamento por conveniência. Era natural que famílias mais pobres – caso da mãe de Albertina – buscassem casamentos mais vantajosos socioeconomicamente, afinal de contas o casamento era uma negociação. Por mais que Alpedrinha possuísse uma boa condição financeira, ainda que

instável dado à sua profissão, a questão racial era um agente limitador em uma sociedade racista e escravocrata. Perrot afirma que “as cidades, desde o último terço do século XVIII, passam a intensificar a miscigenação” (PERROT, 2009, p. 122) e, por essa razão, pode-se perceber que “[a] homogamia e até a endogamia são tendências consolidadas em todos os meios regionais e sociais” (2009, p. 121), além de serem recursos amplamente utilizados, porque garantem um processo de reprodução social que beira ao determinismo, evitando que questões como a miscigenação, por exemplo, façam parte do interior das famílias. Em virtude disso, Alpedrinha se vale do recurso judicial e a situação se resolve em consonância com a modernidade romântica: “não só porque implicou o recurso à lei no sentido de anular a discriminação e de assim afirmar o princípio moderno da igualdade, mas ainda porque ocorreu um casamento a despeito da vontade do pai da esposa” (SOUSA, 2011, p. 183).

O personagem Alpedrinha do princípio da narrativa – ainda sob a capa da modernidade romântica – acredita que recorrer à lei, em caso de imposição paterna, é uma solução plausível. Quanto a isso, Alpedrinha faz um longo discurso para António da Silveira, cabendo ao narrador ressaltar o fato de que a explanação emancipatória sobre o comportamento dos filhos está relacionada à estratégia jurídica empregada pelo advogado para casar com a mãe de Albertina: “deste arrazoado induz-se que o bacharel tinha ainda frescas as lembranças dos *provarás* com que articula contra os pais da sua noiva depositada.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 27). Mais adiante, o narrador demonstra não concordar com essa opinião inicial do advogado, afirmando que “A experiência não cessa de pregoar que os casamentos voluntários, contra o alvitre dos pais, levam em si peçonha de culpa, maldição sancionada em cima, onde está o Grande Espírito que ditou a quarta lei do decálogo” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 27). Importante pontuar que isso não se fundamenta como única perspectiva do Estudante da Academia do Porto sobre a narrativa, visto que “a posição de Camilo é vacilante, instável” (COELHO, 2002, p. 376). Aquele fragmento do romance é interessante porque traz as ideias de maldição e de culpa – elementos de cunho religioso – atreladas ao ato da desobediência, evidenciando uma espécie de determinismo no qual o doutor Alpedrinha e a mãe de Albertina estariam condenados a padecer do mesmo sofrimento que foi imposto aos pais da mulher:

A mão da Providência pesara sobre ele tão dura quanto ele pesara sobre o seio de outro homem, que também era pai; mais dura direi, porque o outro vira sua filha honrada, senão invejada; e este era quem com sua própria e espontânea mão a pusera debaixo dos olhos do mundo como uma nódoa, e a todo transe embaraçava a reabilitação da mulher difamada, injustamente difamada. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 47-48)

Destarte, nota-se que a atitude de Alpedrinha e da mãe de Albertina não se constitui apenas como uma desobediência à estrutura patriarcal, mas também à doutrina religiosa, pois a Providência, segundo a narrativa, se incumbem de fazer a sua justiça – ou uma espécie de vendeta, levando-se em consideração a ideia de “romance educativo” exposta no capítulo anterior. Como se sabe, Albertina não cede ao desejo paterno, que se transforma em imposição posteriormente. E é a partir deste ponto que Alpedrinha rompe com a modernidade romântica para tentar assumir a figura de patriarca do Antigo Regime – ainda que aparente não ceder, durante boa parte da narrativa, à doutrina cristã. O narrador relata uma reflexão de Antônio da Silveira que explicita a contradição no comportamento do magistrado:

Antônio calou-se, porque as lágrimas do velho eram mais irresponsáveis argumentos; porém, ao encará-lo em silêncio, dizia entre si: «Aqui está este homem penando o que fez penar ao pai de sua mulher! Olho por olho, dente por dente, dizem os livros sagrados. E como ele se esqueceu das doutrinas que tão eloquentemente prelecionava há um ano! Este mesmo pai dizia: “Como hei de eu contradizer o que minha filha assentar que é a felicidade do seu coração? O nosso direito à submissão dos filhos caduca desde o momento em que eles nos respondem com o coração, quando nós lhes interrogamos o juízo.”» *Ó vanas hominum mentes, o pectora coeca* (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 45)

À vista disso, a contradição e a hipocrisia de Alpedrinha se tornam explícitas ao leitor, pois assim como Albertina buscava a convergência entre o amor e o casamento, a sua mãe também buscava essa confluência, mas não houve para as duas personagens a mesma compreensão por parte de Alpedrinha e da sociedade. Enquanto parceiro amoroso, o advogado se sente injustiçado pelo indeferimento do pai de sua amada, recorrendo às vias judiciais, principalmente porque, segundo o art. 1058º do Código Civil Português: “É proibido o casamento: 1º: Aos menores de vinte e um annos”. No entanto, embora seu passado tenha sido marcado por um comportamento característico da modernidade romântica, Alpedrinha, na situação de pai desobedecido, age despoticamente. Ser o homem que subverte as leis paternas não é um problema para o advogado, desde que ele seja beneficiado pelo pleito; a situação só se torna problemática quando o seu desejo é subvertido enquanto patriarca. É válido salientar que o magistrado, em momento nenhum da narrativa, rememora a sua postura da juventude a efeito de comparação com a sua atitude de pai. Ele só relembra do pleito judicial travado com os pais da mãe de Albertina com a finalidade de apoiar Antônio da Silveira – seu pretendente ideal para a filha – em caso de desaprovação dos pais do cadete de cavalaria:

- Eu casarei com sua filha – disse ele em remate de um exórdio adorável de simplicidade – se me ela quiser. Pedirei licença a meus pais, e eles, que me amam e desejam minha felicidade, consentirão; se não consentirem...

- Isso é fácil de suprir-se... – atalhou o jurisperito. – Eu casei judicialmente...
(CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 26)

Em virtude disso, o pai demonstra ser um personagem que age de acordo com os seus interesses e com aquilo que acredita ser uma postura de patriarca. Alpedrinha dialoga com o Antigo Regime, mas também flerta com a modernidade romântica. Talvez esse movimento pendular seja reflexo de uma estratégia de sobrevivência (ou de aceitação) dentro do contexto social oitocentista – um contexto repleto de perspectivas racializantes que são evocadas ao longo da trajetória do personagem. E, nesse movimento de oscilação, o personagem acaba por não obter êxito na sua performance patriarcal: por mais que Alpedrinha tenha provocado situações que buscassem dissuadir o casal do seu intento amoroso – utilizando o convento, a prisão e o oferecimento de dinheiro, por exemplo –, Albertina e João Crisóstomo se mantêm firmes no propósito e acabam se casando. O que vai impossibilitar um desfecho feliz para o par é a escolha individualista de Crisóstomo e não a interferência de Alpedrinha.

Há um outro elemento que deve ser observado dentro do modelo de patriarca que Alpedrinha assume: a sua relação com Deus e, conseqüentemente, com a religião. Alpedrinha rejeita a existência divina em boa parte da narrativa, pois “Francisco Simões Alpedrinha era filósofo. Filósofo dos que dispensam Deus” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 92). Há que se observar que essa postura de recusa pode ser considerada um reflexo de um comportamento extraliterário:

Nos séculos XIX e XX, com o desenvolvimento cultural e incremento na convivência com outros povos e outras ideias, alguns homens e mulheres por vezes apoiados em pressupostos positivistas e racionalistas, romperam com o sistema de crenças em que tinham sido socializados. (MOURA, 2011, p. 319)

O ateísmo do magistrado está relacionado à modernidade, haja vista que “o século XIX é atravessado por fundas mutações que se reflectem nas concepções do mundo e nas relações com o divino” (MOURA, 2011, p. 294). Ainda que a ideia de um Deus criador seja influente, não se pode ignorar o fato de que houve uma perda na sua “posição central e dominante no pensamento dos seres humanos” (ELIAS, 2004, p. 117). A postura ateia de Francisco opõe-se ao modelo de patriarca do Antigo Regime:

existe uma convergência entre o Antigo Regime e a religião nos seguintes termos: a transcendência que a religião ensina não se demarca (ou, se o faz, como no caso da denegação da absoluta autoridade parental sobre os filhos, isso não é suficiente para assinalar uma demarcação notória) das estruturas sociais do Antigo Regime, na medida em que contribui, pelo que ensina, para conferir estabilidade às sociedades tradicionais. (SOUSA, 2011, p. 182)

Ou seja, o discurso religioso era importante para o patriarcado do Antigo Regime, pois auxiliava na manutenção do poder paterno. Faz-se necessário pontuar que a religião católica é

essencialmente masculina, especialmente porque os homens dominavam – e ainda dominam – a produção e perpetuação do que é sagrado dentro do cristianismo católico, gerando dominação sobre o que é produzido e determinação sobre normas, regras e doutrinas (ROSADO-NUNES, 2005, p. 363). Por essa razão, a religião católica era extremamente benéfica para o patriarcado do Antigo Regime, pois construiu e auxiliava na manutenção de apenas dois modelos de feminilidade: Eva – a mulher desobediente e fonte de pecado – e Maria – exemplo de mulher pura e obediente. Tais modelos gravitavam em torno do comportamento das mulheres, acompanhados do julgamento religioso – e, por consequência, masculino – e da sociedade. Em linhas gerais, o discurso religioso garantia a manutenção de um *status quo* que beneficiava a dominação masculina, visto que

em toda a sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada, temível materialidade. (FOUCAULT, 1996, p. 9)

Por mais que o cristianismo tenha sido importante para a sociedade do Antigo Regime, é preciso retornar ao fato de que a presença divina já não se constituía como centro da vida dos indivíduos oitocentistas. Além disso, houve um desenraizamento nas práticas religiosas do período, convergindo para um

[...] desleixo relativamente a devoções, que para muitos já não tinha sentido. [...] Nos locais de trabalho ou de lazer os homens encontravam-se receptivos a outro tipo de informação, susceptível de originar manifestações de hostilidade para com a instituição religiosa. (MOURA, 2011, p. 297)

Se Deus e a religião deixavam de fazer sentido para alguns indivíduos do século XIX, por razões já mencionadas, isso auxilia na compreensão da resistência de Alpedrinha à divindade. No caso do advogado, que era fiel defensor dos ideais revolucionários, não fazia sentido compactuar com discursos religiosos que pregavam a desigualdade entre as raças. A questão racial é pulsante para o personagem porque permeia a sua trajetória, colocando-o em alguns momentos em situação de desvantagem – como quando foi preterido pelo sogro por sua cor, ou quando Albertina é rejeitada pela família de um pretendente por ser filha de um homem negro, por exemplo. De mais a mais, convém lembrar que o catolicismo é uma religião europeia e branca. Quando consideramos a citação de Rosado-Nunes apresentada parágrafos atrás, sobre um discurso de dominação masculina na religião, é imprescindível lembrar que essa dominação também é atravessada pela questão racial. No capítulo anterior, ao falar sobre a racialização dos personagens do romance, rememora-se a passagem em que o narrador atribui a desigualdade entre as raças ao discurso bíblico, que fora manipulado pela branquitude para justificar a dominação sobre os corpos negros.

Além disso, contribui para a incredulidade do personagem o fato da divindade não agir em consonância com os seus desejos, como se Deus não quisesse atender às súplicas de um pai que se sente desrespeitado pela postura insubmissa da filha; noutras palavras, por ter a sua existência patriarcal desautorizada. Ao tomar conhecimento da última fuga de Albertina, Alpedrinha ergue os braços aos céus, afirmando:

– Não há Deus!

Disse, e atirou-se para a ribanceira da estrada, arrependendo os cabelos crespos, que não eram dos que se ajeitam mais aos repêlões... Saiu a esposa da liteira, e foi sentar-se a par dele. O doutor ergueu-se impetuosamente, e bradou:

– Eu te amaldiçoo em nome de Deus, filha perdida!

Não há Deus - tinha ele dito momentos antes. Agora já o reconhecia para o efeito da maldição vingativa. São assim as nossas paixões. Quando pagamos por elas, se a força nos desampara, decretamos a inutilidade de Deus, visto que ele se não honra em nos auxiliar; porém, se carecemos de cevar o nosso ódio com o infortúnio das vítimas que nos fogem, concedemos ao Criador o favor de existir, e em nome dele sentenciamos a condenação de quem se esquiva às nossas garras. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 154)

O próprio narrador reconhece a atitude voluntariosa de Alpedrinha ao afirmar que “não há Deus”. Esse movimento de recusa ao divino opõe-se veementemente à postura de um patriarca do Antigo Regime – que a essa altura do romance o magistrado busca com mais tenacidade –, devido à estreita relação que havia com o catolicismo. Fazia parte da conduta paterna “preservar a todo o custo a crença fervorosa em Deus e na instituição da monarquia absoluta de direito divino” (SOUSA, 2011, p. 183). Apartar-se disso significa

repudiar a origem modelar do patriarca e parte significativa da sua constituição distintiva, tendo em conta que a figura do patriarca no Antigo Regime é, insista-se, altamente tributária de Deus e da monarquia absolutista, componentes sem as quais não teria alcançado autonomia e autoridade. (SOUSA, 2011, p. 183)

No entanto, chama a atenção, no excerto do romance apresentado no penúltimo parágrafo, o fato de Francisco evocar o divino ao amaldiçoar a filha. Ora, para um personagem que nega a existência e uma relação com o divino, trata-se de um comportamento contraditório. Isso porque Alpedrinha recorre à Providência sempre em situações de desespero, ainda que em momentos de relativa estabilidade continue negando a presença divina. No sexto capítulo, por exemplo, ao saber da proximidade do fim da sentença de João Crisóstomo, o magistrado se desespera diante da possibilidade de uma nova fuga de Albertina. Diante disso, o jurista pediu “à Providência que o inspirasse”, além de invocá-la (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 92). Noutra momento da narrativa, ao descobrir a injusta associação de João Crisóstomo ao falsário Agostinho José Chaves, Alpedrinha evoca a Providência com a finalidade de obter a vingança que tanto aguarda sobre o genro

menosprezado: “Não quero prantos! [...] Quero cadafalsos, quero vingança, quero acreditar que há Providência!” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 193).

Embora ateu, o personagem conhece alguns mecanismos religiosos e faz uso deles, talvez para recorrer a um comportamento paternal do Antigo Regime. Tal situação evidencia uma postura frequente na qual, segundo Moura, “a inobservância de certas obrigações, importantes aos olhos da ortodoxia, não significa o desconhecimento de fórmulas de cunho religioso, próprias para afastar os males do quotidiano: a doença, a miséria, a morte” (2011, p. 297). Diante disso, é possível observar que, à semelhança do autor do romance, Alpedrinha vive entre a incredulidade e a fé.

Outro aspecto pertinente sobre a questão religiosa relacionada ao magistrado está na associação entre o infortúnio de Alpedrinha e a falta de religião, feita por António da Silveira:

- Sr. dr. Alpedrinha, da borda do abismo, onde a mão da sua soberba o quer despenhar, levante os olhos para cima, e veja Deus. V. S^a lançou de si com desprezo uma tábua salvadora, quando as ondas amaríssimas da vida se cavaram em redor da sua alma enfraquecida pela religião. A piedade era o salvamento. A conformidade era o triunfo. A caridade era o anjo bom que o chamava a perdoar e abençoar a união de sua filha. V. S^a consultou os mestres do orgulho, folheou o seu Voltaire, e não encontrou lá o ditame do perdão da injúria, nem a bandeira da misericórdia com que devera cobrir a pureza de sua filha, manchada pela difamação. A soberba está aqui sentada à cabeceira desta cama, com um braço enroscado na sua garganta. Se do outro lado estivesse uma cruz, a vitória da honra seria certa. Não vejo um sinal do cristão enfermo em volta deste leito: é forçoso que as más paixões o dilacerem. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 160-161)

Tal afirmação de Silveira reforça a ideia de que a religião é importante para o patriarcado, visto que garante a obediência dos filhos. Se Alpedrinha, nas palavras do cadete, encontra-se na borda de um abismo, a sua perdição se dá pela sua rejeição à fé cristã. Pode-se pensar a partir disso que, ao negar a fé cristã, Alpedrinha desafia e desrespeita um Deus que é considerado pai, isto é, o patriarca da fé cristã. Tal associação é possível graças a relação metafórica que há entre o pai – pedra angular da família oitocentista – e o pai celestial.

Além disso, nota-se na afirmação de Silveira um tom repreensivo, que aponta as consequências divinas dos atos do jurista – a saber: a incredulidade sobre a fé cristã e a inobservância dos princípios religiosos. Isso reforça a ideia de um deus vingativo, que age sobre os que desobedecem os seus ensinamentos:

o próprio Deus tem o direito e a liberdade de se vingar (não vingar o oprimido, mas vingar sua própria causa). A imagem de um Deus vingativo no Antigo Testamento é comum [...]exerce este direito à sua própria vingança porque é rei, juiz, guerreiro, santo, misericordioso e vingador. (SILVA, 2015, p. 121)

Ademais, rememorando o conceito de romance educativo de Coelho (2012), pode-se observar certo tom moralizante, podendo conduzir a uma leitura que reforça a necessidade da

crença em Deus e na adesão à religião cristã católica – cabe lembrar que, no século XIX, o discurso religioso encontrava resistências, e talvez daí venha essa necessidade de reforçar essa relevância. Essa possibilidade leitura se confirma, especialmente, pelo movimento de conversão de Alpedrinha, que ocorre um pouco antes da sua morte, realizando, nas palavras de Sousa, uma “expição reparadora caracteristicamente camiliana” (2011, p. 175). No fim da vida, ao ser levado para Trás-os-Montes em avançado estado de moléstia, inicia um processo de conversão:

[...] os meninos viam-no chorar, e rodeavam-no, acariciando-o. Uma vez Antônio da Silveira ordenou às crianças que se afastassem.

– Deixe-as – disse o doutor –, deixe-as, meu amigo, que todas me trazem um beijo e um afago da minha Albertina criancinha. Jesus Cristo, o divino filósofo – continuou ele, enternecido a lágrimas - amava muito as criancinha. *Sinite ad me parvulos venire*, dizia ele: « Deixai vir a mim os pequeninos.»

Era a primeira vez que o religioso mancebo lhe ouvira citar Jesus Cristo, e palavras augustas do sustentador e compensador dos mártires. [...]

O doutor Negro punha os olhos no firmamento, e dizia:

– Faltou-me o esteio da religião... Se eu me refugiasse em Deus, seria menos desgraçado. Agora é tarde. Estou a encher dias. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 228)

Esse início de conversão do personagem revela uma postura característica do período, isto é,

Quando a vida, apesar de todas as preces se esvaía, era o momento de apelas para outras entidades celestes, a implorar auxílio no transe temido que se avizinhava, a hora de prestar contas a Deus. O receio da condenação eterna constituía a grande turbacão da existência e atemorizava em todos os momentos, especialmente com o aproximar da morte. (MOURA, 2011, p. 291)

Mais adiante no enredo, com a chegada do fim eminente da existência do patriarca do clã Alpedrinha, chega, também, a conversão integral do pai de Albertina:

Francisco Simões quisera um dia levantar-se para despedir-se do sol, dizia ele. Já não pudera. Chamou Antônio da Silveira e disse-lhe:

– Tenho padecido muito... É impossível que não haja Deus, e outra existência. Isto não pode acabar aqui. As dores imerecidas devem ser o testemunho de um destino, onde há o consolarem-se os atormentados neste mundo. Creio em Deus, creio no Deus que formou a sua alma de tantas virtudes, Antônio da Silveira!... Quero que me escute um ministro da religião adorável que lhe deu esse nobre coração... (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 229)

Ao converter-se, Alpedrinha reconecta-se com o patriarcado do Antigo Regime, ainda que tardiamente.

A partir da análise desenvolvida neste capítulo, contata-se o que Sousa afirma sobre a postura patriarcal de Alpedrinha: “Francisco Alpedrinha *fez-se* patriarca” (SOUSA, 2011, p. 184), isto é, estabeleceu-se como patriarca a partir do que acreditava e não seguiu apenas um

modelo de paternidade: coexistiram na trajetória do personagem características do Antigo Regime e da modernidade romântica. Isso porque

a personagem definiu-se por um sistema pessoal onde valores patriarcais e valores românticos foram submetidos a uma coexistência, à partida conflituosa, regida por diferenciações entre o público e o privado (ao primeiro a liberdade de ideias e opiniões, ao segundo o poder sobre os subalternos e a obediência, etc. (SOUSA, 2011, p. 184)

Em suma, Alpedrinha situa-se no limiar entre dois modelos patriarcais que ainda disputavam espaço dentro da sociedade portuguesa do século XIX. O personagem evidencia uma crise do modelo patriarcal, nítida na sua ausência de controle sobre Albertina (SOUSA, 2011, p. 183). Para assumir um comportamento moderno, o jurista precisaria pagar um preço alto demais para um pai oitocentista: permitir a individualidade e o poder de decisão da filha. Francisco não demonstrou, durante o enredo, estar disposto a isso, optando por recorrer ao modelo patriarcal de outrora, ainda que questões raciais, religiosas e econômicas o impedissem de assumir a persona genuína de um patriarca. Para garantir a manutenção do *status quo* no ambiente familiar, Alpedrinha faz uso de estratégias machistas – como a violência simbólica, por exemplo – evidenciando que, tanto no Antigo Regime quanto na modernidade, a condição da mulher portuguesa estava perpassada pela tentativa de domínio dos homens, ainda que a Revolução Francesa e a Revolução Liberal do Porto apregoassem ideias de igualdade e valorizassem a subjetividade.

No próximo capítulo, analisar-se-á a situação da mulher no romance através da protagonista Albertina, de modo a ampliar a compreensão sobre os movimentos de repressão e luta femininas no século XIX.

3 O PROTAGONISMO DE ALBERTINA: UMA TRAJETÓRIA DE INSUBMISSÃO E DE RESISTÊNCIA

O protagonismo da personagem Albertina, em *A Filha do Doutor Negro*, destaca-se na literatura camiliana em decorrência do seu contexto de produção. Como observado na introdução, o século XIX foi um período de efervescência tanto do ponto de vista sociocultural quanto do ponto de vista científico. Comportamentos sociais eram pautados e discutidos a partir de discursos científicos tendenciosos que privilegiavam homens brancos em detrimento de mulheres e pessoas negras, por exemplo. Nesse sentido, trata-se de uma obra cuja protagonista está inserida duplamente, enquanto mulher negra, no espectro que compreende os grupos apartados do cerne da hegemonia branca e masculina do século XIX. Por essa razão, torna-se crucial para compreender o modo como a História foi absorvida pela citada narrativa de Camilo Castelo Branco.

Inicialmente, é preciso analisar a condição de Albertina enquanto mulher transgressora dos padrões comportamentais impostos às mulheres oitocentistas. Para isso, é importante compreender que a definição de gênero não se estabelece por questões biológicas, ainda que o patriarcado do século XIX tenha se respaldado nessa percepção. Simone de Beauvoir defende que o gênero não é uma determinação biológica, mas uma deliberação do patriarcado para qualificar e subjugar o feminino, sendo, portanto, uma construção social. Além disso, Beauvoir analisa as condições dicotômicas e hierarquizantes que existem nas sociedades ocidentais, principalmente entre homens e mulheres. A partir dessa análise, estabelece o conceito de *Outro*, baseado na concepção hegeliana da relação entre escravo e senhor. De acordo com a filósofa, “esclarece-se, ao contrário, se, segundo Hegel, descobre-se na própria consciência uma hostilidade fundamental em relação a qualquer consciência; o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro inessencial, o objeto” (BEAUVOIR, 1980, p. 11-12.). Nota-se que essa inessencialidade do objeto e, por consequência, o lugar do “outro” foram arbitrariamente atribuídos às mulheres. Djamila Ribeiro sintetiza essa percepção afirmando que isso

seria pensar a mulher como algo que possui uma função. Uma cadeira, por exemplo, serve para que a gente possa sentar, uma caneta, para que possamos escrever. Seres humanos não deveriam ser pensados da mesma forma, pois isso seria destituir-lhes de humanidade. [...] o mundo não é apresentado para as mulheres com todas as possibilidades, sua situação lhe impõe esse lugar de *Outro*. (2017, p. 37-38).

Essa percepção objetificada do corpo feminino e sua rejeição à condição de *Outro* estão relacionadas, ainda segundo Beauvoir, ao conceito de má-fé sartreano. Em linhas gerais, Jean-Paul Sartre compreende a má-fé como uma tentativa de se eximir de uma responsabilidade, atribuindo e justificando atitudes negativas com base em religiões, crenças, temperamentos, entre outros pontos; ou seja, objetiva-se esconder e dissimular uma verdade de si mesmo atribuindo isso a terceiros. Nas palavras de Sartre, “a má-fé tem na aparência, portanto, a estrutura da mentira. Só que – e isso muda tudo – na má-fé eu mesmo escondo a verdade de mim mesmo” (SARTRE, 1997, p. 94). Partindo disso, Beauvoir afirma que a relação de submissão que é imposta às mulheres tem base no conceito de má-fé de Sartre, uma vez que é da vontade dos homens colocá-las e enxergá-las na posição de objetos a serem dominados. Dito isso, percebe-se como a sociedade do século XIX atuou firmemente sob essa ideia de má-fé de Sartre, afinal de contas, para os homens da ficção e da sociedade pós-revolucionária,

as mulheres não possuem nenhuma identidade própria – pelo menos é o que desejam os personagens masculinos, pois na verdade, elas são apresentadas como destruidoras em potencial, como se fosse mais evidente que jamais aceitariam voluntariamente os papéis que lhes são designados (HUNT, 2009, p. 44)

No romance, a má-fé de Sartre e a ausência de identidade própria afirmada por Hunt, estão incutidas nas insistentes tentativas de Alpedrinha de dominar os comportamentos e desejos de Albertina. No primeiro capítulo da narrativa, essa questão se torna mais visível. Como o magistrado “acalorava a inclinação do moço [Antônio da Silveira]” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 25) – por questões políticas e sociais, conforme visto no capítulo anterior – por Albertina, Francisco presume que a filha amava o seu pretendente preferido, além de tentar impor a ela um juramento de fidelidade, ainda que Albertina não demonstre, explicitamente, concordar com a postura do pai:

– (...) Meu amigo, não se exponha, peço-lhe em nome de minha filha, e ela pede-lhe em nome do coração, que o ama! Não é isto verdade, Albertina?
 - Conheço que o é sinceramente - acudiu pressuroso Antônio da Silveira, apertando a mão do doutor.
 – Mas ela não fala! - tornou Francisco Simões, encarando em Albertina. – Estás sufocada, filha?! Reanima-te!... O nosso Silveira voltará para nos dar a todos a felicidade. Não é verdade, meu amigo?..
 – Voltarei, sr. doutor - balbuciou o moço.
 – Com juramento de cavalheiro?
 – Com juramento - ratificou o moço.
 – E minha filha vai jurar-lhe fidelidade como nos tempos poéticos das cruzadas. Remocemos as velhas épocas, meus filhos! Jurem nas minhas mãos! (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 34)

Alpedrinha, que se apresenta como um fiel defensor da liberdade – conforme visto capítulo anterior – , tem consciência de que a filha poderia não compactuar com os meus desejos do pai. No entanto, de acordo com o que já se leu até o momento neste trabalho, essas percepções de liberdade e individualidade, promovidas pelas Revoluções Francesa e Liberal do Porto, estavam condicionadas ao domínio masculino, isto é, o patriarcado oitocentista não permitia que as mulheres pudessem vivenciar essas percepções em plenitude, pois abalaria o poder dos homens sobre as mulheres. De acordo com Beauvoir, quando o homem estabelece com a mulher

uma atitude de colaboração e benevolência, concretiza o princípio da igualdade abstracta; e a desigualdade concreta que verifica, não a *põe*. Mas, logo que entra em conflito com a mulher, a situação inverte-se: concretiza a desigualdade concreta e dela tira autoridade para negar a igualdade abstracta. (1980, p. 29)

Tomando a obra camiliana por base, constata-se isso. A partir do momento em que Albertina recusa o pretendente do pai, por exemplo, a postura afetuosa de Francisco desaparece:

– Meu pai, eu só posso jurar que seria eternamente amiga do sr. Antônio da Silveira. Ele é bastante generoso para prescindir doutro juramento, que seria falso; e meu pai é bastante meu amigo para me não compelir a prometer o que é impossível cumprir. Reluziu a cútis do doutor, e arroxaram-se-lhe os beiços. O relance dos olhos afuzilou uns temíveis raios de cólera, os primeiros que a menina viu no olhar caricioso de seu pai. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 35)

A introdução deste trabalho evidenciou como a subjugação do feminino se desenvolveu a partir de discursos científicos. Vale aprofundar essa percepção a partir da supressão da individualidade feminina, possibilitada pela misoginia romântica, tomando como base os estudos de Valcárcel (1993). A negação de uma cidadania plena e a criação da ideia do feminino como um objeto tutelado pelos homens conduz a uma negação das subjetividades das mulheres.

Em outras palavras, **todas** as mulheres são "a mulher" e o que é dito sobre essa "mulher" é válido sem fissuras para cada uma delas, sejam elas adequadas ao caso ou não. Desta forma, começa o processo de fabricação da "mulher" como "o absolutamente outro"¹⁵. (VALCÁRCCEL, 1993, p. 15)

A desconsideração de que, assim como homens, cada mulher possuía a sua particularidade foi um fator fundamental para a construção e manutenção de discursos sexistas, especialmente se levarmos em consideração que em Portugal do século XIX “a predominância do sexo feminino é uma das constantes demográficas” (SERRÃO, 1987, p. 37). A maioria feminina poderia representar uma ameaça ao patriarcado se ele não contasse

¹⁵ Do original: Dicho de outra forma, **todas** las mujeres son “la mujer” y lo que se afirma de esse “la mujer” es válido sin fissuras para todas y cada una de ellas, se adaptén éstas al caso o no. De esta forma, comienza el proceso de fabricación de “la mujer” como “lo absolutamente otro”.

com processos de universalização da identidade das mulheres e de discursos inferiorizantes sobre elas. Partindo dessa necessidade patriarcal, desenvolveu-se a delimitação do espaço privado para as mulheres e do espaço público para os homens¹⁶. Com isso, é possível compreender como os papéis e os espaços de atuação dos gêneros foram demarcados ao longo da sociedade do século XIX. A ruptura da hierarquia social durante a Revolução Francesa provocou questionamentos sobre as hierarquias familiares. Segundo Perrot, “a abolição da deferência perante os reis, as rainhas, os nobres e os ricos parecia pôr em questão a deferência da esposa em relação ao marido, dos filhos em relação aos pais” (2009, p. 46). Diante dessa situação, foi necessário estabelecer uma barreira intransponível, espacial e comportamental entre homens e mulheres. Para erguer essa barreira, foi necessário forjá-la baseada nos discursos filosóficos, citados anteriormente, e biológicos. Discorrendo sobre diversos discursos médicos utilizados no século XVIII para afirmar uma debilidade feminina, Perrot destaca duas exposições que permeiam boa parte das ideias veiculadas na época: em primeiro lugar, a associação da fragilidade feminina pela sua estrutura física, especialmente, pela presença de um útero, pois o “útero define a mulher e determina seu comportamento emocional e moral” (PERROT, 2009, p. 44), atribuindo a uma parte do corpo feminino a responsabilidade por comportamentos considerados emotivos; em segundo lugar, e associado também ao útero, acredita-se no período setecentista que essa fragilidade uterina também as tornavam mais supersticiosas, preconceituosas e propensas a acreditar em aparições sobrenaturais. A partir de discursos como esses, facilmente papéis políticos e intelectuais foram denegados às mulheres.

É em virtude dessas perspectivas que o poder paterno se exerce sem que haja necessidade de auxílio do Estado e das suas instituições. Esse poder absoluto do pai se opõe ao limitado poder materno: “em nome da natureza, o Código Civil estabelece a superioridade absoluta do marido no lar e do pai na família, e a incapacidade da mulher e da mãe. A mulher casada deixa de ser um indivíduo responsável: ela o é bem mais quando solteira ou viúva” (PERROT, 2009, p. 107-108). Embora caiba à mulher a gestão do espaço doméstico, é interessante salientar que essa gestão era limitada, conforme visto no capítulo anterior. Além de o pai dominar as vivências do espaço público, gozando livremente de direitos políticos – já que no período oitocentista a política é um campo de domínio exclusivo dos homens (PERROT, 2009, p. 110) –, ele também era responsável por gerir o espaço doméstico,

¹⁶ Ao fazer referência aos espaços privados e públicos nesta dissertação, refere-se a, respectivamente, espaços domésticos, à parte das principais discussões e deliberações sociopolíticas do período; e a espaços fora do primeiro ambiente citado, com maior circulação de discussões e deliberações acerca de questões sociopolíticas.

especialmente sobre decisões fundamentais que vão desde aspectos econômicos a deliberações pedagógicas, por exemplo. No romance supramencionado, essa capacidade deliberativa de Alpedrinha é evidente em duas situações: na correção da filha e na escolha do pretendente matrimonial. No que diz respeito às correções sobre os filhos, o Código Civil português “estabeleceu a autoridade paterna, a quem confere uma capacidade de correção bastante severa, tendo a possibilidade, em caso de o filho ser «desobediente e incorrigível», de recorrer ao poder judicial e o colocar numa casa de correção (art. 143º)” (VAQUINHAS, 2011, p. 127). Não se deve perder de vista que a desobediência representava uma violação da família nuclear e, por consequência, uma violação dos princípios do Estado, uma vez que aquela instituição era uma miniatura desta. Se a estrutura familiar se assemelha à organização do Estado, isso também significa pensar que as deliberações ocorridas no interior dela também atendem aos interesses e às estratégias de manutenção e perpetuação dessa sistematização.

Além do mais, Yvone Knibiehler constata que as mulheres do período oitocentista eram tratadas como eternas doentes, uma vez que

A medicina das Luzes apresenta as etapas da vida feminina como outras tantas crises temíveis, mesmo independentemente de qualquer patologia. Além da gravidez e do parto, a puberdade e a menopausa constituem também, a partir de então, provocações mais ou menos perigosas, e as menstruações, feridas dos ovários, abalam, diz-se o equilíbrio nervoso. [...] A opinião pública e numerosos médicos incriminam a “fraqueza” da “natureza feminina”: “causa” biológica, suposta eterna e universal, que se arriscava a alimentar um fatalismo insuperável. (1994, p. 361)

Nota-se o quanto o corpo feminino foi utilizado para justificar a restrição social e comportamental das mulheres, apesar de poucos médicos admitirem que fatores sociais reverberassem nas altas taxas de adoecimento entre elas. Em suma, “as raparigas e as mulheres eram doentes em função das condições de vida que lhes eram impostas” (KNIBIEHLER, 1994, p. 361) e não por sua estrutura física. Ainda de acordo com Perrot (2009), foi no século XIX que as mulheres conheceram uma restrição maior à sua circulação social, visto que durante esse período o seu cerceamento ao espaço doméstico foi muito mais acentuado, tendo sua atuação restrita aos papéis de mãe, filhas e esposas – todos eles em função dos sujeitos masculinos.

Retornando ao objeto de análise desta dissertação, observa-se o quanto essa tendência de fragilizar as mulheres adentrou a literatura camiliana. No capítulo anterior da dissertação, faz-se referência a uma passagem do terceiro capítulo da obra de Castelo Branco: o momento em que Alpedrinha subestima a vontade de Albertina ao afirmar que ela foi raptada, mesmo sabendo que a personagem fugira por escolha própria. Ao enxergar em Albertina uma

vulnerabilidade e incapacidade de deliberação por si própria, Alpedrinha finge negar a postura da filha, inesperada para a mulher de oitocentos. Ora, se ao homem pertenciam a racionalidade, a energia e a força, às mulheres pertenciam a emoção, a debilidade e a vulnerabilidade; qualquer comportamento feminino que fugisse dos papéis impostos pela masculinidade, caracterizava uma manifestação de falta de juízo ou de sedução da mulher. Cabe lembrar que os ideais de fraternidade e igualdade apregoados pela revolução atendiam apenas aos homens; no ambiente doméstico e fora dele, esses ideais eram utilizados como despotismo sobre as mulheres (HUNT, 2009, p. 43), com a finalidade de cercear o comportamento do feminino, enquanto sujeito social.

Também convém pontuar que, assim como Simone de Beauvoir (1980) defende que o gênero não é uma determinação biológica, mas uma deliberação do patriarcado para qualificar e subjugar o feminino, e portanto uma construção social, Amelia Valcárcel (1993) vai um pouco além ao afirmar que o gênero é um projeto político, especialmente do período romântico. Conforme tem se visto ao longo desta dissertação, aqueles que ocupam funções de poder na sociedade – no caso, os homens – não se preocupavam em garantir uma equidade de direitos, pois isso desestabilizaria a ordenação patriarcal vigente, ainda que isso fosse uma reivindicação feminina durante a Revolução Francesa, por exemplo. Isso porque “o romantismo afirmará que é ‘natural’ essa desigualdade que o Iluminismo havia afirmado que era ética e política¹⁷” (VALCÁRCEL, 1993, p. 15). Cabe lembrar que, como visto no tópico anterior, o discurso de igualdade apregoado pela Revolução não se aplicava às mulheres; por essa razão, adquiriu força o discurso de que a desigualdade entre homens e mulheres era natural, considerando tal fato como ético e político.

Além disso, afirmará que é essencial e constitutiva. Os românticos enquanto constroem na ficção a mulher ideal, deixam as mulheres reais sem direitos, sem *status*, sem meios para exercer sua autonomia, e tudo isso em nome de um pensamento democrático patriarcal que constrói a igualdade relativa entre os homens às custas do rebaixamento das mulheres. (VALCÁRCEL, 1993, p. 15)¹⁸

Pensando nas obras selecionadas para análise nesta dissertação, percebemos a efetivação do discurso de Valcárcel. Por mais que Camilo construa a personagem Albertina de modo que apresente traços de subversão, a idealização da feminilidade da personagem – ora

¹⁷ Do original: el romanticismo dirá que es "natural" esa desigualdad que la Ilustración había afirmado que era ética y política.

¹⁸ Do original: aún, afirmará que es esencial y constitutiva. Los románticos, a la vez que construyen en la ficción a la mujer ideal, dejan a las mujeres reales sin derechos, sin estatus, sin canales para ejercer su autonomía, y todo ello en nombre de un pensamiento democrático patriarcal que construye la igualdad relativa entre los varones a costa del rebajamiento de las mujeres.

como estereótipos patriarcais do feminino, ora como símbolos de resistência – corresponde a uma postura não militante do autor pelos direitos das mulheres.

Outrossim, há outro elemento determinante que buscava garantir essa universalidade feminina pela ótica do conhecimento. A educação das mulheres no século XIX era, geralmente, mais limitada do que a dos homens. Segundo Serrão (1987), os meninos, após a educação comum para os dois gêneros no período da infância e da puerícia, eram conduzidos às instituições escolares, longe do apoio maternal e da casa paterna, a fim de acostamá-los aos costumes sociais de comércio e conversação com os outros homens com os quais irá conviver – a escola funcionaria como uma preparação para a futura vida pública que lhes aguardava; ao passo que as meninas, após o período comum de estudos, deveriam permanecer sob a responsabilidade e vigilância da mãe, a fim de receberem dela os ensinamentos necessários para reproduzir a harmonia perene e submissa que havia entre homens e mulheres. Em resumo, “a mãe é sua única educadora, e a ninguém pode, em regra, ceder esse direito e essa obrigação” (SERRÃO, 1987, p. 22). Além disso, a imprensa portuguesa corroborava a ideia de restrição educacional para as mulheres:

A imprensa tradicional de carácter conservador e clerical defendia a ideia de que uma instrução de alto nível não era possível nem desejável para as raparigas, argumentando com a sua pretensa inferioridade intelectual e com o facto de, assim, se eximirem aos deveres familiares. (VAQUINHAS, 2005, p. 76)

No entanto, vale destacar que, em *A Filha do Doutor Negro*, Albertina representa uma insubordinação a essa regra:

recebera uma educação esmerada, e, naqueles tempos raríssima ainda entre as meninas da primeira classe. Seu pai, mais instruído em belas letras do que o comum dos jurisperitos, fora o educador de Albertina em leitura, escrita, língua francesa, história e geografia. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21)

O próprio narrador reconhece a disparidade entre a educação de Albertina e de outras jovens do período. Por outro lado, deve ser enfatizado que, ao permitir que Albertina tenha um nível educacional dissonante para a época, Alpedrinha não objetivava que Albertina possuísse meios que garantissem a emancipação do seu comportamento, por exemplo. Ao interpretar o comportamento de recusa da filha como um ato de rebeldia, o magistrado afirma a António da Silveira que

Se tiver filhas, não passe com elas os limites da sua pequena área. Não lhes diga mesmo que conheceu uma desgraçada desobediente a seu pai. Não as eduque. Ignorância, que é a virtude; estupidez, que é a felicidade. Trevas, trevas, meu amigo; que toda a luz de entendimento é uma faísca do inferno. A perversidade nasceu com a ciência da primeira mulher. Acreditemos a Bíblia, que esta verdade é uma grande verdade, porque é atroz, porque é a história, porque é o exemplo de todos os dias, a serpente hedionda, que envolve todos os séculos com as suas roscas, e revessa golfos de peçonha no seio de cada família onde aparece urna mulher mais alumiada que o vulgo. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 69)

Nesse excerto, o conhecimento é negativado por Alpedrinha, enfatizando que a sua falsa noção de igualdade estava condicionada aos seus caprichos, ou seja, o conhecimento fornecido à filha só era válido enquanto ela era submissa às suas vontades. Um ponto a ser ressaltado sobre a educação feminina diz respeito ao caráter utilitário dessa formação. De acordo com Vaquinhas, era fundamental para essa perspectiva que a instrução feminina tivesse como base os princípios morais e religiosos, a fim de garantir que as jovens pudessem desempenhar satisfatoriamente as suas funções tradicionais de mãe e esposa; não estava em questão “favorecer a emancipação feminina ou assegurar a este sexo os meios que lhe permitissem escolher o seu futuro” (VAQUINHAS, p. 76). É possível pensar que Alpedrinha não se atentou a esse tema durante a educação de Albertina. Ademais, essa função utilitarista, que também vigorava no século XIX, advinha de uma

necessidade de recuperar o atraso que nos separava dos países mais cultos e civilizados que promoviam a educação da mulher, assim como o reconhecimento de que a instrução da mulher era um contributo indispensável ao projecto de modernização do país, fizeram avançar este ramo da instrução convertendo-o num verdadeiro assunto de Estado. (VAQUINHAS, 2005, p. 76)

É interessante frisar que a negritude de Albertina pode ter sido um dos elementos determinantes para essa educação diferenciada. Mesmo sendo burguesa, sua raça era um impedimento para alguns arranjos matrimoniais – vale lembrar a rejeição que Albertina sofre pela família do outro pretendente selecionado pelo pai; talvez o conhecimento tenha sido utilizado como uma ferramenta compensatória para a sociedade racista do século XIX. Além do que, isso pode estar relacionado ao que Michelle Perrot aponta sobre o filho ser “objeto de todos os tipos de investimento: afetivo, claro, mas também econômico, educativo, existencial. Como herdeiro, o filho é o futuro da família, sua imagem sonhada e projetada, sua forma de lutar contra o tempo e a morte” (2009, p. 134). Ainda que herdeira, não se deve ignorar o fato de que Albertina também fora educada para um possível arranjo matrimonial. Ao conversar com António da Silveira sobre a sua insatisfação sobre João Crisóstomo, o discurso de Alpedrinha expõe essa possibilidade de leitura: “ela, que eu criara como se um dos mais distintos mancebos da sociedade a estivesse esperando! Dotada de tantos talentos, formosa, ativa, descer até ao homem de salário na casa de seu pai! [...]” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 46).

É notório que a existência de Albertina estava cerceada a um princípio de universalidade do comportamento feminino, posto que ser mulher estava associado a uma relação de dependência de um sujeito masculino – vide os elementos de referenciação utilizados para se referir à protagonista e à sua mãe, conforme visto no capítulo primeiro desta

dissertação. Vale ressaltar que, segundo Almeida Garrett (1973[1829]), a dependência não está relacionada à servidão; a mulher oitocentista não deveria servir ao homem; “mas a mulher deve estar em certa sujeição ao homem porque depende dele.” (1973 [1829], p. 431).

De mais a mais, a sujeição, associada à obediência, evitava um dos principais medos das famílias no século XIX: o escândalo. “O decoro burguês exige que a pessoa não dê motivos a falatórios, ideal de uma mediocridade discreta. A excentricidade é uma forma de escândalo” (PERROT, 2009, p. 255). A mesma autora ainda enfatiza que as mulheres estão mais propensas à desonra por se encontrarem mais próximas de comportamentos vergonhosos. Como se sabe, a conduta de Albertina ultrapassa os limites do ambiente doméstico e o seu comportamento – considerado atípico para uma mulher – se transforma em um escândalo para a sociedade representada na narrativa camiliana. A recusa de pretendentes, as fugas ou as tentativas dela, o enfrentamento da figura soberana da família – o pai –, tudo isso sintetiza a excentricidade de Albertina sob a ótica do estereótipo de feminilidade, evidenciando que a subversão resulta em motivo de escândalo para a família, ao mesmo tempo em que representa uma afronta ao Estado, haja visto que aquela é a “forma proto-histórica” (VAQUINHAS, 2011, p. 123) desta. Isso justifica a repressão violenta que nossa protagonista experiencia ao ir de encontro com as estruturas patriarcais: “A mulher retalhada, grande gênero da crônica policial, ilustra ao paroxismo uma realidade própria do século XIX: a fúria contra uma mulher por não se admitir que ela se emancipe” (PERROT, 2009, p. 260). No caso da protagonista, além da perseguição paterna, Albertina convive com o julgamento da sociedade sobre o seu comportamento desobediente. Isso é notório em diversos momentos da narrativa, no entanto o excerto abaixo explicita a questão patriarcal subjacente a essa crítica social:

A posição de ambos, até aqui, foi uma luta nobre: a paixão justifica-os, porque saíram vencidos; mas sem mancha da luta. Porém, de hoje avante, o seu padecimento é um heroísmo que a sociedade reprova. As lágrimas de ambos comovem menos que as tribulações por que está passando seu pai, minha senhora. O velho chora, e o mundo respeita muito a dor do homem que diz: « Uma filha que eu amava até ao extremo, arrancou-se-me dos braços, e foi pedir às leis que esmagassem os direitos que eu tinha ao seu amor e obediência. Eu pensei vinte anos na sua felicidade, e ela...» (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 59)

Embora Albertina compartilhe com Crisóstomo o julgamento da sociedade portuense, cabe lembrar que o casal é julgado individualmente, sob prismas diferentes, ainda que próximos. João Crisóstomo é julgado pelo crime de rapto:

Caminhou de rua em rua. Encontrou pessoas que o haviam estimado. Ninguém lhe disse: « De te salve!»; ninguém lhe apertou a mão, dando-lhe os emboras de sair vivo dos ferros. As pessoas que o reconheciam voltaram o rosto; umas porque o haviam esquecido ou desprezado na cadeia; outras porque se pejavam de apertar a

mão ao desvalido que não vertera o pleito com o doutor; enfim, outras, porque o ficaram odiando pelo crime de rapto. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 105-106)

Ao passo que Albertina é julgada pela sua postura desobediente:

[o pai] a todo transe embaraçava a reabilitação da mulher difamada, injustamente difamada.

– Injustamente? Pois ela não tinha fugido para a companhia do João Crisóstomo? - interrompi eu.

– Não, senhor: de casa do pai saíra para casa de um procurador de causas, homem de bem, amigo do moço; desta casa, condenado o raptor, voltou para casa do pai; daqui fugiu, e breves passos deu até à cadeia que lhe era perto; e da cadeia, ainda antes de ver o preso, foi, como já lhe disse, levada ao convento de Braga. Já vê que o mundo a infamava injustamente. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 48)

Ainda sobre a questão do julgamento, é importante salientar que Albertina, mesmo casada, continua sendo julgada. Dessa vez, o motivo das pressuposições sobre a personagem gira em torno do suposto crime de furto cometido pelo marido. Em conversa com Albertina, o próprio João Crisóstomo expõe essa situação:

- E a infâmia, o ferrete indelével, o descrédito, este viver e morrer coberto de opróbrio!... E a pobreza, Albertina!... Não me vês assim doente?... Que te deixo eu, que te fica de mim? Um nome injurioso!... Quem dará um colmado e uni bocado de pão duro à viúva do ladrão?

- Ó filho!... - exclamou ela, pondo as mãos suplicantes. - Pois tu morres-me? Tu queres deixar-me?

- Deixar-te desvalida, envolta nesta mortalha escarrada do mundo, que eu arrasto há cinco anos... É assim que eu te deixo, esposa da minha alma... Onde irás tu? Se isto que temos bastar à tua passagem para Portugal, vai pedir o talher, vago pela morte de tua mãe, à mesa dos Silveiras. Viverás trabalhando, e morrerás resguardada dos insultos do mundo... Os teus ossos terão sepultura honrada, já que tantos abrolhos de ignomínia te fiz trilhar nesta vida toda noite, toda inferno para ti... e para mim, que a não merecíamos... (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 273)

Isso evidencia que, numa sociedade cuja vivência da mulher está intrinsicamente conectada ao sujeito masculino – pai, marido, irmão, etc. –, qualquer julgamento que se fizesse a respeito dos homens incidiria sobre as mulheres a eles relacionadas. Independentemente da trajetória que tenham trilhado, tanto Albertina quanto sua mãe tiveram seus reconhecimentos limitados aos papéis de filha e mãe, respectivamente.

Também é interessante observar que, embora a mãe de Albertina também tenha sido insubmissa e desobediente, deduz-se que seu julgamento tenha sido mais leve que o da filha. Isso porque, conforme se viu no capítulo anterior, a mãe da protagonista fora invejada pela sociedade portuense, virtude do bom casamento que teve. Ainda que tenha se casado, isto é, tenha atendido a uma determinação de gênero imposta às mulheres, inegavelmente a personagem transgrediu os princípios do patriarcado. Possivelmente, alguns elementos contribuíram para que Albertina tivesse um julgamento mais intensificado do que o da mãe. Ao que parece, a mãe de Albertina não é marcada pela mácula do rapto ou da fuga. Isso é

relevante na medida em que essas duas situações são passíveis de um julgamento social acerca da perda presumida da virgindade da mulher. A virgindade é um elemento hipervalorizado na sociedade oitocentista, conforme nos mostra Knibiehler: “Desse ponto de vista, a virgindade deixa de ser uma virtude cristã, e de resto os pais e maridos livre-pensadores desejam-na tanto quanto os devotos; é um rótulo em intenção do futuro-esposo” (1994, p. 368). Albertina, por outro lado, foge mais de uma vez da casa paterna: “Fugi de casa para ser esposa dele; tornei a fugir para o procurar na cadeia” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 55). Outrossim, diferentemente do sogro, João Crisóstomo perde o pleito judicial que Alpedrinha lhe impõe: “o narrador sabia contar apenas que o amanuense perdera a demanda, e fora condenado como raptor a alguns anos de prisão” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 44). A questão racial também pode ser considerado com um componente dessa dissonância. Como se verá parágrafos a frente, a questão racial fora utilizada como um elemento de distinção e de hierarquização nas sociedades ocidentais do século XIX, especialmente no caso de Portugal, país que se valeu por muito tempo da prática escravocrata sobre pessoas negras. Nesse sentido, Albertina não é julgada apenas por um desvio comportamental estabelecido pelo patriarcado, mas também pela sua negritude. No capítulo décimo, A família de Valadares rejeita um possível enlace matrimonial entre Albertina e Simão por essas razões:

A família, a quem Simão de Valadares mostrara a sua paixão, entrou a recear seriamente que Albertina, voluntária ou coagida, se ligasse ao senhor da casa. Fernando tentou despersuadir o irmão com razões ofensivas do amor próprio dele, lembrando-lhe a idade; a incompatibilidade dos cinquenta e cinco dele com os vinte e quatro anos da hóspeda; as consequências a recear de um enlace com mulher que duas vezes fugira da casa paterna por amor de outro homem; finalmente, o desconceito em que o mundo devia tê-la. A cunhada, menos discreta, ajuntou uma outra razão de peso, formulada nestes explícitos e breves termos: Que muito lhe custaria a ela, filha dos Melos de Ponte de Lima, aparentar-se com a filha de um preto. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 126-127)

Ademais, conforme visto no primeiro capítulo desta dissertação, há uma incidência maior do epíteto “filha do doutor Negro” nos momentos de maior adversidade da narrativa, ou seja, nos momentos que dão a parecer que Albertina sofre o revés da desobediência inicial cometida contra o pai.

Cabe rememorar o que foi discutido no primeiro capítulo desta dissertação no que tange à necessidade de se instaurar a fortificação moral dos lares, elegendo a virtude o elemento principal da nova organização social. Era imprescindível estabelecer práticas e estereótipos moralizantes, que se refletissem os papéis pré-estabelecidos para os gêneros – principalmente para as mulheres. Perrot (1988, p. 7) afirma que “o homem público, sujeito eminente da cidade, deve encarnar a honra e a virtude. A mulher pública constitui vergonha, a

parte escondida, dissimulada, noturna, um vil objeto, território de passagem, apropriado, sem individualidade própria”. Essa afirmação reforça o quanto se buscava cercear as mulheres ao âmbito privado e apoiar a participação pública masculina. Quando uma mulher saía do espaço destinado ao seu estereótipo de feminilidade, encontrava uma reprovação muito forte de uma sociedade que, embora aparentemente fosse igualitária e fraterna, estava moldada por uma ótica patriarcal. Isso se evidencia explicitamente na trajetória de Albertina. Diferentemente de outras protagonistas camilianas – como Teresa de *Amor de Perdição*, por exemplo –, a insubmissão de Albertina não se limita apenas ao ambiente doméstico e ao convento. Ela foge da vigilância paterna por três vezes, sendo a última fuga a mais bem sucedida. Isso faz com que a personagem absorva, segundo o julgamento da sociedade patriarcal os adjetivos apresentados por Perrot linhas atrás. No capítulo quinto do romance, próprio Alpedrinha auxilia na expressão de atributos negativos à Albertina:

[...] Essa mulher não ajoelha, nem suplica. É a mais soberba malvadez que eu tenho visto! Depois que voltou para casa, encerrou-se no seu quarto, e cinco dias aqueles dentes cerrados não receberam alimento, nem deixaram sair uma única palavra em resposta aos meus queixumes, que terminavam em rogos. Desistiu da ideia de morrer à fome, quando se resolveu a despenhar-se em mais negra voragem de opróbrio! Quando a fiz capturar nas escadas da Relação, sabe o senhor o que ela disse aos meirinhos? Ouça isto: « Se me levam a casa, hão de entrar com um cadáver à presença de meu pai!» Fui avisado e tive de pô-la a caminho imediatamente para Braga, e mandar adiante preparar-lhe uma cela no convento. Nunca me escreveu; apenas responde às cartas da mãe nuns termos tão secos e altaneiros que parece escrever dentre as regalias de uma opulência sobranceira à baixeza de sua família! (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 69)

Enquanto antagonista do enredo, Alpedrinha cumpre a sua função de explicitar um juízo negativo sobre a filha, conforme se lê no excerto acima. Cabe pontuar que, para além dessa condição, o magistrado explicita uma perspectiva recorrente da sociedade sobre posturas insubmissas, comportamento criticado por Camilo Castelo Branco por meio do personagem. No entanto, para a análise que vem sendo realizada, deve-se enfatizar que o comportamento insubmisso de Albertina não é lido como negativo. Albertina não ajoelha nem suplica, pois representa um comportamento feminino dissonante do patriarcado oitocentista, que não cede às suas investidas e intimidações. É sobre esse modelo de mulher que esta dissertação vem se desdobrando.

Outrossim, o discurso patriarcal do pai de Albertina não é questionado por boa parte dos personagens da trama – à exceção de António da Silveira, que auxilia Albertina e Crisóstomo na realização de seu idílio – encontrando apoio de amigos próximos, conforme se nota no capítulo quinto do romance:

Poucos dias depois, algumas pessoas, obrigadas ao doutor Negro, planejaram, a ocultas dele, remover de Portugal o preso, oferecendo-lhe avultosa quantia de

dinheiro, com que ele pudesse estabelecer-se no Brasil. A condescendência do condenado davam-na já como certa, e contavam com o perdão do doutor Negro, essencial ao projeto... (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 71)

Inclusive, outras personagens femininas compactuam com essas percepções. Ressalta-se que, para a reorganização dos papéis de gênero na sociedade portuguesa e para o êxito da característica educativa¹⁹ do romance, era fundamental que – dentro e fora da ficção – as mulheres também compactuassem com o patriarcado. Para pensar em como isso funcionou no período e na obra camiliana, é importante retomar a noção de violência simbólica expressa por Pierre Bourdieu (2012). Sobre a violência simbólica, o autor afirma que a dominação masculina, levando em consideração a maneira como ela é imposta ou vivenciada, é por excelência o exemplo da violência simbólica, visto que ela ocorre suave e invisivelmente por vias simbólicas de comunicação e conhecimento [e até mesmo do desconhecimento] (BOURDIEU, 2012, p. 7-8).

Note-se que esse tipo de violência é algo abstrato nas relações sociais. Ela acontece sutilmente em várias esferas da sociedade, tanto no que tange às questões privadas quanto nas questões públicas. Além disso, Bourdieu explana que essa estrutura sutil da violência simbólica só se desenvolve porque conta com o apoio indireto dos dominados, no caso, das mulheres. Com base nisso e relembando a trajetória de Albertina, percebe-se que a repressão social sofrida por ela não vinha apenas da figura paterna: outras mulheres também reprimiam as suas posturas e compactuavam com as arbitrarias deliberações paternas. Tem-se como exemplo disso o comportamento da mãe de Albertina, principalmente quando Alpedrinha tenta casar a filha com Simão Valadares: “Não cessava esta, instigada pelo marido, de estimular a filha a abraçar a fortuna caprichosa, que lhe oferecia um marido fidalgo, rico, e bem apessoado, apesar dos anos.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 128). Isso se dá na medida em que as imposições patriarcais são consideradas naturais pelas mulheres, revelando o quão profunda era a violência simbólica instaurada na sociedade oitocentista.

Ademais, para a execução dessa forma de violência, é preciso que uma estrutura de poder esteja estabelecida. Segundo Rosa Cobo (1995), o poder não é algo que se obtém, mas algo que se exerce. Além disso, o poder individual não estabelece a dominação sobre outro; é necessário que o poder pertença a um grupo específico. Pensando no patriarcado, sabemos que o poder é exercido pelos homens sobre as mulheres. A partir da rede de relações sociais estabelecidas por uma série de estereótipos sobre as mulheres, base para a definição dos

¹⁹ Lembra-se que Jacinto do Prado Coelho (2002) afirma que, entre os anos de 1862 e de 1864, Camilo Castelo Branco, produziu romances sob uma ótica moralizante. Apesar disso, reafirma-se que este trabalho compreende e utiliza o conceito do pesquisador de maneira crítica, isto é, não concordando plenamente com a análise proposta por Coelho.

papeis sociais, tem-se o estabelecimento de um poder que não é apenas físico, mas também estrutural. Essa capacidade estrutural do poder masculino subsiste graças ao domínio masculino sobre os meios políticos, econômicos, ideológicos e físicos, que existem independentemente do desejo feminino (1995, p. 72). Em *A Filha do Doutor Negro*, nota-se essas relações de poder dentro de várias instâncias sociais, principalmente no ambiente familiar. O poder de decisão de Albertina é constantemente silenciado pelos indivíduos que a cercam, baseados em uma percepção patriarcal sobre o gênero. Diante da recusa do casamento com Simão Valadares, Albertina novamente percebe a sua vontade ameaçada pelo pai:

Era um aflitivo aviso de que o pai escrevera a Simão Valadares, anunciando-lhe a ida a Barbeita; e também escrevera à mulher, azedado contra a filha, e resolvido a ir pessoalmente obrigá-la a ser feliz com o excelente marido que a fortuna lhe oferecia a ela, tão indigna de tal esposo. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 141)

Em virtude do que foi exposto até este momento da dissertação, torna-se inegável o fato de os conflitos se instalarem no enredo camiliano no momento em que Albertina escolhe e insiste na escolha do pretendente, rejeitando as alianças matrimoniais impostas pelo pai. No princípio do romance, ao afirmar sua escolha, a protagonista tem como resposta a violenta repressão de Alpedrinha:

– Bem! Tomarei as minhas medidas! – redarguiu Francisco Simões de Alpedrinha. – Muito Bem! Eu não sabia quem tu eras, criatura! Criei-te e afaguei-te como um anjo; do muito amor com que te satisfiz os caprichos resultou a liberdade arrogante com que falas a teu pai. Esta filha já diz que rejeita o esposo que seu pai lhe oferece. Muito bem: serei de hoje avante o que devia ter sido até aqui... Veremos! (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 36)

O excerto é interessante, uma vez que reforça o capricho do autoritarismo paterno e o convento como uma espécie de casa de correção para as jovens do período, conforme visto no capítulo anterior desta dissertação. Ademais, fica evidente a reação violenta que subjaz o comportamento patriarcal frente à desobediência feminina. Não se trata de um patriarcado de coerção, de acordo com a noção de Alicia Puleo (1995), mas também de convencimento, que irá atuar a partir da violência psicológica²⁰. Ademais, fica nítido na leitura dos fragmentos o caprichoso autoritarismo paterno. Perrot (2009) considera que este tipo de poder é a forma suprema do poder masculino, pois era exercido sobre todos, especialmente sobre os mais fracos – caso em que se pode incluir as filhas, por exemplo. Retoma-se, também, a ideia de que os conventos atuam como uma aparente casa de correção para as jovens do período, na

²⁰ Sobre a dicotomia apresentada, a autora afirma que o conceito de patriarcado de coerção corresponde a uma reação violenta – no sentido físico – a uma postura subversiva, enquanto a noção de patriarcado de convencimento diz respeito a métodos de persuasão contra uma postura fora dos padrões sociais pré-estabelecidos.

medida em que cumprem a mesma função coercitiva que uma prisão, fato mencionado no capítulo anterior. Sobre isso, em sua obra “Manicômios, conventos e prisões”, Erving Goffman explicita que, em espaços restritivos como conventos, por exemplo,

[...] existe uma divisão básica entre um grande grupo controlado, que podemos denominar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisão. Geralmente, os internados vivem na instituição e têm contato restrito com o mundo existente fora de suas paredes; [...] Cada agrupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis – a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservados e não merecedores de confiança: os internados muitas vezes vêem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos, Os participantes da equipe dirigente tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados tendem, pelo menos sob alguns aspectos, a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados. [...] (GOFFMAN, 1961, p. 18-19)

Quanto à questão que vem sendo exposta, o romance exemplifica, por meio das palavras de Albertina: “[...] vim arrastada a este cárcere, onde nem o chorar me é permitido, sem que a moral destas santas me não esprema no coração a esponja amarga da sua caridade!” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 55). Além disso, narrador também confirma o estado de sofrimento proporcionado pelo convento: “Albertina, conformada com a tristeza do convento, admirava-se da resignação com que a Providência equilibra as forças humanas com o peso das grandes desgraças. Viviam, e espantava-se de viver.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 82-83).

Entretanto, é importante pontuar que, apesar da aparente rigidez do convento, há que se observar que esse espaço não se limitou apenas ao cerceamento quase carcerário que Alpedrinha tentou impor à filha. Nota-se que, com auxílio de outros personagens, Albertina conseguiu subverter a rigidez do convento para manter um canal de comunicação com Crisóstomo, contrariando as expectativas de Alpedrinha, que valorizava a inflexibilidade do convento, “autorizando-as [as preladadas] a tudo que redundasse em benefício da sua honra dele, e dignidade de sua filha.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 86). A flexibilidade conquistada por Albertina pode ser observada no capítulo sexto, nas seguintes passagens:

Com o andar do tempo, amoleceram as durezas das religiosas dos Remédios. Davam já mais largas à reclusa, e esqueciam-se de vigiá-la. Como a viam tranquila e afreimada em seu labores, entendiam avisadamente que as tentações do demônio dificultosamente pegam da pessoa laboriosa [...]

Albertina podia já ir sozinha ao parlatório tratar com as pessoas que lhe davam obras. [...] Entre estas deparou-se a Albertina uma dama de bom nome [...]. Com a repetição das insuspeitas visitas nasceu e cresceu a tanto a confiança, que, em breve tempo, as duas senhoras se estimaram, quanto era possível, para que a de fora se encarregasse de enviar as cartas de Albertina ao preso, e as do preso à sua amiga. Estabeleceu-se a correspondência, depois de dezenove meses de se não poderem trocar duas palavras de esperança e alento. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 83-84)

Além do mais, não se deve perder de vista que o desejo de escolha de Albertina pelo pretendente que correspondia aos seus sentimentos explicita uma das questões pulsantes no século XIX: o casamento. Pavanelo explicita no que consistia a problemática do casamento oitocentista, evidenciando como isso adentrou a esfera da ficção:

Um dos principais temas da ficção do Oitocentos, introduzido pelo romance inglês do século XVIII, é, sem dúvida, o casamento, visto como a grande problemática do universo feminino. Excluídas do mundo do trabalho, restava às mulheres a espera por um pretendente que pudesse substituir a figura do pai como provedor. Com isso, o ápice do projeto de vida feminino era casar-se com o homem escolhido por seu coração, um anseio onipresente nos romances da época. (2017, p. 148)

Das principais decisões tomadas no seio familiar, talvez nenhuma tenha sido tão discutida e pensada quanto o matrimônio. É a partir do casamento que se constitui a família, instituição que transmite “um nome, um patrimônio, valores simbólicos” (VAQUINHAS, 2011, p. 125) para os seus membros, garantindo, por consequência, a preservação da organização vigente na sociedade. Se a família é considerada a base para a sociedade oitocentista, os seus interesses privados deveriam estar – quase obrigatoriamente – alinhados aos interesses públicos do Estado, garantindo, dessa forma, a conservação do poder dele através da estrutura familiar. Deve-se reforçar que esse diálogo entre interesses privados e públicos estava associado a valores distantes dos princípios da democracia, fato que justifica a centralização do poder privado nas mãos da figura paterna. Ora, se cabe ao pai a deliberação sobre as principais decisões pertinentes à família, também cabe a ele zelar pela manutenção do nome, dos valores simbólicos e, principalmente, do patrimônio. Como consequência disso, a intervenção da família nos processos de escolha dos cônjuges dos herdeiros começava a entrar em conflito com novos princípios posteriores à Revolução Francesa que começavam a reger esses processos: a possibilidade de escolha do próprio par amoroso, sem intermédio familiar. Nota-se que para além das tensões entre as esferas públicas e privadas, também ocorre uma problemática entre o individual e o coletivo – e é nesse aspecto que reside um dos pontos principais do romance *A Filha do Doutor Negro*.

Para a problemática que envolvia o casamento em Portugal dos anos de oitocentos, tem-se que observar que a tensão sobre isso abalava tanto o espaço doméstico quanto o espaço público, na medida em que os enlacs se dividiam a partir da dicotomia: conveniência e inclinação. Anteriormente aos eventos ocorridos na Revolução Francesa, a seleção de um cônjuge era realizada por intermédio das famílias, amigos e demais pessoas próximas, com a finalidade de manutenção ou perpetuação de um *status quo* social. Os casamentos do Antigo Regime eram condicionados à conveniência socioeconômica, com a finalidade de garantir uma sistematização quase determinista sobre as posições sociais. Para garantir a efetivação

dessa ideia determinista, era fundamental que a escolha matrimonial estivesse pautada nos princípios endogâmicos e homogâmicos²¹. Nos dois princípios, nota-se uma introdução determinista cuja finalidade era a perpetuação socioeconômica cada vez mais ascendente. Nota-se, portanto, que o casamento se tornou, mais do que um contrato social, moeda de troca, na medida em que passou a configurar um objeto de negociação das famílias, das instituições religiosas e etc.

Os conceitos de endogamia e homogamia são imprescindíveis para compreender uma das principais tensões presentes no enredo camiliano em análise, já que a trajetória de sua protagonista é marcada por esses modelos de escolha. No caso do princípio de endogamia, nota-se sua presença na recusa de Alpedrinha por parte dos pais da sua futura esposa – que vivera situação semelhante a da filha, ainda que Alpedrinha ignore essa situação. E também na tentativa do magistrado de casar Albertina com Simão Valadares, sendo a protagonista rejeitada pela família do morgado em virtude da sua negritude. Já a homogamia se estabelece no romance por meio da tensão provocada por Alpedrinha por sua inclinação pela posição sociopolítica de António da Silveira, fazendo com o que o advogado insista em um relacionamento amoroso entre Albertina e o cadete de cavalaria.

Na contramão dessa estrutura matrimonial que vigorou por anos, iniciou-se na segunda metade do século XIX uma mudança no processo de escolha do parceiro para o matrimônio: o amor começa a aparecer como elemento determinante para o casamento. Para desgosto dos pais, fiéis representantes do tradicionalismo do Antigo Regime, “aumenta cada vez mais o número de pessoas que desejam uma convergência entre a aliança e o amor, o casamento e a felicidade [...] São principalmente as mulheres, cujo único horizonte é o casamento, que se inclinam para esse lado” (PERROT, 2009, p. 125). Com o surgimento do casamento por inclinação, instaura-se uma mudança significativa das relações familiares: o casamento como um contrato socioeconômico permitia a intervenção direta da família, especialmente da figura paterna, sobre o destino dos filhos; já o casamento por inclinação conferia aos filhos total liberdade para deliberarem sobre a própria vida. Se a ideia de um casamento motivado pelo amor agradava mais às mulheres, nota-se que esse poder deliberativo, por consequência, conferia a elas maior liberdade, o que representava uma forte transgressão ao papel submisso pré-estabelecido pela sociedade patriarcal da época. A tensão entre essas duas formas de

²¹ Em síntese, a homogamia diz respeito a uma inclinação por características semelhantes, tais como parentesco, posição social, ideologia e raça, por exemplo; já a endogamia se refere a interesses sobre o mesmo grupo social, familiar, cultural ou racial.

união matrimonial evidencia uma situação que ameaçava, em alguma medida, o patriarcado de oitocentos. Ademais, convém salientar que

O drama das famílias, a tragédia dos casais frequentemente residem nesses conflitos entre a aliança e o desejo. Quanto mais cerradas as estratégias matrimoniais para assegurar a coesão familiar, tanto mais canalizam ou sufocam o desejo. Quanto mais forte o individualismo, tanto mais ele se insurge contra as escolhas do grupo, os casamentos decididos ou arranjados. Sem dúvida, tal é o mecanismo do drama romântico e do crime passional. (PERROT, 2009, p. 119)

Vale ressaltar que isso fora tão constante em Portugal do século XIX que reverberou na literatura lusa. De acordo com Vaquinhas, “este tipo de situação está também na origem de rocambolescas histórias de raptos, protagonizadas na sua maioria por jovens adolescentes, «presos em afeição mútua», a quem os respectivos pais negavam autorização para o casamento.” (2011, p. 138). Camilo Castelo Branco, atento a essas questões, elaborou romances pautados nelas – no caso *A Filha do Doutor Negro*, cuja narrativa, conforme vem sendo discutido ao longo deste trabalho, evidencia os movimentos de luta de Albertina em busca de uma relativa liberdade. Na nota preliminar de *A Filha do Doutor Negro*, por exemplo, Guilhermino César afirma que Camilo possuía consciência sobre a conjuntura que envolvia o casamento e produziu uma narrativa dupla, na medida em que tanto seria agradável às jovens – idealizadoras de uma casamento por inclinação – quanto aos pais – árdios defensores do casamento por conveniência. Outrossim, ainda de acordo com César, “a rebeldia dos jovens, em questões de amor, já não lhes reconhecia a caprichosa autoridade de outros tempos.” (CÉSAR, 1971, p. II).

Atrelado a isso, deve-se levar em consideração que a rejeição social – principalmente de Alpedrinha – do amor entre Albertina e Crisóstomo revela uma postura condenatória aos amores espontaneamente românticos, questão a ser rejeitada por uma sociedade que preza pelo casamento por conveniência. Isso porque, de acordo com Jurandir Costa, o amor está condicionado à ausência de espontaneidade, pois

A racionalidade está tão presente no ato de amar quanto as impetuosas paixões. Amar é deixar-se levar pelo impulso passional incoercível mas sabendo “quem” ou “o que” pode e deve ser eleito como objeto de amor. A imagem do amor transgressor e livre de amarras é mais uma peça do ideário romântico destinada a ocultar a evidência de que os amantes, socialmente falando, são, na maioria, sensatos, obedientes, conformistas e conservadores. [...] O amor é seletivo como qualquer outra emoção presente em códigos de interação e vinculação interpessoais. (1998, p. 17)

Conforme visto acima, pode-se associar a ausência de espontaneidade amorosa aos arranjos matrimoniais do século XIX, haja vista a necessidade de convergências de aspectos elementares para um enlace vantajoso tanto do ponto de vista econômico quanto social. O “amor transgressor” de Albertina e Crisóstomo se estabelece como amor romântico, pois, no

romance, é nítido que “o amor é um pedaço sentimental do desino ao qual estamos entregues, sem chances de reação. Nesta imagem, a fraqueza da racionalidade e da vontade é realçada e exibida como prova da indiferença do coração “às razões da Razão”” (COSTA, 1998, p. 17). Albertina tem consciência da pobreza de Crisóstomo, assim como sabe das consequências que um relacionamento como um homem como esse pode trazer para a sociedade oitocentista, tanto que, ao contar a sua trajetória a Fernando Valadares, percebe-se que paira certa resistência ao falar sobre a situação econômica de João: “O homem que eu amo é pobre - respondeu Albertina, vencendo nesta confissão a resistência da natural vaidade” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 130). Essa resistência de Albertina possivelmente tem raízes numa prática constante no século XIX: o desprezo da classe dominante para com o proletariado (GUERRAND, 2009, p. 302). Porém, também é notório ao longo do romance que a personagem ignora tal circunstância. Pode-se ler a honradez de Crisóstomo como um elemento compensatório para Albertina, além de ser mote de admiração da personagem por seu parceiro amoroso. Em suma, a filha de Alpedrinha e o amanuense representam, dentro da retórica romântica, um amor que é fiel apenas à sua espontaneidade (COSTA, 1998, p. 17).

Em um período que buscava, a todo custo, invalidar a racionalidade feminina, o amor romântico de Albertina e Crisóstomo – especialmente no caso da primeira – propicia uma leitura irracional sobre a protagonista a partir de outros personagens masculinos como o pai, por exemplo. Essa questão ajunta-se aos outros motivos que evidenciam o porquê do comportamento de Albertina ser tão julgado pela sociedade portuense, conforme já se viu parágrafos atrás. O comportamento considerado irracional de Albertina não é ruim para o patriarcado; o que o torna negativo, é falta de controle que Alpedrinha tem sobre a filha, isto é a capacidade que a protagonista possui de tecer tramas e engenhos para alcançar aquilo que deseja: o casamento com João Crisóstomo.

A partir disso, pode-se estabelecer um paralelo com o que Oliveira expõe sobre o amor profundo e puro de Teresa e Simão em *Amor de Perdição*: “Por abalar de forma clara a sociedade, por não respeitar suas barreiras, ele é ao mesmo tempo revolucionário, subvertendo quaisquer tipos de convenções sociais e, por ser revolucionário, impossível de ser concretizado neste mundo” (1997, p. 87). Isso porque, ainda que Albertina e Crisóstomo tenham concretizado a relação amorosa em vida (diferentemente de Teresa e Simão), não se deve ignorar o caráter revolucionário da união dos dois amantes, especialmente no caso de Albertina.

De mais a mais, não se deve ignorar o fato de que Albertina e Crisóstomo formam um casal interracial, elemento que, de acordo com o que já se viu até aqui, contrariava os

princípios endogâmicos vigentes no período. Possivelmente, essa prática atendia àquilo que Young explicita sobre o receio da miscigenação, questão fundamentada no pensamento racista, que melhor será compreendido linhas a frente: “o medo da miscigenação pode ser relacionado com a ideia de que a civilização entraria em colapso sem tal hierarquia, num sentido literal e também num sentido técnico” (2005, p. 115).

A partir disso, faz-se necessário ampliar as discussões sobre a condição da mulher na sociedade portuguesa oitocentista, partindo de uma ótica racial. É fundamental, especialmente para esta pesquisa, pensar na condição da mulher negra, elemento que vem sendo considerado na trajetória de Albertina. Entretanto, merece destaque o fato de que há poucos estudos sobre a presença negra em Portugal do século XIX. De acordo com Joana Gorjão Henriques (2017), essa carência de informação se dá por um apagamento proposital da presença negra no país da Península Ibérica. Havia uma preocupação por parte da elite intelectual portuguesa em apagar sistematicamente a presença negra dos registros oficiais para que não se estabelecesse nenhuma relação entre portugueses e negros na demografia do país. Essa atenuação da população negra em Portugal ocorreu tanto do ponto de vista histórico, a partir dos documentos oficiais, quanto do ponto de vista cultural. “Assim, em meados do século XIX, sedimentava-se nos mesmos círculos intelectuais o racismo científico, que também passava a banalizar os novos projetos e avanços coloniais sobre os territórios africanos” (HENRIQUES, 2017, p. 278). Ao mesmo tempo, deve-se levar em consideração que as conexões entre a cultura e o racismo toleram esses movimentos de “esquecimento”, sendo curioso o processo pelo qual a cultura é capaz de silenciar elementos da sua própria produção (YOUNG, 2005, p. 110).

Como visto na citação de Henriques, o racismo científico estava adquirindo espaço nos círculos intelectuais portugueses. Por essa razão, antes de iniciar uma observação da condição negra – especialmente da mulher –, torna-se imprescindível compreender o pensamento racial que vigorava no século XIX. Assim como os discursos científicos foram empregados para justificar e empregar uma desigualdade entre homens e mulheres, esses enunciados também favoreceram uma concepção racial da sociedade, sobretudo se remontarmos ao fato de que Portugal fez uso desses discursos para legitimar sua dominação sobre as populações negras do continente africano. Ademais,

A teoria racial não pode ser separada do seu próprio momento histórico: desenvolveu-se numa época particular da expansão colonial britânica e europeia no século XIX, que culminou com a ocupação ocidental de nove décimos do território da superfície terrestre. Há uma evidente conexão entre as teorias raciais da superioridade branca e a justificação para essa expansão, que levanta questões

acerca da cumplicidade da ciência, bem como da cultura: o racismo não conhece divisão alguma entre as ciências e as artes. (YOUNG, 2005, p. 111)

Para compreender o modo como as relações raciais são desenvolvidas em *A Filha do Doutor Negro*, é interessante observar a ótica cientificista²² da literatura de algumas obras de oitocentos. De acordo com Hippolyte Taine (1863), antes da inserção do cientificismo na análise das manifestações artísticas, havia uma generalização dos indivíduos como se, independentemente da cultura, localização no espaço e etc., todos os indivíduos fossem semelhantes. O pensamento taineano vai diminuir um pouco essa generalização, mas manterá esse caráter universalizante das ações humanas. Segundo essa perspectiva, há entre grupos sociais características semelhantes e determinantes, como uma espécie de disposição primitiva involuntária. Dessas características, Taine erigiu a raça, o meio e o momento como elementos decisivos das práticas sociais humanas, e a literatura seria o registro documental dessas condutas. No que diz respeito à raça, o autor acredita que existem disposições inatas e hereditárias a cada grupo racial humano, além do fato de que essas disposições serão índices determinadores dos êxitos e fracassos desses grupos. Essa dicotomia – êxito e fracasso – atende, respectivamente, à raça branca e às raças não brancas (2011[1863], p. 535). Sobre o meio, Taine crê que é um impulso exterior que age sobre a raça, ou seja, o local e as outras pessoas – ou raças – que cercam o indivíduo incidem diretamente na sua trajetória (2011[1863], p. 536). Por fim, o momento diz respeito ao período histórico em que a pessoa está e as consequências que isso trará a ela (p. 537).

Essa lógica reverberou em várias produções literárias do século XIX, visto que “cultura e racismo foram cúmplices no século XIX” (YOUNG, 2005, p. 110). E, ao se levar em consideração o romance em questão, sobretudo sua função educativa, pode-se perceber que existe a possibilidade de que a concepção racial expressa nele tenha sofrido alguma influência de discursos como o de Taine. Um indício importante está no contexto de produção da obra e a proximidade das duas publicações: *A Filha do Doutor Negro* foi publicado em 1864, e o livro *História da Literatura Inglesa*, que apresenta o método taineano, no ano anterior. Ademais, Jacinto do Prado Coelho (2002, p. 330) afirma que a biblioteca de Camilo conserva alguns exemplares de obras que dialogam com o pensamento cientificista, como, por exemplo, *O Darwinismo*, de Rossi; *História da Literatura Inglesa*, do próprio Taine; *Princípio da Biologia*, de Herbert Spencer; entre outros títulos.

²² Apesar da possibilidade de existir a presença de parte do pensamento cientificista na obra em análise, não existe a pretensão de conferir ao romance *A Filha do Doutor Negro* o rótulo de romance cientificista ou experimental.

Somado a isso, vale destacar que, em comparação a outras novelas camilianas, há nesse livro uma maior incidência de questões raciais e do meio como elementos determinantes para a trajetória de Albertina. Ao defender a ideia de uma “fase educativa” da produção camiliana, Coelho afirma que os romances dessa época estão pautados na dicotomia virtude e vício, associados a uma percepção determinista moral e social, salientando a diferença entre “o caminho do vício, conducente à desgraça, e o caminho da virtude, conducente à felicidade.” (COELHO, 2002, p. 267). A noção de vício está condicionada a uma perspectiva social que vai ao encontro de questões como raça e meio, por exemplo. Por outro lado, Albertina é a figura subversiva que desobedece não apenas a figura paterna, mas toda uma estrutura patriarcal. A subversão de Albertina não se relaciona com o meio burguês, mas com as classes populares, evidenciando que o seu contato com essas classes influenciou de algum modo a sua trajetória²³. Subverter as imposições do meio funciona para Albertina como capacidade deliberativa da própria vida ao passo que também simboliza, dentro de uma ótica educativa, um fator determinante para a condução de uma desgraça eminente.

Outra questão a ser salientada é a do padrão estético do século XIX. *A Filha do Doutor Negro* se destaca na literatura camiliana – e em outras obras portuguesas – por ser uma das poucas obras cuja protagonista é negra: “Denunciava ela visivelmente a procedência da raça paterna no esmaiado amarelecido do rosto, e no alvor esfumado dos olhos; enquanto, porém, ao feitio das feições, era o traslado de sua mãe, melhorado na negridão e espessura dos cabelos.” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 21) Há um distanciamento do padrão de beleza feminino da sociedade e da literatura do período, posto que segundo Yvonne Knibiehler, “mesmo quando a palidez deixa de estar na moda, a brancura da pele permanece um critério inabalável de beleza” (1994, p. 353). Note-se que o Estudante da Academia do Porto, na descrição de Albertina, tenta, simultaneamente, menosprezar a raça de Alpedrinha e atenuar as características raciais da protagonista ao utilizar o termo “melhorado”, referindo-se ao tom de pele e espessura dos cabelos de Albertina. Devido ao seu momento de produção e de publicação – ano de 1864 – , o protagonismo da personagem revela reflexos de uma perspectiva racial do período. Young afirma que a dimensão estética é mais nítida nas distinções raciais, que foram frutos de um dilema social e cultural do ponto de vista da raça (2005, p. 117). Complementando isso, o autor também pontua que

²³ Essa situação de Albertina se assemelha à condição da personagem Mariana, de *Amor de Perdição*. Mariana. Isso se dá, pois há uma tácita permissão para personagem romper com os estereótipos de feminilidade, isto é, sua condição feminina é menos restritiva por pertencer às classes populares. De acordo com Perrot, “os operários possuíam suas próprias ideias sobre a divisão dos papéis [de gênero], e, mesmo que tenham sido influenciadas por um ideal dominante, elas guardavam sua originalidade.” (2009, p. 66)

Uma vez que a diferença entre civilização e selvageria era algo que a maioria dos leitores poderia aceitar, mas não experimentar por si mesmos [...], a distinção visual, entre os ideais da beleza ocidental e as representações deliberadamente rebaixadas de outras raças, podiam ser avaliadas com uma rápida olhadela às páginas do período. A aversão, tantas vezes expressa por escritores na descrição de outras raças, sobretudo africanas, é, porém, frequentemente acompanhada, em outros pontos, de uma ênfase equivalente, e às vezes aparentemente inadvertida, na beleza, na atratividade ou na conveniência do outro racial. (YOUNG, 2005, p. 117)

Essa distinção visual é mais nítida no caso de Alpedrinha, personagem analisado no capítulo anterior. Porém, isso também perpassa a trajetória de sua filha. Embora existisse uma tentativa de rebaixamento estético baseado na raça, como visto no excerto anterior de Young, não se deve ignorar que Albertina é descrita no romance como uma “formosa mulher” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 35). No entanto, Robert Young também chama a atenção para uma convergência entre beleza e miscigenação, compartilhada por diversos pesquisadores europeus, principalmente Arthur de Gobineau: “a imaginação provém das raças ‘femininas’ negras, e a boa arte e literatura, tal como a beleza física, advêm de uma aliança masculino-feminino branco-negro [...]” (2005, p. 137). A citação de Young evidencia o quanto a lógica racial estava associada à beleza. Partindo disso, Albertina é considerada formosa porque é fruto de um relacionamento interracial, ainda que isso não fosse valorizado pela ótica endogâmica. Vale ressaltar que, dentro do contexto de produção de *A Filha do Doutor Negro*, essa associação é plausível. Não custa lembrar que Camilo Castelo Branco precisava dialogar com os interesses dos seus leitores, que possivelmente dialogavam com perspectivas raciais inferiorizantes.

Como visto anteriormente, ecoava no período, concomitantemente a outras perspectivas científicas e sociais, uma compreensão acerca dos indivíduos pautada em um discurso científico-determinista que levava em consideração as origens étnicas dos comportamentos e trajetórias sociais do momento. Ao mesmo tempo em que um discurso científico vai tentar determinar práticas sociais a partir de questões como raça, meio e momento, coexistia uma concepção religiosa pautada, igualmente, na crença de um determinismo racial, conforme explicitado anteriormente nesta dissertação. Tais elementos estão entranhados na narrativa camiliana, evidenciando que, desde o princípio da narrativa, que a trajetória das personagens, especialmente de Albertina, será marcada por essa diferenciação.

Além do mais, ao retornar ao conceito de *Outro*, apresentado pela intelectual francesa Simone de Beauvoir, faz-se necessário ampliá-lo e ressignificá-lo, pensando na condição de vulnerabilidade de Albertina enquanto uma mulher negra. Mulheres negras sofrem uma dupla repressão de seus corpos, tanto do ponto de vista do gênero quando do ponto de vista da raça.

Se para Beauvoir estar na condição de *Outro* implica numa ausência de olhar de semelhança por parte dos homens, Grada Kilomba compreende a necessidade de ampliar a perspectiva beauvoriana para a realidade das mulheres negras. Kilomba (2019) apresenta o conceito de *Outro do Outro*, evidenciando que para elas a obtenção de um olhar de semelhança é ainda mais distante:

Ao conceituar o gênero como o único ponto de partida da opressão, teorias feministas ignoram o fato de que mulheres negras não são somente oprimidas por homens – brancos e negros – e por formas institucionalizadas de sexismo, mas também pelo racismo – tanto de mulheres brancas quanto de homens brancos –, além de por formas institucionalizadas de racismo. (2019, p. 103)

Noutras palavras, a condição da mulher negra ocupa um entre-lugar, que por muito tempo fora invisibilizado das discussões sociais porque ao separar os conceitos de raça e de gênero das discussões, mantem-se “a invisibilidade das mulheres negras nos debates acadêmicos e políticos” (KILOMBA, 2019, p. 98). Quando Kilomba fala sobre a condição de ser o *Outro do Outro*, refere-se ao fato de mulheres negras não serem nem homens, nem mulheres brancas, sendo, portanto, apartadas e invisibilizadas. Os corpos das mulheres brancas – ou seja, o *Outro* – possuem certa visibilidade e reconhecimento, ainda que isso seja oscilante; mulheres negras, por outro lado, não encontram essa visibilidade e reconhecimento, devido a uma dupla carência que lhes é inerente nas sociedades cuja branquitude e masculinidade são elementos fundamentais – ocupando, dessa forma, a posição de *Outro do Outro*.

É válido salientar que essa condição de maior instabilidade das mulheres negras advém de um processo histórico. Acredita-se que a desvalorização da natureza feminina negra advinha do período escravocrata, momento de total violência sobre os corpos negros escravizados. Nesse período, a sociedade era tacitamente organizada em uma hierarquia que subalternizava mulheres negras. Segundo bell hooks,

o povo branco estabeleceu uma hierarquia social baseada na raça e no sexo que classificava os homens brancos em primeiro, as mulheres brancas em segundo, algumas vezes iguais aos homens negros, que eram classificados em terceiro e as mulheres negras em último. (1981, p. 40)

Tal sistema de hierarquização fora consciente e inconscientemente internalizado no período, inclusive pela população negra. É a partir disso que se estabelecem relações de violência sobre o corpo feminino negro, em detrimento do relativamente protegido corpo feminino branco.

Inegavelmente, Albertina se distancia do estereótipo de feminilidade oitocentista. Quanto a isso, também é interessante observar a comparação estabelecida pelo narrador entre a protagonista e António da Silveira. Em um momento de perceptível profusão de emoções

amorosas – algo contraditório segundo a ótica patriarcal –, o cadete de cavalaria diz ao narrador:

António da Silveira, em oito sílabas, definiu-me o seu modo de ser naquele tempo: EU ERA UMA MENINA - disse-me ele. Isto é o mais que um homem inocente pode dizer de si, quando a menina é inocente, entendamo-nos; porque, há meninas que, a respeito da pureza do seu espírito, podem dizer: «Eu era como um cadete dos mais casquilhos de há cinquenta anos. » Há de tudo; e desta variedade e desordem é que se faz a ordem e a graça do universo.

Albertina não estava no caso da menina com quem António da Silveira se comparava, nem na plana da outra, que quisesse comparar-se a um donzel de moral desbaratada.

O amor não era novidade para ela. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 30)

Silveira compara o próprio comportamento a um estereótipo de feminilidade oitocentista, isto é, o personagem julga que todas as meninas se comportavam dessa forma. Entretanto, o próprio narrador demonstra que essa idealização do cadete é falaciosa. Mesmo Albertina recusando as investidas de António, o mancebo só se dá conta do comportamento insubmisso da protagonista quando ela confronta o pai: “António, admirado do aprumo da formosa mulher, amando-a mais por isso mesmo, invejando até o galardão do homem que lhe dava auso a tamanho e tão insólito desengano [...]” (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 35).

A insubmissão de Albertina é nítida em diversas passagens do romance, especialmente pelo olhar de outros personagens. Ainda tomando António da Silveira como exemplo, o personagem, ao ir ao convento de Braga dissuadir Albertina de seu intento amoroso utiliza a opinião pública como um elemento motivador para a desistência dos amantes:

– [...] De maneira que o heroísmo de duas pessoas que se amam, na situação de V. Ex^a e do condenado, é uma pertinácia doida, que perde no contraste da opinião pública o seu fino quilate moral, e corre com o nome de desatino, quando se não chama desmoralização ou despejo. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 68)

Entretanto, para Albertina o julgamento da sociedade não é um elemento relevante, contrariando uma ideia de feminilidade preocupada com a perspectiva social, especialmente dos homens. Ao redarguir a questão levantada por Silveira, a filha de Alpedrinha diz que

– V. S^a falou-me muito em mundo, e sociedade e opinião pública. Eu não devo nada ao mundo. Estou desgraçada bastante para que a sociedade se lembre de mim. Eu não desisto de ser esposa de João Crisóstomo. Jurei-o a Deus...

– Jurou-o a Deus! – atalhou Silveira. – Deus não aceita juramentos tais, nem impõe responsabilidade a quem os jura.

– Assim será: jurei-o a mim própria. Sairei daqui morta, se não posso ser esposa do desgraçado que o mundo há de desprezar. Ele não tem mais ninguém no mundo: sou eu quem o ampara; e a nós ambos, tão desamparados, quem nos sustenta é a esperança, o tempo. (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 64)

Além de recusar o olhar judicial da sociedade portuense, Albertina também rejeita uma concepção religiosa que não se coaduna com o que defende, visto que, se não pode jurar

a Deus, jura a si própria. Independentemente de a quem se jura, Albertina se mantém firme em seu propósito. Isso é perceptível no momento em que Albertina já está presa no convento de Braga. Em conversa entre um cavalheiro misterioso e a prelada de Braga, o homem reconhece em Albertina um comportamento diferente e desejado pela prelada:

São duas mortes que faz a lei, mediante dois algozes. Na Relação do Porto há um carcereiro que diz à vítima: « Aí morrerás!». No convento dos Remédios de Braga, é a virtuosa prelada, que diz à reclusa: « Morre aí abafada, mulher, que amas, como eu amei; mulher, que fizeste o que eu faria, se não tivesse deposto a minha liberdade aos pés da cruz!» (CASTELO BRANCO, 1971 [1864], p. 89)

Em suma, o protagonismo de Albertina evidencia que, mesmo dentro de uma estrutura tão rígida como a que se encontrava na sociedade oitocentista, Camilo conseguiu compor uma protagonista transgressora, capaz de deliberar sobre a própria vida, apesar das repressões de uma sociedade patriarcal e racista. Albertina reage a todos os estímulos contrários do patriarcado sobre as suas escolhas, dentro de suas possibilidades. Ainda que trágico, o seu desfecho é consciente, visto que faz parte do projeto de vida da personagem salvar o amado da condenação eterna. Por mais que em uma leitura óbvia Albertina seja lida apenas como uma mulher desobediente que sofre as amarguras do patriarcado, este capítulo explicita que há mais questões e possibilidades de leitura subjacentes a essa personagem que, de acordo com a leitura proposta neste trabalho, é modelo de resistência, paradigma da amorosa integral (CÉSAR, 1971, p. VIII).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegar ao fim desta dissertação, pode-se constatar como o romance *A Filha do Doutor Negro* apresenta camadas interpretativas que permitem múltiplas leituras – distanciando-o, inclusive, do restritivo rótulo de “romance educativo”, cunhado por Jacinto do Prado Coelho. Se, em um primeiro momento, a personagem Albertina parece sucumbir à repressão patriarcal – em virtude do seu desfecho trágico –, percebe-se que ao longo de toda a narrativa ela não cede às pressões sociais, reforçando a ideia de insubmissão discutida ao longo da dissertação. Ora, se Camilo Castelo Branco produziu assumidamente romances com intenções moralizantes, a presença de uma protagonista que enfrenta as imposições morais de uma sociedade restritiva para as mulheres é significativa. Tanto do ponto de vista histórico quanto do ponto de vista sociológico, o romance *A Filha do Doutor Negro* permite uma análise sobre as relações de gêneros no século XIX, num contexto que começa a evidenciar, na literatura portuguesa, os sinais de uma profunda transformação no comportamento das mulheres na sociedade portuguesa oitocentista.

Diante disso, cabe a reflexão: o que pretendia Camilo Castelo Branco ao produzir um romance de intento educativo com personagens tão dúbios? Será que o escritor pretendia apenas expor modelos de estereótipos para o patriarcado do século XIX? Crê-se que a intenção camiliana se expande frente a essas questões. Para além de apresentar arquétipos para as raparigas – atentas às transformações da sociedade – e para os seus pais – sentinelas da moralidade e do comportamento submisso –, o autor apresenta uma rica reflexão sobre a rigidez de um período que, no caso do romance, conduziu seus personagens à atitudes extremosas. Guilhermino César, na nota preliminar da obra, pontua que

carregado de boas intenções, como um honesto pedagogo de aldeia, Camilo nos deu, assim, em *A Filha do Doutor Negro* um romance amoroso onde as paixões, não sendo intrinsecamente más, conduzem ao mal pelo radicalismo das atitudes e da vontade. [...] temos aqui outra paixão descabelada, em torno da qual todas as desgraças se constelam. Albertina é o paradigma da amorosa integral; seu pai, o advogado Alpedrinha, mulato carioca, leva a extremos de rigor o exercício da autoridade sobre o ânimo da filha. João Crisóstomo, o amante enxotado pelo futuro sogro, encarna o herói sem mancha, vítima da pobreza e da fatalidade, e aos olhos do Mundo só se redime de uma falta que não cometera depois de lavar em sangue a sua honra. (1971, p. VIII)

Camilo se vale das suas personagens – e do Estudante da Academia do Porto, seu alterego dentro do romance – para colocar uma lupa sobre a sociedade portuguesa, a fim de, além de entreter, expor comportamentos e posturas vigentes: “o que é uma forma bem sua de se escusar perante a crítica, transferindo responsabilidades próprias a personagens indefesas,

ou levando-as a falar, dentro da sua irrealidade, em nome do autor” (CÉSAR, 1971, p. III). Conforme visto no princípio desta dissertação, o fato de Camilo ser um escritor profissional o impelia a dialogar com perspectivas nem sempre aprovadas por ele. Entretanto, o escritor conseguia inserir na sua literatura a sua perspectiva sobre situações cotidianas da época, por meio de suas personagens; basta lembrar as intromissões do narrador apontadas no primeiro capítulo deste trabalho. Além disso, Pavanelo (2009, p. 2) afirma que o romance camiliano é uma fonte de análise acerca da percepção do autor de *Amor de Perdição* (1862) sobre o contexto da literatura produzida no período oitocentista. Isso porque Camilo “foi sempre um autor popular: lêem-no tanto letrados como o homem da rua. É popular e ao mesmo tempo complexo, vasto e vário pelo número de títulos e diversos gêneros, como um continente ou uma floresta que nunca se conhece por mais que se explore” (CHORÃO, 1996, p. 5).

Inegavelmente, Camilo Castelo Branco conseguiu inserir no contexto literário português do século XIX – marcado por uma estrutura patriarcal normativa – um romance que dialogava com a modernidade dos costumes e com a tradição social anterior à Revolução Francesa. Ademais, é válido pontuar que há nisso uma postura duplamente insubmissa: o escritor subverte o tradicionalismo burguês oitocentista ao compor um romance cuja transgressão da protagonista permeia toda a narrativa, ao mesmo tempo em que ela, segundo uma ótica social patriarcal, apresenta características que não são associadas às mulheres: determinação, autossuficiência, rebeldia e subversão.

No capítulo destinado a Alpedrinha, evidenciou-se a complexidade e a importância do personagem para o desenvolvimento da narrativa e de uma análise social. A contradição de Alpedrinha revela um comportamento interessante do patriarcado oitocentista: ainda que dispostos a aderir a princípios liberais, os patriarcas não abrem mão da sua autoridade despótica sobre as mulheres. A fúria do magistrado e a sua quase implacável perseguição sobre a filha e o genro não são suficientes para impedir a concretização do desejo de Albertina, pois a protagonista realiza o seu sonho de amor romântico – mesmo que num prazo relativamente curto. Isso evidencia que as medidas extremas dos patriarcas do Antigo Regime não encontram mais garantias de êxito na instável sociedade portuguesa do século XIX, especialmente no que tange aos arranjos matrimoniais por conveniência.

Já no capítulo destinado à Albertina, observa-se que a sua desobediência é emblemática, levando-se em consideração o contexto social: uma sociedade restritiva para a população feminina. É interessante observar como, do ponto de vista histórico e sociológico, o romance permite uma análise sobre as relações de gêneros no século XIX, em um contexto que começa a dar sinais de uma profunda transformação no comportamento das mulheres

dentro da literatura portuguesa. Embora a concepção patriarcal de teóricos como Rousseau tenha se perpetuado pela sociedade oitocentista, havia um movimento contrário às imposições patriarcais. Rosa Cobo Bedia diz que o século XIX foi ambivalente e complexo para as mulheres e para o feminismo porque, ao mesmo tempo em que as concepções de Rousseau sobre o feminino se aproximavam da misoginia romântica, as mulheres lutaram fortemente em favor do sufrágio feminino (1995, p. 59). Isso revela um período de instabilidade nas relações de gênero, com a oscilação entre o reconhecimento da capacidade do sujeito feminino e a inferioridade atribuída às mulheres, por mais que a primeira situação seja menos frequente. Ademais, o contexto político também favoreceu, em alguma medida, essa relativa instabilidade para o patriarcado: “os valores liberais e românticos trazidos pela Revolução de 1820 conduzem à afirmação da personalidade individual, o que tem uma faceta libertadora sobre as atitudes e os comportamentos” (VAQUINHAS, 2011, p. 139).

Cabe, neste momento, estabelecer um paralelo entre a personagem Teresa, de *Amor de Perdição* (1862) e a protagonista Albertina. Samyn explicita que

é justamente ao ousar resistir que Teresa se vê em franco embate contra a sociedade que a rodeia. *Amor de perdição* pode ser lido como a romântica narrativa de um amor proibido pelas convenções sociais; mas não perceber a especificidade do enfrentamento a que se lança Teresa de Albuquerque, enquanto mulher, é invisibilizar uma busca feminina pela emancipação que se concretiza em sua conduta (2013, p. 4)

Embora a trajetória de Albertina e Teresa apresentem dissonâncias, é inegável que há uma aproximação entre as duas personagens, ao levar-se em conta os seus comportamentos insubmissos. Assim como Teresa, Albertina também se coloca em um embate com a sociedade que a cerca ao se manter firme em seu propósito amoroso – inclusive, Albertina recebe uma repressão mais incisiva da sociedade em virtude sua trajetória, mais transgressora do que a de Teresa. Além disso, ambas precisam lutar contra a invisibilização das suas vontades individuais e contra as interdições das convenções sociais. Tanto *Amor de Perdição* quanto *A Filha do Doutor Negro* evidenciam que

o conflito mais típico da ficção de Camilo enraíza nesta perspectiva histórico-social, e por isso se distinguem com facilidade dois tipos de obstáculos determinantes dos seus dramas (se não tragédias) de amor: os obstáculos ligados aos preconceitos nobiliárquicos, às questões de linhagem ou de habilitação ao patrimônio vinculado; e os obstáculos que se relacionam com a propriedade capitalista, sobretudo a já brasonada pelo constitucionalismo monárquico. (LOPES, 1994, p. 43)

Isto é, as interdições amorosas se estabelecem na narrativa camiliana a partir de uma perspectiva social e econômica, não havendo espaço para questões de ordem sentimental por parte de outros personagens.

Somados esses fatores, os atritos entre o tradicionalismo do Antigo Regime e os desdobramentos das revoluções – francesa e liberal do Porto – promoveram nítidas modificações que reverberaram na obra camiliana. A luta de Albertina e de tantas outras protagonistas camilianas contra o patriarcado pode ser sintetizada na seguinte concepção: “a história da vida privada oitocentista pode ser lida como uma luta dramática entre o Pai e os Outros.” (PERROT, 2009, p. 117).

Nota-se, portanto, que o século XIX se estabeleceu como um ambiente de profunda instabilidade para as mulheres: ao mesmo tempo em que ainda eram pressionadas por estereótipos de feminilidade, começavam a se movimentar rumo a uma emancipação. Ainda que Albertina seja concebida desde uma perspectiva patriarcal, é interessante observar o modo como “a situação da mulher relativamente ao marido e ao pai e, até ao filho, que dir-se-ia fixada para todo o sempre, embora lentamente, principiara a alterar-se” (SERRÃO, 1987, p. 2). Foi partindo desses movimentos de mudança que Camilo Castelo Branco escreveu *A Filha do Doutor Negro*, permitindo uma reflexão sobre a condição feminina negra na literatura e na sociedade portuguesa.

REFERÊNCIAS

- AMORÓS, C. **Diez palabras clave sobre mujer**. 4a. ed. Estella: Verbo Divino, 1995.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BENJAMIN, W. **O narrador**: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BÍBLIA. A.T. Gênesis. Português. **Bíblia sagrada**. São Paulo: Paulus, 1990.
- BONIFÁCIO, M. de F. **A monarquia constitucional (1807-1910)**. 1. ed. Alfragide [Portugal]: Texto, 2010.
- BORDIEU, P. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CABRAL, A. **Dicionário de Camilo Castelo Branco**. Lisboa: Editora Caminho, 1988.
- CABRAL, A. **Subsídio para uma interpretação da novelística camiliana**. Lisboa: Livros Horizonte, 1985.
- CAVALCANTE, M. M. **Expressões referenciais – uma proposta classificatória**. Cadernos De Estudos Lingüísticos, 2011.
- CASTELO BRANCO, C. **A Filha do Doutor Negro**. 8. ed. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, LDA., 1971 [1864].
- CASTELO BRANCO, C. **Amor de Perdição**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997 [1862].
- CARVALHO, S. M. M.. Libertinos: Um significante e seu deslizar de sentidos. **Ipotesi** (UFJF), v. 4, n.1, p. 125-134, 2000.
- CAVALCANTE, M. M.. Expressões referenciais – uma proposta classificatória. **Cad.Est.Ling.**, Campinas, v. 44, p. 105-118, jan./jun. 2003.
- CÉSAR, G. Nota Preliminar. *In*: CASTELO BRANCO, Camilo. **A filha do doutor negro**. 8. ed. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, LDA., 1971 [1864].
- CHORÃO, J. B. **O essencial sobre Camilo**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1996.
- COELHO, J. do P.. **Introdução ao estudo da novela camiliana**. 3. ed. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 2002.
- COLERIDGE, S. T. Biografia literária ou esboços biográficos de minha vida e opiniões literárias. *In*: **Poemas e excertos da biografia literária**. São Paulo: Nova Alexandria, 1995.
- COMPAGNON, A. **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

COSTA, J. F. Introdução. *In*: COSTA, J. F. **Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

DE SOUZA, E. M. **Processos de racialização: Inteligibilidade, Hibridade e Identidade Racial em Evidência**. E&G - Revista Economia e Gestão, v. 17, p. 23-42, 2018.

ELIAS, N. **A Sociedade dos Indivíduos**. Editado por Michael Schröter. 2.^a ed. Lisboa: Dom Quixote, 2004.

FANON, F. A experiência vivida do negro. *In*: **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FREITAS, M. N. F. C. **A repetição lexical como recurso da argumentação**. Anais do SILEL. v. 3, n. 1. Uberlândia: EDUFU, 2013.

GARRETT, A. Da Educação. *In*: FERREIRA, Alberto. **Antologia de textos pedagógicos portugueses**. Lisboa: Portugueses, 1973. v.2.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GONÇALVES, J. W. A revolução francesa e a invenção social da pobreza. **Biblos**, Rio Grande, v. 23, n. 1, p. 9-25, 2009.

GUERRAND, Roger-Henri. **Espaços privados**. *In*: PERROT, Michelle (org.). História da vida privada, 4: Da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GUIMARÃES, A. S. A. Formações nacionais de classe e raça. **Tempo Social**, v. 28, p. 161-182, 2016.

HARE, R. M. **A linguagem da moral**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HAUSER, A. **História social da arte e da literatura**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HENRIQUES, J. G. **Racismo em português: o lado esquecido do colonialismo**. Rio de Janeiro: Tinta da China, 2017.

HOBBSBAWM, E. J. **A Era das Revoluções**. 4. ed. RJ: Paz e Terra, 1982.

HOOKS, B. **Não sou eu uma mulher: mulheres negras e o feminismo**. 1. ed. [S.l.: s.n.]: 1981.

HOORNAERT, E. A leitura da Bíblia em relação à escravidão negra no Brasil – Colônia (um inventário). *In*: **O negro e a bíblia: um clamor de justiça**. Revista Estudos Bíblicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

HUNT, L. **Política, cultura e classe na Revolução Francesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

- HUNT, L. Revolução francesa e vida privada. *In*: PERROT, Michelle (org.). **História da vida privada, 4**: Da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- HUSTON, N. **A espécie fabuladora**. Porto Alegre: L&PM, 2010.
- KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- KNIBIEHLER, Y. Corpos e corações. *In*: FRAISSE, G. Perrot, M. (org.). **História das mulheres: o século XIX**. Trad. Egito Gonçalves. Porto: Edições Afrontamento, 1994.
- KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.
- KOCH, I. G. V.; MARCUSCHI, L. A. Processos de referenciação na produção discursiva. **D.E.L.T.A**, v. 14, n. esp., p. 169-190, 1998.
- LAKOFF, G.; JOHNSON, M. **The metaphors we live by**. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.
- LOPES, O. **A busca de sentido**. Lisboa: Editora Caminho, 1994.
- MARTIN-FUGIER, A. Os ritos da vida privada. *In*: PERROT, Michelle (org.). **História da vida privada, 4**: Da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. 2. ed. Lisboa: Antígona, 2014.
- MONTE, T. M. C. C.. A Religião e sua função social. **Inter-legere** (UFRN), v. 5, p. 249-255, 2009.
- MOURA, M. L. de B. Sensibilidade religiosa e devoção doméstica: entre o «temor de Deus» e o «amor de Deus». *In*: **História da vida privada em Portugal**: a época contemporânea. Lisboa: Temas e Debates, 2011.
- MOYSÉS, T. F. A. **Camilo Castelo Branco**: a moral a serviço das conveniências. 2011. 144 p. Dissertação (mestrado em letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- MUNANGA, K. **Negritude: Usos e Sentidos**. São Paulo, Ática, 1986.
- NETO, V. **O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1998.
- OLIVEIRA, P. M. Aspectos do amor em Camilo: da heroína romântica à mulher comum. **Revista Letras**, Curitiba, PR, n.47, p. 83-93, 1997.
- PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira e. Metáforas Negras. *In*: PAIVA, V.L.M.O. (org.). **Metáforas do cotidiano**. 1. ed. Belo Horizonte: O autor, 1998.
- PAVANELO, L. M.. As Três Irmãs, de Camilo Castelo Branco, e a independência feminina por meio do trabalho e da recusa ao casamento. *In*: PAVANELO, L. M. et al. (Org.).

Marginalidades femininas: a mulher na literatura e na cultura brasileira e portuguesa. 1. ed. Montes Claros, MG: Unimontes, 2017. p. 147-158.

PAVANELO, L. M.. O olhar camiliano sobre o contexto literário oitocentista: metalinguagem e paródia em 'o que fazem mulheres'. **Revista Desassossego**, v. 1, p. 140-151, 2009.

PERROT, M. (org.). **História da vida privada, 4:** Da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PINAR, W. F. O corpo do pai e a raça do filho: Noé, Schreber e a maldição do pacto. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, 2008.

PORTUGAL. **Código Civil**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

PULEO, A. H. Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto de futuro. *In:* GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. da (org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p.13-34.

PULEO, A. H. **Patriarcado**. *In:* AMORÓS, Celia. **Diez palabras clave sobre mujer**. 4. ed. Estella: Verbo Divino, 1995.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

ROSADO-NUNES, M. J. F. Gênero e religião. **Revista de Estudos Feministas**, v. 13, n. 2, p. 363-365, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio, ou Da Educação**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SAINTE-BEUVE, Charles-Augustin. Sobre o meu método. *In:* SOUZA, R. A. **Uma ideia moderna de literatura: textos seminais para os estudos literários (1688-1922)**. 1. ed. Chapecó, SC: Argos, 2011 [1863]. v. 1.

SAMYN, H. M.. A resistência de Teresa: um olhar sobre a violência de gênero no Portugal oitocentista através de Amor de Perdição, de Camilo Castelo Branco. *In:* SEMINÁRIO INTERNACIONAL, 6.; SEMINÁRIO NACIONAL MULHER E LITERATURA, 15., 2013, Fortaleza. **Anais...**Fortaleza: UFC, 2013.

SARAIVA, A. J.; LOPES, O. **História da literatura portuguesa**. Porto: Porto Editora, 1979.

SARTE, Jean-Paul. **O ser e o nada:** ensaio de ontologia fenomenológica. Petrópolis: Vozes, 1997.

SERRÃO, J. **Da situação da mulher portuguesa no século XIX**. Lisboa: Livros Horizonte, 1987.

SILVA, C.M.D. O Deus misericordioso e o Deus violento: a religião bíblica no processo da construção da paz. *In:* SIMPÓSIO INTERNACIONAL - FAJE: RELIGIÕES PARA A PAZ OU PARA A GUERRA?, 2016, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: PUC Minas - FAJE, 2015. v. 1. p. 103-124.

SOUSA, S. G. de. O patriarca que não era e não pode ser. Sobre Francisco Alpedrinha (A Filha do Doutor Negro). **Revista Portuguesa de Humanidades**, v. 15, n. 2, 2011.

SOUSA, S. G. de. Um herói romântico, apesar de tudo e apesar de si, e um cadete de cavalaria sobre A Filha do Doutor Negro. **Diacrítica**, v. 3, n. 26, 2012.

TAINÉ, H. A.. Introdução [à história da literatura inglesa]. *In*: SOUZA, R. A. **Uma ideia moderna de literatura**: textos seminais para os estudos literários (1688-1922). 1. ed. Chapecó, SC: Argos, 2011 [1863]. v. 1.

VÁLCARCEL, A. Misoginia romântica: Hegel, Schopenhauer, Kierkegaard, Nietzsche. *In*: HELDA PULEO, Alicia (coord.). **La filosofía contemporánea desde una perspectiva androcéntrica**. Madrid: Secretaria General de Educación y Formación Profesional, 1993. p. 13-32.

VAQUINHAS, I. (coord.). **História da vida privada em Portugal**: a época contemporânea. Lisboa: Temas e Debates, 2011.

YOUNG, R. J. C. **Desejo colonial**: hibridismo em teoria, cultura e raça. São Paulo: Perspectiva, 2005.